



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

ANO LXXV Nº 23, TERÇA-FEIRA, 3 DE MARÇO DE 2020

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

(Biênio 2019/2021)

PRESIDENTE	RODRIGO MAIA (DEM-RJ)
1º VICE-PRESIDENTE	MARCOS PEREIRA (REPUBLICANOS-SP)
2º VICE-PRESIDENTE	LUCIANO BIVAR (PSL-PE)
1º SECRETÁRIO	SORAYA SANTOS (PL-RJ)
2º SECRETÁRIO	MÁRIO HERINGER (PDT-MG)
3º SECRETÁRIO	FÁBIO FARIA (PSD-RN)
4º SECRETÁRIO	ANDRÉ FUFUCA (PP-MA)
1º SUPLENTE DE SECRETÁRIO	RAFAEL MOTTA (PSB-RN)
2º SUPLENTE DE SECRETÁRIO	GEOVANIA DE SÁ (PSDB-SC)
3º SUPLENTE DE SECRETÁRIO	ISNALDO BULHÕES JR. (MDB-AL)
4º SUPLENTE DE SECRETÁRIO	ASSIS CARVALHO (PT-PI)

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SUMÁRIO

SEÇÃO I

Plenário

1. TERMO DE ATA DA 021ª SESSÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, NÃO DELIBERATIVA SOLENE, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 56ª LEGISLATURA, EM 02 DE MARÇO DE 2020 4
2. COMUNICADO 6
Ordem do Dia Convocada 8

Expediente Despachado

3. DESPACHOS DO PRESIDENTE 20

Proposições

4. PROPOSIÇÕES APRESENTADAS 23
5. PROPOSIÇÕES DESPACHADAS 26

Comissões

6. ORDEM DO DIA DAS COMISSÕES 112

SEÇÃO II

Composição da Câmara dos Deputados

7. COMPOSIÇÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS 116

EDIÇÃO EXTRA A

Aplicação da pena de suspensão pelo PSL

- 1. TERMO DE ATA DA 021ª SESSÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, NÃO DELIBERATIVA SOLENE, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 56ª LEGISLATURA, EM 02 DE MARÇO DE 2020**

TERMO DE ATA DE SESSÃO NÃO DELIBERATIVA SOLENE

Às 09h14 do dia 2 de março de 2020, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, foi realizada a 21ª (vigésima primeira) Sessão da Câmara dos Deputados, Não Deliberativa Solene, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 56ª Legislatura, em homenagem ao Espetáculo "Paixão de Cristo", realizado no Município de Poço Branco/RN, Polo Cultural da Região de Mato Grande, que teve como requerente o Sr. Beto Rosado. Os registros em áudio e vídeo desta sessão estão disponibilizados por meio digital no sítio desta Casa e as notas taquigráficas poderão ser solicitadas ao Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação.

Kim Kataguirí
Presidente

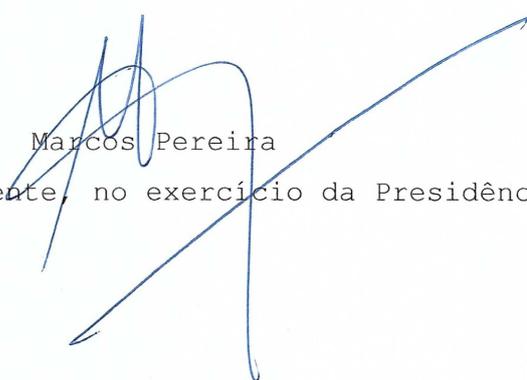
Felipe Carreras
Secretário

2. COMUNICADO

**CÂMARA DOS DEPUTADOS****COMUNICADO**

Às 14 horas do dia 2 de março de 2020, não tendo havido quórum regimental para abertura da sessão, nos termos do § 3º do artigo 79 do Regimento Interno, aguardou-se até meia hora para que ele se completasse. Às 14h30, tendo persistido a falta de número regimental para abertura da sessão, a mesma deixou de ser realizada. Registre-se e publique-se.

Em 02/03/2020.



Marcos Pereira

1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Em 3 de março de 2020
(Terça-feira)

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

(DELIBERATIVA)

(Após Sessão do Congresso Nacional)

ORDEM DO DIA**MATÉRIA SOBRE A MESA**

- I. **Requerimento nº 282/20**, dos Srs. Líderes, que requer, nos termos do art. 154 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do **Projeto de Lei nº 297, de 2020**, do Sr. Felipe Carreras, que altera a Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, que dispõe sobre o **Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências, para punir os torcedores que participarem de brigas motivadas por identificação com torcida. (NT 62 e T 64)**

URGÊNCIA

(Art. 155 do Regimento Interno)

Discussão

1

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 459-C, DE 2017
(DO SENADO FEDERAL)

Continuação da discussão, em turno único, do Projeto de Lei Complementar nº 459-C, de 2017, que altera a Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964, para dispor sobre a cessão de direitos creditórios originados de créditos tributários e não tributários dos entes da Federação, e a Lei n. 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), **para prever o protesto extrajudicial como causa de interrupção da prescrição e para autorizar a administração tributária a requisitar informações a entidades e órgãos públicos ou privados**; tendo parecer proferido em Plenário: da Comissão de Finanças e Tributação, pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação, com emendas (Relator: Dep. André Figueiredo); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, que conclui pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e das emendas da Comissão de Finanças e Tributação (Relator: Dep. André Figueiredo); e tendo parecer reformulado proferido em Plenário: da Comissão de Finanças e Tributação, não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação (Relator: Dep. Alexandre Leite); e da pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, que conclui pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (Relator: Dep. Alexandre Leite). **(NT 62 e T 64)**
APROVADO O RQU Nº 9.249/18, EM 20/11/18.

2

PROJETO DE LEI Nº 550, DE 2019
(DO SENADO FEDERAL)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 550, de 2019, que altera a Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010 (**Lei de Segurança de Barragens**), para reforçar a efetividade da **Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB)**; a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 (Lei das Águas), para **dotar de novos instrumentos o Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), no exercício de sua atribuição de zelar pela implementação da PNSB**; a Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, para **instituir o pagamento da**

Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) em caso de suspensão da produção devido a acidente ou rompimento de barragem; a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), para **classificar como hediondo o crime de poluição ambiental com resultado morte;** a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei dos Crimes Ambientais), para **tipificar o crime de poluição com resultado morte e determinar que, em situação de acidente, a multa por infração ambiental seja revertida à região afetada;** a Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989 (Lei do Fundo Nacional do Meio Ambiente), para **incluir, entre as aplicações financeiras prioritárias, a recuperação de áreas degradadas por acidentes ou desastres ambientais;** e a Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 (Lei da Defesa Civil), para **determinar ao Sinpdec a manutenção de canal de comunicação para o recebimento de denúncias e informações relacionadas à segurança de barragens.** Pendente de parecer da Comissão Especial. **(NT 62 e T 64)**

Tendo apensados (16) os PLs nºs 1.486/07, 6.091/13, 29/15, 3.598/15, 3.976/15, 5.695/16, 516/19, 968/19, 1.056/19, 1.130/19, 1.770/19, 2.495/19, 2.789/19, 2.915/19, 4.299/19 e 5.966/19.

APROVADO O RQU Nº 1.572/19, EM 05/06/19, APRESENTADO AO PL 2.789/19, APENSADO.

HÁ O REQ N. 187/2020, QUE REQUER A DESAPENSAÇÃO DO PL 2.789/19.

3

PROJETO DE LEI Nº 3.443, DE 2019

(DO SR. TIAGO MITRAUD E OUTROS)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.443, de 2019, **que dispõe sobre a Prestação Digital dos Serviços Públicos na Administração Pública - Governo Digital.** Pendente de parecer das Comissões de: Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática; de Trabalho, de Administração e Serviço Público; Finanças e Tributação; e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. **(T 62 e T 64)**

Tendo apensado o PL nº 4.797/19.

APROVADO O RQU Nº 2.568/19, EM 16/10/19.

MATÉRIA SUJEITA À SOBRESTAMENTO

4

PROJETO DE LEI Nº 5.385, DE 2019

(DO SR. PAULO GANIME)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 5.385, de 2019, que altera o art. 311 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para dispor sobre **adulteração de sinal identificador de veículo.** Pendente de parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. **(NT 62 e T 64)**

APROVADO O RQU Nº 2.639/19, EM 16/10/19.

5

PROJETO DE LEI Nº 6.229-B, DE 2005

(DO SR. MEDEIROS)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 6.229-B, de 2005, que altera o § 7º do art. 6º da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, que **"Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária", para submeter todos os créditos tributários à recuperação judicial;** tendo parecer proferido em plenário da Comissão Especial pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação do de nº 10.220/18, apensado e pela aprovação parcial dos de nºs 3.110/15, 6.862/17, 7.044/17, 9.722/18, 10.858/18, 10.859/18, 11.000/18, 5.760/19 e 5.916/19, com substitutivo; e pela rejeição deste e dos de nºs 7.604/06, 4.130/08, 4.359/08, 4.586/09, 5.089/09, 5.704/09, 6.367/09, 7.976/14, 140/15, 2.212/15, 4.593/16, 5.781/16, 6.150/16, 7.209/17, 8.252/17, 8.924/17, 3.164/19, 4.270/19 e 5.631/19, apensados (Relator: Dep. Hugo Leal). **(NT 62 e T 64)**

Tendo apensados (32) os PLs nºs 7.604/06, 4.130/08, 4.359/08, 4.586/09, 5.089/09, 5.704/09, 6.367/09, 7.976/14, 140/15, 2.212/15, 3.110/15, 4.593/16, 5.781/16, 6.150/16, 6.862/17, 7.044/17, 7.209/17, 8.252/17, 8.924/17, 9.722/18, 10.220/18, 10.858/18, 10.859/18, 11.000/18, 3.164/19, 4.270/19, 5.631/19, 5.760/19, 5.823/19, 5.839/19, 5.916/19 e 6.235/19.

APROVADO O RQU Nº 2.763/19, EM 30/10/19.

6

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 28, DE 2019
(DO SENADO FEDERAL)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2019, que **exclui da Área Indígena São Marcos a área urbana da sede do Município de Pacaraima (RR)**. Pendente de parecer das Comissões de: Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia; Direitos Humanos e Minorias; e Constituição e Justiça e de Cidadania. **(NT 62 e NT 64)**

APROVADO O RQU Nº 2.965/19, EM 19/11/19

7

PROJETO DE LEI N.º 7.658-B, DE 2014
(DO SENADO FEDERAL)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 7.658-B, de 2014, que **torna obrigatória a preservação do sigilo sobre a condição de portador do vírus da imunodeficiência humana (HIV) nos casos especificados e altera a Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, para ampliar o rol de profissionais obrigados à preservação do sigilo das informações constantes da notificação de doenças e agravos à saúde**; tendo parecer: da Comissão de Seguridade Social e Família, pela aprovação, com emenda (Relatora: Dep. Erika Kokay); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa, com emenda de redação, e, no mérito, pela aprovação deste e da Emenda da Comissão de Seguridade Social e Família (Relatora: Dep. Erika Kokay). **(NT 62 e T 64)**

APROVADO O RQU Nº 3.111/19, EM 16/12/19.

8

PROJETO DE LEI Nº 5.919, DE 2019
(DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 5.919, de 2019, que **dispõe sobre a criação do Tribunal Regional Federal da 6ª Região e dá outras providências**. Pendente de parecer das Comissões de: Trabalho, de Administração e Serviço Público; Finanças e Tributação; e Constituição e Justiça e de Cidadania. **(NT 62 e NT 64)**

APROVADO O RQU Nº 3.076/19, EM 16/12/19.

9

PROJETO DE LEI Nº 5.977, DE 2019
(DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 5.977, de 2019, que **dispõe sobre a transformação de cargos vagos de juiz federal substituto no Quadro Permanente da Justiça Federal, em cargos de juiz dos Tribunais Regionais Federais**. Pendente de parecer das Comissões de: Trabalho, de Administração e Serviço Público; Finanças e Tributação; e Constituição e Justiça e de Cidadania. **(NT 62 e NT 64)**

APROVADO O RQU Nº 3.230/19, EM 16/12/19.

10

PROJETO DE LEI Nº 5.183, DE 2019
(DO SENADO FEDERAL)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 5.183, de 2019, que **institui o ano de 2020 como o Ano da Participação Olímpica Brasileira**. Pendente de parecer das Comissões de: Esporte; e Constituição e Justiça e de Cidadania. **(T 62 e T 64)**

APROVADO O RQU Nº 48/20, EM 04/02/20.

MATÉRIA SUJEITA À SOBRESTAMENTO

11

PROJETO DE LEI Nº 6.355, DE 2019

(DO SR DAVID MIRANDA)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 6.355, de 2019, que modifica as Leis nº 13.675, de 11 de junho de 2018, e nº 13.819, de 26 de abril de 2019, **para incluir no Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública recorte voltado para a prevenção a violências autoinfligidas e incluir na Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio políticas e ações voltadas para policiais civis, policiais militares, policiais penais, agentes socioeducativos e guardas municipais**. Pendente de parecer das Comissão de: Seguridade Social e Família; Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; e Constituição e Justiça e de Cidadania. **(T 62 e T 64)**

APROVADO O RQU Nº 3.246/19, EM 04/02/20.

MATÉRIA SUJEITA À SOBRESTAMENTO

URGÊNCIA

(Art. 151, I, "j", do Regimento Interno)

Discussão

12

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 625-A, DE 2017

(DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 625-A, de 2017, que **aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Ucrânia sobre Cooperação em Matéria de Defesa, assinado em Kiev, em 16 de setembro de 2010**; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com substitutivo (Relator: Dep. Paulo Teixeira). **(NT 62 e NT 64)**

13

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 747-B, DE 2017

(DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL)

Discussão, em turno único, **do Projeto de Decreto Legislativo nº 747-B, de 2017, que aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador, celebrado em Quito, em 2 de maio de 2013**; tendo parecer da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação (Relator: Dep. Mauro Mariani); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (Relatora: Dep. Chris Tonietto). **(NT 62 e NT 64)**

14

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 761-B, DE 2017

(DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 761-B, de 2017, que **aprova o Acordo sobre Serviços Aéreos entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Arábia Saudita, assinado em Brasília, em 14 de abril de 2015**; tendo parecer: da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação

(Relator: Dep. Mauro Mariani); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (Relator: Dep. Eduardo Bismarck). **(NT 62 e NT 64)**

15

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 875-A, DE 2017
(DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 875-A, de 2017, que **aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Ucrânia sobre Cooperação Técnico-Militar, assinado em Brasília, em 25 de outubro de 2011**; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (Relator: Dep. Antonio Bulhões). **(NT 62 e NT 64)**

16

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.161-B, DE 2018
(DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.161-B, de 2018, que **aprova o texto do Acordo sobre Serviços de Transporte Aéreo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guatemala, assinado em Brasília, em 30 de outubro de 2017**; tendo parecer da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação (Relator: Dep. Valdevan Noventa); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (Relator: Dep. Túlio Gadêlha). **(NT 62 e NT 64)**

17

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.163-B, DE 2018
(DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.163-B, de 2018, que **aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre a República Federativa do Brasil e a República Dominicana, assinado em Brasília, em 14 de maio de 2018**; tendo parecer da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação (Relator: Dep. Carlos Gomes); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (Relator: Dep. Luizão Goulart). **(NT 62 e NT 64)**

18

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.165-A, DE 2018
(DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.165-A, de 2018, que **aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Dominicana sobre Isenção de Vistos de Turismo e Negócios, assinado em Brasília, em 14 de maio de 2018**; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação (Relator: Dep. Luizão Goulart). **(NT 62 e NT 64)**

19

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.168-A, DE 2018
(DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.168-A, de 2018, que **aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana sobre Cooperação em Matéria de Defesa, assinado em Brasília, em 14 de maio de 2018**; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (Relator: Dep. Luizão Goulart). **(NT 62 e NT 64)**

20

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 203-B, DE 2019
(DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 203-B, de 2019, que **aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República de Singapura para Eliminar a Dupla Tributação em Relação aos Tributos sobre a Renda e Prevenir a Evasão e a Elisão Fiscais (ADT) e seu Protocolo, assinados em Singapura, em 7 de maio de 2018**; tendo parecer da Comissão de Finanças e Tributação, pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação (Relator: Dep. Eduardo Cury); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa (Relator: Dep. Eduardo Cury). **(NT 62 e NT 64)**

21

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 242-B, DE 2019
(DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 242-B, de 2019, que **aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados para o Estabelecimento e o Funcionamento de Escritório do ACNUR no Brasil, assinado em Brasília, em 19 de fevereiro de 2018**; tendo parecer da Comissão de Finanças e Tributação, pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação (Relator: Dep. Eduardo Cury); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação (Relator: Dep. Túlio Gadêlha). **(NT 62 e NT 64)**

22

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 273-B, DE 2019
(DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 273-B, de 2019, que **aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia, assinado em Colombo, em 5 de dezembro de 2017**; tendo parecer da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação (Relator: Dep. Sanderson); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (Relator: Dep. Sanderson). **(NT 62 e NT 64)**

23

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 650-B, DE 2019
(DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 650-B, de 2019, que **aprova o texto da Convenção entre a República Federativa do Brasil e a Confederação Suíça para Eliminar a Dupla Tributação em Relação aos Tributos sobre a Renda e Prevenir a Evasão e a Elisão Fiscais, e seu Protocolo, assinados em Brasília, em 3 de maio de 2018**; tendo parecer da Comissão de Finanças e Tributação, pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação (Relator: Dep. Sergio Souza); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (Relator: Dep. Felipe Francischini). **(NT 62 e NT 64)**

24

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 657-A, DE 2019
(DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 657-A, de 2019, que **aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Novo Banco de Desenvolvimento relativo à Sede do Escritório Regional das Américas do Novo Banco de Desenvolvimento na República Federativa do Brasil, celebrado em Joanesburgo, República da África do Sul, em 26 de julho de 2018**; tendo parecer da Comissão de Finanças e Tributação, pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da

despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária, e, no mérito, pela aprovação (Relator, Dep. Sergio Souza); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (Relator: Dep. Felipe Francischini). **(NT 62 e NT 64)**

25

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 667-B, DE 2019
(DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 667-B, de 2019, **que aprova o texto da Convenção entre a República Federativa do Brasil e os Emirados Árabes Unidos para Eliminar a Dupla Tributação em Relação aos Tributos sobre a Renda e Prevenir a Evasão e a Elisão Fiscais, e seu Protocolo, assinados em Brasília, em 12 de novembro de 2018;** tendo parecer da Comissão de Finanças e Tributação, pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do PDL 667/2019; e, no mérito, pela aprovação (Relator: Dep. Sergio Souza); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (Relator: Dep. Felipe Francischini). **(NT 62 e NT 64)**

26

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.158-B, DE 2018
(DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.158-B, de 2018, **que aprova o texto do Acordo Constitutivo do Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura (BAII), celebrado em Pequim, em 29 de junho de 2015, juntamente com a documentação complementar ao texto do Acordo Constitutivo do Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura (BAII), celebrado em Pequim, República Popular da China, em 29 de junho de 2015;** tendo parecer das Comissões: de Finanças e Tributação, pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação (relator: Dep. Hildo Rocha); de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (Relator: Dep. Rubens Bueno). Pendente de parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços. **(NT 62 e NT 64)**

Avocado nos termos do art. 52, § 6, do RICD.

MATÉRIA SUJEITA A DISPOSIÇÕES ESPECIAIS
(Art. 202 c/c art. 191, I, do Regimento Interno)

Discussão

27

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 17-B, DE 2019
(DO SENADO FEDERAL)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 17-B, de 2019, **que altera a Constituição Federal para incluir a proteção de dados pessoais entre os direitos e garantias fundamentais e para fixar a competência privativa da União para legislar sobre proteção e tratamento de dados pessoais;** tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela admissibilidade (Relator: Dep. João Roma); e da Comissão Especial, pela aprovação, com Substitutivo (Relator: Dep. Orlando Silva). **(NT 62 e NT 64)**

AVISOS

CONGRESSO NACIONAL

SESSÃO DO CONGRESSO NACIONAL, 03/03/2020, ÀS 14 HORAS, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à dos Vetos nºs 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54 e 55 de 2019, e à 6ª Eleição para composição do Conselho Comunicação Social do Congresso Nacional.

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS OU RECURSOS

I - EMENDAS

2. PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE ALTERA O RICD

Prazo para apresentação de emendas: 5 Sessões (Art. 216, § 1º, do RICD).

Nº 1/2020 (Bibo Nunes) - Altera o § 4º do art. 102 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, aprovado pela Resolução nº 17, de 21 de setembro de 1989, para facultar, nas proposições de autoria coletiva e nos apoimentos, o acréscimo de assinaturas antes da publicação.

PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 03/03/2020

Nº 4/2020 (Lucas Gonzalez) - Dispõe sobre a atuação da Secretaria da Juventude da Câmara dos Deputados no desenvolvimento do empreendedorismo juvenil.

DECURSO: 1ª SESSÃO

PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 09/03/2020

II - RECURSOS

1. CONTRA APRECIÇÃO CONCLUSIVA DE COMISSÃO - ART. 24, II, DO RICD

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: art. 58, § 3º, c/c art. 132, § 2º (PARECERES FAVORÁVEIS), ou com o art. 133 (PARECERES CONTRÁRIOS), todos do RICD.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO: 5 sessões (art. 58, § 1º, do RICD).

1.2 COM PARECERES CONTRÁRIOS

PROJETO DE LEI

Nº 6460/2016 (Flavinho) - Altera a lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com o fim de regulamentar a concessão do benefício de auxílio-doença para dependentes químicos.

DECURSO: 1ª SESSÃO

PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 09/03/2020

Nº 9578/2018 (Lobbe Neto) - Dispõe sobre a utilização de plantas aromáticas reconhecidamente repelentes de insetos em estabelecimentos públicos de ensino, de saúde ou aqueles com atendimento ao público.

Apensados: PL 11044/2018 (Carlos Henrique Gaguim)

PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 03/03/2020

Nº 2530/2019 (Gutemberg Reis) - Dispõe sobre limpeza e inspeção de ar condicionado central, na forma que menciona.

Apensados: PL 4540/2019 (Capitão Alberto Neto) PL 4763/2019 (Eros Biondini)

DECURSO: 1ª SESSÃO

PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 09/03/2020

1.3 PROPOSIÇÕES COM TRAMITAÇÃO CONJUNTA QUE RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS A UMAS E/OU CONTRÁRIOS A OUTRAS, NÃO DIVERGENTES; E/OU PELA INCONSTITUCIONALIDADE; E/OU INJURIDICIDADE**PROJETO DE LEI**

Nº 76/2019 (Rodrigo Agostinho) - Altera a Lei de Ação Popular, para instituir novas hipóteses de cabimento, regulamentar aspectos de tramitação e dá outras providências.

Apensados: PL 4790/2019 (Professor Israel Batista)

COM PARECER FAVORÁVEL: PL 76/2019, principal.

COM PARECER CONTRÁRIO: PL 4790/2019, apensado.

PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 03/03/2020

2. CONTRA PARECER TERMINATIVO DE COMISSÃO - ART. 54 DO RICD C/C ART. 132, § 2º DO RICD

(MATÉRIAS SUJEITAS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO EM APRECIÇÃO PRELIMINAR, NOS TERMOS DO ART.144 DO RICD)

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - Art. 58, § 3º, c/c o art. 132, §2º, do RICD.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO: 5 sessões (art. 58, § 1º do RICD)

2.1 PELA INADEQUAÇÃO FINANCEIRA E/OU ORÇAMENTÁRIA**PROJETO DE LEI**

Nº 8644/2017 (Jerônimo Goergen) - Dispõe sobre a exclusão da multa relativa a não declaração de informações sobre capitais brasileiros no exterior, na forma definida pela Resolução nº 3.854 do Banco Central do Brasil.

PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 03/03/2020

3. CONTRA DECLARAÇÃO DE PREJUDICIALIDADE – ART. 164, § 2º, DO RICD

(Sujeitos a deliberação do Plenário, após ouvida a CCJC, nos termos do art. 164, §§ 2º e 3º do RICD)

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO: 5 sessões (art. 164, § 2º, do RICD).

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE SUSTAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS DO PODER EXECUTIVO

Nº 215/2019 (Áurea Carolina) - Susta os efeitos do Decreto nº 9.741, de 29 de março de 2019, que, entre outras medidas, estabelece corte de recursos nas Universidades Públicas Federais.

DECURSO: 1ª SESSÃO

PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 09/03/2020

Nº 223/2019 (Luizianne Lins) - Susta o Decreto Nº 9.741 publicado do Diário Oficial Edição Extra de 29/04/2019, do Poder Executivo que contingencia, em média, 30% dos orçamentos das Instituições de Ensino Superior (IES)

DECURSO: 1ª SESSÃO

PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 09/03/2020

Nº 352/2019 (Alice Portugal) - Susta os efeitos, relativamente às Universidades Federais, do Decreto no 9.741, de 29 de março de 2019, que "Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo federal para o exercício de 2019 e dá outras providências".

DECURSO: 1ª SESSÃO

PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 09/03/2020

III - DIVERSOS

1. PRAZO PARA RECEBIMENTO DE SUGESTÕES A PROJETO DE CONSOLIDAÇÃO: art. 212, § 2º, do RICD (30 dias)

PROJETO DE LEI

Nº 4158/2019 (Poder Executivo) - Declara a revogação de leis e decretos-leis, para fins do disposto no art. 14, § 3º, I da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

DECURSO: 26º DIA

PREVISÃO DE ÚLTIMO DIA: 07/03/2020

**Relação dos Deputados para o Grande Expediente
MARÇO DE 2020**

04 4ª-feira	15:00	Nereu Crispim (PSL - RS)
	15:25	Paulo Guedes (PT - MG)
<hr/>		
05 5ª-feira	15:00	Hugo Leal (PSD - RJ)
	15:25	Vicentinho (PT - SP)
<hr/>		
06 6ª-feira	10:00	Átila Lins (PP - AM)
	10:25	Rose Modesto (PSDB - MS)
	10:50	Luciano Ducci (PSB - PR)
	11:15	José Rocha (PL - BA)
	11:40	Hildo Rocha (MDB - MA)
<hr/>		
09 2ª-feira	15:00	Maria do Rosário (PT - RS)
	15:25	Dr. Frederico (PATRIOTA - MG)
	15:50	Marcelo Ramos (PL - AM)
	16:15	Eduardo Costa (PTB - PA)
	16:40	Chiquinho Brazão (AVANTE - RJ)
<hr/>		
10 3ª-feira	15:00	Daniel Coelho (CIDADANIA - PE)
	15:25	Roberto Pessoa (PSDB - CE)
<hr/>		
11 4ª-feira	15:00	Alan Rick (DEM - AC)
	15:25	Gastão Vieira (PROS - MA)
<hr/>		
12 5ª-feira	15:00	Juninho do Pneu (DEM - RJ)
	15:25	Coronel Chrisóstomo (PSL - RO)
<hr/>		
13 6ª-feira	10:00	Arthur Oliveira Maia (DEM - BA)
	10:25	Celina Leão (PP - DF)
	10:50	Silvia Cristina (PDT - RO)

11:15 Professor Israel Batista (PV - DF)

11:40 Helder Salomão (PT - ES)

16 2ª-feira 15:00 Flávia Arruda (PL - DF)
15:25 Ricardo Izar (PP - SP)
15:50 Nelson Barbudo (PSL - MT)
16:15 Sergio Toledo (PL - AL)
16:40 Tito (AVANTE - BA)

17 3ª-feira 15:00 Gustinho Ribeiro (SOLIDARIEDADE - SE)
15:25 José Rocha (PL - BA)

18 4ª-feira 15:00 Clarissa Garotinho (PROS - RJ)
15:25 Dr. Gonçalo (REPUBLICANOS - MA)

19 5ª-feira 15:00 Paulão (PT - AL)
15:25 Gleisi Hoffmann (PT - PR)

20 6ª-feira 10:00 Túlio Gadêlha (PDT - PE)
10:25 Flávia Morais (PDT - GO)
10:50 Luiz Nishimori (PL - PR)
11:15 Neri Geller (PP - MT)
11:40 Denis Bezerra (PSB - CE)

23 2ª-feira 15:00 Airtton Faleiro (PT - PA)
15:25 Fábio Faria (PSD - RN)
15:50 Paulo Magalhães (PSD - BA)
16:15 Elcione Barbalho (MDB - PA)
16:40 Marcelo Brum (PSL - RS)

24 3ª-feira 15:00 Rosangela Gomes (REPUBLICANOS - RJ)
15:25 Joenia Wapichana (REDE - RR)

25 4ª-feira 15:00 Delegado Éder Mauro (PSD - PA)
15:25 Assis Carvalho (PT - PI)

26 5ª-feira 15:00 Leandre (PV - PR)
15:25 Professora Marcivania (PCdoB - AP)

27 6ª-feira 10:00 Vinicius Farah (MDB - RJ)
10:25 Heitor Freire (PSL - CE)
10:50 Alexandre Serfiotis (PSD - RJ)
11:15 Pinheirinho (PP - MG)
11:40 Capitão Wagner (PROS - CE)

30 2ª-feira 15:00 Enio Verri (PT - PR)
15:25 Daniel Freitas (PSL - SC)

15:50 Zé Carlos (PT - MA)

16:15 Misael Varella (PSD - MG)

16:40 Francisco Jr. (PSD - GO)

31 3ª-feira 15:00 Aroldo Martins (REPUBLICANOS - PR)

15:25 Jéssica Sales (MDB - AC)

3. DESPACHOS DO PRESIDENTE

DESPACHOS DO PRESIDENTE**EXPEDIENTE**

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 78/2020, da Sen. Leila Barros - solicita a exclusão do seu nome da lista de signatários das seguintes Frentes Parlamentares: Frente Parlamentar Mista de Desenvolvimento Estratégico do Sistema Penitenciário, Combate ao Narcotráfico e Crime Organizado no Brasil; Frente Parlamentar Mista em Defesa do Nióbio das Pedras Preciosas, Semipreciosas e Grafeno - Frente do Nióbio/Grafeno; Frente Parlamentar Mista de Apoio a Habitação Rural/Entidades; Frente Parlamentar Mista dos Municípios e de Apoio aos Prefeitos e Vice-Prefeitos do Brasil - FREMAPREV; Frente Parlamentar Mista em Defesa de Furnas; Frente Parlamentar Mista em Defesa da Reforma Tributária Solidária; Frente Parlamentar Mista em Defesa da Vida dos Agentes de Segurança Pública; Frente Parlamentar Mista em Defesa da Prisão em Segunda Instância; Frente Parlamentar Mista em Defesa da Democracia e dos Direitos Humanos com Participação Popular; Frente Parlamentar Mista para o Programa Espacial Brasileiro - FPMPEB.

Em 02/03/2020.

Registre-se. Publique-se.

Oficie-se às Frentes Parlamentares e à autora. Arquive-se.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício s/n/2020, da Liderança do Bloco PP/MDB/PTB/PSL/PL/PSD/PSDB/REPUBLICANOS/DEM/SOLIDARIEDADE/PROS/PSC/AVANTE/PATRIOTA - Indica o Deputado Capitão Wagner como vice-líder do Bloco.

Em 02/03/2020.

Registre-se com efeitos a contar de 28/02/2020. Publique-se.

Ao Senhor Diretor-Geral.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício s/n/2020, da Liderança do Bloco PP/MDB/PTB/PSL/PL/PSD/PSDB/REPUBLICANOS/

DEM/SOLIDARIEDADE/PROS/PSC/AVANTE/PATRIOTA - Indica o Deputado Uldurico Júnior como vice-líder do Bloco.

Em 02/03/2020.

Registre-se com efeitos a contar de 28/02/2020. Publique-se.

Ao Senhor Diretor-Geral.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício s/n/2020, da Liderança do Bloco PP/MDB/PTB/PSL/PL/PSD/PSDB/REPUBLICANOS/

DEM/SOLIDARIEDADE/PROS/PSC/AVANTE/PATRIOTA - Indica o Deputado Weliton Prado como vice-líder do Bloco.

Em 02/03/2020.

Registre-se com efeitos a contar de 28/02/2020. Publique-se.

Ao Senhor Diretor-Geral.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

4. PROPOSIÇÕES APRESENTADAS

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NO DIA 02/03/2020**PROJETO DE LEI**

PL 425/2020 - do Sr. José Guimarães - Altera a Lei nº 7.565, de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para assegurar ao passageiro o direito de cancelar a compra de passagem ou de modificar data de embarque nela prevista, sem ônus, nas condições que especifica.

PL 426/2020 - do Sr. Alexandre Frota - Altera as disposições da Resolução 400 de 13 de dezembro de 2016, da Agência Nacional de Aviação Civil, para inserir o parágrafo 3º do artigo 14, para regular as bagagens de mão em aeronave .

PL 427/2020 - do Sr. Beto Rosado - Reconhece o espetáculo teatral "Paixão de Cristo", realizado no Município de Poço Branco, localizado no Estado do Rio Grande do Norte, como manifestação da cultura nacional.

PL 428/2020 - da Srª. Tabata Amaral - Dispõe sobre a distribuição de absorventes higiênicos em espaços públicos

PL 429/2020 - da Srª. Tabata Amaral - Acrescenta inciso ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho para permitir a ausência do empregado ao trabalho, sem prejuízo do salário, para participar de reunião escolar de seus dependentes.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

RIC 159/2020 - da Srª. Maria do Rosário - Requer informações à Exma Srª. Damares Regina Alves, Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, sobre o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RIC 160/2020 - do Sr. Rogério Correia - Solicita informações ao Senhor Ministro do Desenvolvimento Regional, sobre as análises de qualidade das águas dos Rios Doce, Paraopeba e São Francisco.

REQUERIMENTO

REQ 322/2020 - do Sr. Rogério Correia - Solicita seja convocado o Senhor Ministro de Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro, para comparecer ao Plenário da Câmara dos Deputados a fim de prestar esclarecimentos sobre ordens dadas à Polícia Federal para investigar os organizadores do festival "Facada Fest".

5. PROPOSIÇÕES DESPACHADAS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 1.659, DE 2019**(do Sr. Célio Silveira)**

Solicita informações ao Sr. Ministro da Economia sobre o impacto financeiro e orçamentário da anexa minuta de projeto de lei, que cria a Nota Legal Federal, e sobre possíveis medidas de compensação.

DESPACHO:

Aprovação pelo Presidente, Dep. Rodrigo Maia, "ad referendum" da Mesa, do parecer do senhor Deputado Marcos Pereira, Primeiro Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, no § 1º do art. 114 da Lei de Diretrizes Orçamentárias aplicável ao ano de 2019 e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Economia, a fim de que:

1) seja calculado o impacto financeiro e orçamentário decorrente da aprovação da minuta de projeto de lei em anexo, que cria a Nota Legal Federal; e de que,

2) caso o impacto estimado sobre a receita pública seja negativo, sejam indicadas as medidas de compensação passíveis de adoção que não conflitem com a política econômica desenvolvida pelo Governo Federal, acompanhadas das respectivas memórias de cálculo.

JUSTIFICAÇÃO

A minuta de projeto de lei anexada a este Requerimento de Informações institui o Programa Nota Legal Federal, destinado à concessão de créditos aos adquirentes de bens e de serviços, com o objetivo de incrementar a arrecadação tributária da União, mediante incentivo à solicitação de emissão de documentos fiscais.

O art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e o art. 114 da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (LDO 2019), por sua vez, estabelecem que as proposições legislativas que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita pública ou aumento de despesa da União Federal devem estar acompanhadas de:

1) estimativa de seu impacto financeiro e orçamentário; e de

2) apresentação de medida de compensação, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, da ampliação de base de cálculo ou da majoração ou criação de tributo.

O § 1º do referido art. 114 prevê o dever do Poder Executivo de realizar os cálculos necessários ao cumprimento das regras mencionadas, no prazo de 60 dias, quando solicitado pela Mesa ou por órgão colegiado do Poder Legislativo.

Cabe esclarecer, outrossim, que, na forma do inciso III do art. 4º da minuta, os créditos em questão estão limitados a 25% do incremento anual de arrecadação decorrente do estímulo fiscal proposto.

Dessa forma, a minuta elaborada busca evitar que as medidas pretendidas tenham qualquer impacto negativo sobre o orçamento federal, o que, em tese dispensará a necessidade de apresentação de medidas de compensação.

Contudo, em nosso requerimento, ressalvamos que, caso se apure impacto negativo do texto legislativo proposto sobre o orçamento, sejam indicadas quais as medidas de compensação passíveis de adoção por esta Casa que sejam compatíveis com a política econômica desenvolvida pelo Governo Federal.

Com essas considerações, propomos o envio do presente Requerimento de Informações ao Exmo. Sr. Ministro da Economia, com questionamentos cujas respostas são fundamentais para a análise adequada de tema que consideramos relevante, atual e de interesse de toda a sociedade.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputado CÉLIO SILVEIRA

ANEXO

PROJETO DE LEI Nº , DE 2019

(Do Sr. CÉLIO SILVEIRA)

Institui programa federal de incentivo à solicitação de emissão de documentos fiscais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o programa Nota Legal Federal, destinado à concessão de créditos aos adquirentes de bens e de serviços, com o objetivo de incrementar a arrecadação tributária da União, mediante incentivo à solicitação de emissão de documentos fiscais.

Art. 2º O adquirente de bem ou de serviço identificado no documento fiscal relativo à operação fará jus ao recebimento de créditos do Tesouro Nacional, equivalentes a até 5% do valor dos tributos federais sobre o consumo efetivamente recolhidos pelo fornecedor do bem ou serviço.

§ 1º Consideram-se tributos federais sobre o consumo:

I - os tributos de competência da União, cujo fato gerador seja a prestação de serviço ou a circulação de mercadoria, ainda que recolhidos na forma da alínea “d” do inciso III do art. 146 da Constituição Federal; e

II - a parcela da União nos tributos nacionais sobre o consumo que venham a ser criados.

§ 2º A concessão dos créditos previstos no “caput” deste artigo é restrita:

I – às pessoas naturais;

II – aos condomínios edilícios;

III – às pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e

IV – às pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos que, no exercício em que ocorrida a operação, não tenham apurado o imposto de renda da pessoa jurídica pelo lucro real.

Art. 3º A União destinará créditos equivalentes a até 3% do valor dos tributos federais incidentes sobre o consumo efetivamente recolhidos pelos fornecedores de bens ou de serviços a projetos sociais previamente cadastrados para essa finalidade, escolhidos pela pessoa física adquirente identificada no documento fiscal relativo à operação.

§ 1º As demais unidades da federação poderão adotar o cadastro federal de projetos sociais de que trata o *caput*, para o fim de concessão de benefícios no âmbito de seus programas de cidadania fiscal.

§ 2º A indicação dos beneficiários dos créditos de que trata este artigo será realizada anualmente, na forma e nos prazos fixados em ato do Poder Executivo.

Art. 4º Os créditos de que tratam os arts. 2º e 3º serão apurados no exercício financeiro seguinte ao da aquisição da mercadoria ou prestação do serviço, observando-se:

I – a proporcionalidade entre o valor do documento fiscal referente à aquisição do bem ou serviço e o valor total dos documentos fiscais emitidos pelo contribuinte fornecedor, consideradas as correções efetuadas nos seus documentos fiscais;

II – a proporcionalidade do crédito apurado em relação à classificação fiscal do fornecedor e o grau de evasão fiscal aplicável à sua atividade econômica; e

III - a limitação do valor global dos créditos a 25% do incremento anual de arrecadação decorrente do estímulo estabelecido por esta Lei.

§ 1º Não darão direito a créditos as operações:

I – em que o fornecedor seja pessoa jurídica de direito público;

II – de fornecimento de energia elétrica;

III – relativas a serviços públicos prestados por empresas públicas e sociedades de economia mista;

IV – em que o adquirente ou fornecedor seja desobrigado da emissão de nota fiscal; e

V – informadas em documento fiscal:

a) inidôneo;

b) não hábil a acobertar a operação ou a prestação;

c) que não identifique corretamente o adquirente; ou

d) emitido mediante fraude, dolo ou simulação.

§ 2º O Poder Executivo estimará anualmente o incremento de arrecadação gerado pelo Programa previsto nesta Lei e o grau de evasão fiscal das atividades econômicas.

§ 3º O grau de evasão fiscal será calculado pela razão entre a estimativa de sonegação fiscal e o total dos débitos tributários declarados espontaneamente em relação a uma mesma competência.

§ 4º Não serão concedidos créditos em relação às operações em que a evasão fiscal tenha impacto arrecadatário inexpressivo, na forma definida em regulamento.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir, no âmbito do Programa a que se refere esta Lei, sistema de sorteio eletrônico de prêmios em moeda corrente nacional para consumidor final pessoa física, cujo Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) conste do documento fiscal.

§ 1º O somatório dos prêmios líquidos distribuídos no decorrer de cada ano é limitado a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais).

§ 2º O prêmio pode ser resgatado pelo beneficiário em até 180 dias da data de realização do sorteio, retornando ao Tesouro Nacional após a expiração desse prazo.

§ 3º Não podem concorrer ao sorteio eletrônico de prêmios os inadimplentes em relação a obrigação pecuniária de natureza tributária ou não tributária da União Federal.

Art. 6º As pessoas físicas ou jurídicas beneficiárias dos créditos ou prêmios de que tratam os arts. 2, 3º e 5º desta Lei poderão recebê-los por meio de depósito em conta corrente ou poupança mantida em instituição do Sistema Financeiro Nacional, na forma disciplinada pelo Poder Executivo.

§ 1º A transferência de créditos de que trata esta Lei será permitida somente entre pessoas físicas.

§ 2º Não poderão utilizar ou transferir créditos os beneficiários que estejam inadimplentes em relação a obrigações de natureza tributária ou não-tributária administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, aplicando-se o disposto no art. 7º do Decreto-Lei nº 2.287, de 23 de julho de 1986.

Art. 7º Ato do Poder Executivo estabelecerá os prazos e a forma de disponibilização, de utilização, de transferência e de consolidação dos créditos e prêmios de que trata esta Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 1659/2019

Autoria: Deputado Célio Silveira (PSDB-GO)

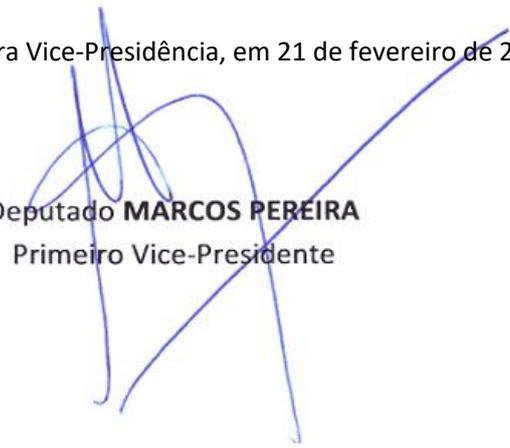
Destinatário: Ministério da Economia

Ementa: Solicita informações ao Sr. Ministro da Economia sobre o impacto financeiro e orçamentário da anexa minuta de projeto de lei, que cria a Nota Legal Federal, e sobre possíveis medidas de compensação.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo encaminhamento.

Primeira Vice-Presidência, em 21 de fevereiro de 2020.


Deputado **MARCOS PEREIRA**
Primeiro Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 113, DE 2020

(da Srª. Sâmia Bomfim)

Solicita à Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos esclarecimentos acerca da campanha "Adolescência primeiro, gravidez depois - tudo tem o seu tempo".

DESPACHO:

Aprovação pelo Presidente, Dep. Rodrigo Maia, "ad referendum" da Mesa, do parecer do senhor Deputado Marcos Pereira, Primeiro Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Senhor Presidente,

No dia 03.02.2020 o Ministério da Família, da Mulher e dos Direitos Humanos (MMFDH) e o Ministério da Saúde (MS) lançaram a campanha "Adolescência primeiro, gravidez depois – tudo tem o seu tempo", com o objetivo de "reduzir os altos índices de gravidez precoce no Brasil", conforme divulgado nos canais institucionais dos ministérios e na imprensa.

Diante disso, considerando os princípios constitucionais que regem o país, requero a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que oficie a Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos para que preste as seguintes informações:

1. Em nota¹, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos referencia a campanha com estudos científicos que, de acordo com o ministério, “apontam resultados exitosos dessa alternativa de iniciação sexual em idade tardia, considerando as vantagens psicológicas, emocionais, físicas, sociais e econômicas envolvidas”. Tais estudos, citados na página Estudos Nacionais² e referenciada na nota do ministério, se concentram nas experiências do programa *Teen Star*, criado nos Estados Unidos e replicado no Chile a partir de 1990, que tem como elemento estruturante o estímulo à abstinência sexual. Qual é a influência do programa *Teen Star* na estruturação da referida campanha do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos? Há, para além do programa supracitado, outras experiências que referenciam a campanha no Brasil?

2. Ainda em relação à experiência chilena sobre abstinência sexual, de acordo com o Ministério da Saúde chileno, entre 2010 e 2017, aumentou de 2.900 para 5.816 o número de soropositivos, sendo o país com maior média de crescimento de novos casos de HIV na América Latina (34% no período), segundo dados divulgados pelo Programa Conjunto da ONU para HIV/Aids. De acordo com o mesmo estudo, o Brasil teve crescimento de 21% no número de novas infecções por HIV entre 2010 e 2018, sendo o terceiro país onde mais houve crescimento de tais índices na América Latina. Há alguma estratégia de abordagem dentro da referida campanha que tenha como foco a redução desses índices, uma vez que o mesmo está diretamente relacionado ao início da vida sexual? A campanha abordará o uso de contraceptivos e métodos para relações sexuais mais seguras, como o uso de preservativos?

3. Em nota³ divulgada no dia 03/02/2020, a ministra afirma que tanto o Ministério da Saúde quanto o Ministério da Educação estarão envolvidos nesse processo. Declara ainda que haverá cartilhas, rodas de conversa com os adolescentes, arte e música. De que forma essa relação entre os ministérios se estruturará? Haverá formação de educadores? Se sim, quanto será destinado para essa formação? Como ela ocorrerá? Com base em qual matriz curricular se dará a composição de referidas cartilhas?

¹ <https://www.mdh.gov.br/todas-as-noticias/2020-2/janeiro/nota-a-imprensa>

² <https://www.estudosenacionais.com/20446/o-que-dizem-estudos-sobre-eficacia-da-abstinencia-sexual-para-evitar-a-gravidez-precoce/>

³ <https://www.mdh.gov.br/todas-as-noticias/2020-2/fevereiro/campanha-visa-reduzir-altos-indices-de-gravidez-precoce-no-brasil>

4. Em termos gerais, em que consistirá a campanha e quanto será investido na sua propaganda e execução?
5. Houve um estudo comparativo com relação a outras campanhas que tenham como foco a educação sexual nas escolas? O Ministério desenvolveu ou desenvolverá campanhas envolvendo estratégias de saúde contraceptivas?
6. Como a campanha abordará as diferentes faixas-etárias?
7. Uma nota técnica do **Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH)**, divulgada pelo jornal O Globo⁴ no dia 26/01/2020, produzida para orientar a campanha de prevenção da gravidez na adolescência, afirma que o início precoce da vida sexual leva a “comportamentos antissociais ou delinquentes” e “afastamento dos pais, escola e fé”, entre outras consequências. Sobre o que se sustenta o Ministério? Quais evidências comprovam essas afirmações? Há estudos que apontem esses elementos ou trata-se de afirmações de cunho pessoal da ministra?
8. O Ministério da Saúde, para orientar a campanha, apontou diretrizes como o reforço da autonomia e do protagonismo para a escolha sobre o início da vida sexual, além da disponibilidade de métodos contraceptivos. Todavia, não consta, na referenciada nota⁵, menção à abstinência sexual ou adiamento do início da vida sexual. Além disso, a nota técnica do Ministério da Saúde afirma que educação sexual é uma maneira de produzir insumos para que os jovens façam a escolha mais alinhada às suas expectativas. Todavia, dentro do que se definiu entre os ministérios, está o veto à menção do uso do DIU ou pílula do dia seguinte, embora sejam métodos contraceptivos utilizados na prevenção da gravidez. Por qual razão se eliminou a referência a tais métodos?
9. Segundo [levantamento de 2014 do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada \(Ipea\)](#), com base em dados do Sistema de Informações de Agravo de Notificação do Ministério da Saúde (Sinan), há pelo menos 527 mil estupros por ano no Brasil, sendo 70% das vítimas crianças e adolescentes. Em 24,1% dos casos, o agressor é o próprio pai ou padrasto, e 32,2% são amigos ou conhecidos da vítima. Já os dados do último relatório do Fórum Brasileiro de Segurança Pública mostram que nos anos de 2017 e 2018 foram registrados um total de 127.585 estupros, dos quais 63,8% ocorreram em menores de 14 anos – o que configuram como estupro de vulnerável. Tais dados revelam que grande parte dos casos de gravidez na adolescência ocorrem a partir dessas violências e, dessa forma, inserir a educação sexual nas escolas passa, também, por não restringir aos familiares essa tarefa, uma vez que a maioria dos estupros e abusos de crianças e adolescentes ocorre dentro

⁴<https://oglobo.globo.com/sociedade/ministerio-de-damores-defende-em-nota-tecnica-que-inicio-precoce-da-vida-sexual-leva-delinquencia-24212017>

⁵<https://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/46276-prevencao-de-gravidez-na-adolescencia-e-tema-de-campanha-nacional>

de casa. No âmbito do programa, o Ministério compreende tais casos referenciados nestes dados como início precoce da vida sexual, considerando a declaração da ministra para a Folha de São Paulo no dia 26/01/2020, quando exigiu provas científicas de que “o canal vaginal de uma menina de 12 anos está pronto para ser possuído todos os dias por um homem”? Caso positivo, há estratégias que abordem jovens vítimas de violência sexual – ou seja, quando, contra a sua vontade, iniciam a vida sexual precocemente? De que forma o estímulo ao retardamento da iniciação sexual dialoga com tais casos de abuso e estupro?

JUSTIFICAÇÃO

Em todo o mundo, a educação sexual de jovens e adolescentes está relacionada à promoção de direitos humanos. De acordo com a Organização das Nações Unidas ([ONU](#)), a implementação de um currículo para a educação sexual nas escolas é fundamental para que crianças e jovens sejam equipados com conhecimento, habilidades, atitudes e valores que os preparem para vivenciar saúde, bem estar e dignidade, além de desenvolverem relacionamentos sociais e sexuais respeitosos, levando em conta o bem estar próprio e dos outros.

A importância da educação sexual nas escolas perpassa não somente pela criação de hábitos saudáveis, mas também por questões que envolvem a saúde reprodutiva, sexual e mental dos jovens, como os altos índices de gravidez na adolescência, a prática do aborto, os crescentes dados sobre HIV/AIDS, a violência sexual e as diversas doenças sexualmente transmissíveis as quais a população está suscetível.

A educação sexual nas escolas auxilia na compreensão das experiências naturais como a menstruação e a puberdade, uma vez que a sexualidade é parte da vida humana e etapa fundamental do processo reprodutivo. Essa educação não significa, necessariamente, reforçar o início da vida sexual dos jovens, mas sim acolhe-los em sua diversidade, uma vez que, de acordo com pesquisa do IBGE de 2015, um quarto dos jovens entrevistados já teve relação sexual no nono ano do ensino médio.

Além disso, a realidade da juventude brasileira com relação ao início de sua vida sexual é alarmante. A deficiência em inseri-los nos discursos de saúde pública, a exemplo da secundarização do debate sobre educação sexual nas escolas, os torna mais vulneráveis. Em outras palavras, não os ensinar a usar preservativos, induzi-los ao desconhecimento em relação as ISTs, além de não tratar a sexualidade como questão de saúde, os inclinam à gravidez precoce, violências e doenças sexualmente transmissíveis.

No que diz respeito à gravidez na adolescência, dados sobre os Nascidos Vivos (Sinasc) mostram 16% de todos os nascimentos do país eram de mães entre 15 e 19 anos. São, no total, 68 crianças de mães adolescentes a cada mil garotas entre 15 e 19 anos, enquanto no mundo a média é de 46 para cada mil meninas. Em relação à violência sexual, dados do IPEA de 2014 indicam que há, pelo menos, 527 mil estupros

por ano no Brasil, sendo 70% das vítimas crianças e adolescentes. Em 24,1% dos casos, o agressor é o próprio pai ou padrasto, e 32,2% são amigos ou conhecidos da vítima. Já os dados do último relatório do Fórum Brasileiro de Segurança Pública mostram que nos anos de 2017 e 2018 foram registrados um total de 127.585 estupros, dos quais 63,8% ocorreram em menores de 14 anos.

O que estes dados explicitam é que grande parte dos casos de gravidez na adolescência ocorrem a partir do estupro de vulnerável, ou seja, jovens menores de 14 anos. Inserir a educação sexual nas escolas perpassa, também, por não restringir aos familiares essa tarefa, uma vez que a maioria dos estupros e abusos de crianças e adolescentes ocorre dentro de casa. Com educação sexual nas escolas é possível que esses jovens e adolescentes tenham maior autonomia para fazerem as decisões corretas, a seu tempo e de maneira mais segura.

É com o objetivo de compreender de que forma a campanha em comento enfrenta tais questões, bem como compreender quais seus objetivos e operacionalização, que o presente requerimento de informações se destina.

Assim, requeremos a este Ministério, com urgência, resposta às questões aqui apresentadas.

Nestes termos, requer o encaminhamento.

Sala das Comissões, 17 de fevereiro de 2019.

Sâmia Bomfim
Deputada Federal
PSOL/SP

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 113/2020

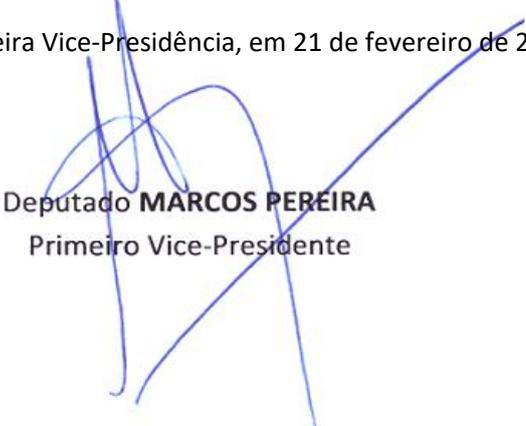
Autoria: Deputada Sâmia Bomfim (PSOL-SP)

Destinatário: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Ementa: Solicita à Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos esclarecimentos acerca da campanha "Adolescência primeiro, gravidez depois - tudo tem o seu tempo".

Despacho O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo encaminhamento.

Primeira Vice-Presidência, em 21 de fevereiro de 2020.


Deputado **MARCOS PEREIRA**
Primeiro Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 114, DE 2020

(do Sr. Gil Cutrim)

Solicita informações ao Ministro da Infraestrutura, no âmbito da atuação do DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte no que respeita à informações, dados quantitativos e plano de ação referente as principais rodovias, que passam no estado do Maranhão. Transporte no que respeita à informações, dados quantitativos e plano de ação referente as principais rodovias, que passam no estado do Maranhão.

DESPACHO:

Aprovação pelo Presidente, Dep. Rodrigo Maia, "ad referendum" da Mesa, do parecer do senhor Deputado Marcos Pereira, Primeiro Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, §2º da Constituição Federal e nos arts. 115, I e 116 do Regime Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Ministério da Infraestrutura, âmbito do DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte, informações, dados quantitativos e plano de ação referente as principais rodovias, que passam pelo do Estado do Maranhão com as seguintes considerações:

CONSIDERANDO que a BR-135 é a mais importante rodovia federal no estado e única via terrestre de ligação da ilha e capital, São Luís, ao continente;

CONSIDERANDO que, em visita ao Maranhão, o Ministro da Infraestrutura, Tarcísio de Freitas, disse ter ficado envergonhado com o que viu na visita feita à referida rodovia, em companhia de deputados e senadores da bancada maranhense no Congresso Nacional, no dia 08 de março do ano passado;

CONSIDERANDO a não justificativa de um investimento de R\$ 500 milhões em obra que, em curto espaço de tempo já se encontra com asfalto deteriorado, trincado, tomada por buracos, falta de sinalização horizontal entre outras irregularidades diversas, sem falar na não conclusão dos serviços de repavimentação do trecho antigo;

CONSIDERANDO que a rodovia foi duplicada e entregue em janeiro de 2018, com 4 anos de atraso, com 26km que custaram R\$ 503 milhões de reais aos cofres públicos, com custo médio de vinte mil reais a cada metro da rodovia;

CONSIDERANDO ainda que o Exército Brasileiro (3º Batalhão de engenharia) irá trabalhar em 16 km da BR que custarão mais 42 milhões de reais, valor informado pelo DNIT, para recuperar o que ainda deveria estar novo, com previsão de conclusão para o ano de 2022;

CONSIDERANDO ainda que estamos em período chuvoso, o que potencializa todos os problemas e irregularidades ora expostos, a exemplo do trecho de aproximadamente 75 km (com imagens em anexo), compreendido entre os municípios de Miranda do Norte (entroncamento com a BR-222) até Alto Alegre do Maranhão (entroncamento com a BR-316), passando ainda pelos municípios de Matões do Norte e São Mateus do Maranhão, que encontra-se totalmente deteriorado, causando diversos acidentes, perigo e danos aos veículos que utilizam esta via.

Diante do exposto, qual a posição deste ministério sobre a atuação do DNIT em quantitativo, dos planos de ação nas citadas rodovias ao referido órgão?

JUSTIFICAÇÃO

No Brasil, o sistema rodoviário é o que possui a maior participação na matriz de transporte, concentrando, aproximadamente, 61% da movimentação de mercadorias e 95% da de passageiros. Esses dados da Confederação Nacional do Transporte (CNT) ressaltam a importância da infraestrutura rodoviária para o desenvolvimento econômico do país e para a garantia de direitos fundamentais dos seus cidadãos. A

23ª edição da Pesquisa CNT de Rodovias, publicada no fim do ano passado, avaliou 108.863 quilômetros de rodovias pavimentadas em todo país. A extensão contempla a totalidade das rodovias federais e trechos estaduais considerados estratégicos para a movimentação de cargas e passageiros pelo território brasileiro.

No Maranhão, a pesquisa abrangeu mais de 28 mil km de estradas em todo o estado. De acordo com o levantamento da Pesquisa CNT de Rodovias, 36,2 % das estradas analisadas pela Confederação foram consideradas péssimas e/ou ruins. Pelo mesmo levantamento, quando se abrange a pesquisa incluindo a classificação regular, o número quase dobra, chegando em 70,7% das estradas em condições consideradas péssimas, ruins e /ou regulares – o que não significa que estejam boas para a locomoção ou transporte.

Ainda segundo a análise, o Maranhão é o estado do Nordeste que mais tem problemas nas rodovias. Dos 4.633 km avaliados, 986 deles estão em péssimo estado, seguido do estado da Bahia (581 km) e Pernambuco (510 km). A prestação dos serviços às rodovias, segundo a Constituição da República, compete à União, diretamente ou, quase sempre, mediante concessão ou Estado.



Mais uma vez, não se trata de uma relação exhaustiva, mas que demonstra haver um quadro de caótico, que exige desta Casa atenção e prioridade ao tema. Não se pode deixar que a BR-135 assim como outras, sigam em precariedade sem que sobre elas sejam colocadas às luzes do Parlamento brasileiro.

Além de facilitar o acesso à capital do Maranhão, promovendo a economia do estado, a BR-135 é rota do turismo estadual. A demanda elevada de tráfego, principalmente nos finais de semanas e feriados,

quando há um aumento considerável do fluxo de veículos, confere à rodovia o título de campeã de acidentes de trânsito no estado maranhense, conforme relatório da Polícia Rodoviária Federal (PRF). No período das chuvas, a condição de tráfego torna-se mais crítica, elevando o número de acidentes com vítimas fatais. Como consequência, vem ceifando vidas e causando prejuízos financeiros aos condutores e a própria economia do estado.



Conquanto e em meu compromisso assumido como fiscalizador, papel essencial e indispensável para o desempenho das atividades legislativas quanto parlamentar, não é tarefa fácil, na rotina de meus trabalhos, inserir um que esteja especialmente direcionado a acompanhar o desempenho das ações tomadas pelo DNIT e os diversos aspectos da prestação de um serviço de manutenção da referida rodovia.



Seria muito útil para a Casa e para a formulação de leis se mais parlamentares conhecessem o que se passa nas rodovias remotas do País e o que tem feito o DNIT acerca de tudo isso.

Pede-se, portanto, as devidas informações neste requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2020.

GIL CUTRIM
DEPUTADO FEDERAL

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 114/2020

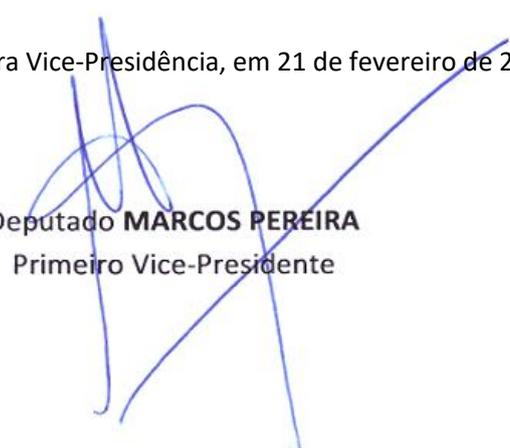
Autoria: Deputado Gil Cutrim (PDT-MA)

Destinatário: Ministério da Infraestrutura

Ementa: Solicita informações ao Ministro da Infraestrutura, no âmbito da atuação do DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte no que respeita à informações, dados quantitativos e plano de ação referente as principais rodovias, que passam no estado do Maranhão.

Despacho O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo encaminhamento.

Primeira Vice-Presidência, em 21 de fevereiro de 2020.


Deputado **MARCOS PEREIRA**
Primeiro Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 115, DE 2020

(do Sr. Ivan Valente)

Requer ao Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública informações sobre as condições da Penitenciária Agrícola de Montecristo, em Roraima

DESPACHO:

Aprovação pelo Presidente, Dep. Rodrigo Maia, "ad referendum" da Mesa, do parecer do senhor Deputado Marcos Pereira, Primeiro Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, §2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Senhor **MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA** pedido de informações:

- 1) Encaminhar os relatórios elaborados pela Força Tarefa de Intervenção Penitenciária do Depen sobre as condições sanitárias da Penitenciária Agrícola de Montecristo, em Roraima, sob intervenção federal desde janeiro de 2019;
- 2) Qual o montante de recursos destinados por essa pasta para as ações empreendidas na Penitenciária Agrícola de Montecristo? Quanto foi empenhado e efetivamente liquidado em 2019? Especificar cada uma das despesas realizadas, inclusive diárias e a remuneração de todos os agentes envolvidos;
- 3) A imprensa divulgou recentemente que os presos da Penitenciária Agrícola de Montecristo estariam tendo sua pele devorada por uma bactéria desconhecida. O Ministério confirma esta informação? Quando o Ministério foi informado? Que medidas foram adotadas por esta pasta para interromper o contágio? Quantas pessoas presas, familiares e agentes penitenciários foram diagnosticados com essa bactéria? Encaminhar cópia do processo com o histórico desde a primeira comunicação até as medidas efetivamente adotadas em relação a este tema.
- 4) Qual a forma de transmissão da referida bactéria? Quais são os riscos de sua proliferação para os demais presos, familiares e agentes daquela penitenciária e para a população do município em que ela está situada?
- 5) Quantas pessoas presas foram efetivamente atendidos pelo sistema de saúde? Há equipes de saúde habilitadas atuando na Penitenciária? Quantos médicos e demais profissionais de saúde estão acompanhando a situação do Presídio Agrícola de Montecristo? Qual o montante destinado pelo Governo Federal e pelo Estado para o custeio desses profissionais de saúde?
- 6) Qual o protocolo adotado para o diagnóstico e tratamento das pessoas infectadas com a referida bactéria? Qual a medicação utilizada para o tratamento das pessoas infectadas?
- 7) As celas em que foram identificadas pessoas presas infectadas passou por algum tipo de higienização? Quantas celas passaram por processo de higienização e qual a sua frequência?

- 8) Qual a orientação dada aos familiares das pessoas presas sobre a doença causada pela bactéria identificada na Penitenciária? Quais são os cuidados adotados para o dia de visita dos familiares?
- 9) O Ministério solicitou apoio do Ministério da Saúde para lidar com o problema da Penitenciária Agrícola de Montecristo? Qual foi a resposta recebida? Encaminhar cópia do ofício e da resposta recebida.
- 10) Qual a conclusão sobre os fatores que levaram ao desenvolvimento da referida bactéria na Penitenciária Agrícola de Montecristo? Encaminhar os relatórios e pareceres produzidos pelo Ministério sobre o tema.

JUSTIFICATIVA

Desde janeiro do presente ano a imprensa vem divulgando que presos da Penitenciária Agrícola de Montecristo, em Roraima, estão sendo devorados por uma bactéria desconhecida⁶.

O Presídio encontra-se sob intervenção federal desde janeiro de 2019. Diante da gravidade do problema e dos riscos que pode representar para a saúde pública, é fundamental que a sociedade tenha conhecimento de quais foram as medidas efetivamente tomadas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública para lidar com o referido problema.

Nesse sentido, solicitamos ao Ministério informações e documentos sobre a notificação dos casos dessa doença desconhecida, sobre o envolvimento do Ministério da Saúde no tema, os riscos que ela representa para a população daquele município e os recursos efetivamente gastos para tentar solucioná-lo.

São essas as razões que nos levam a formular o presente requerimento.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2020.

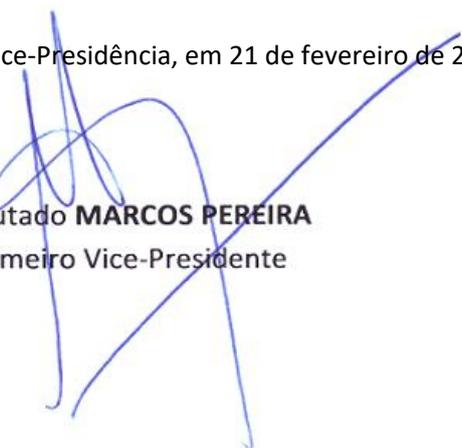
IVAN VALENTE

⁶ <https://www.conjur.com.br/2020-jan-19/presos-roraima-partes-corpo-deformadas-bacterias>

DEPUTADO FEDERAL PSOL/SP**PARECER:****REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 115/2020**

- Autoria:** Deputado Ivan Valente (PSOL-SP)
- Destinatário:** Ministério da Justiça e da Segurança Pública
- Ementa:** Requer ao Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública informações sobre as condições da Penitenciária Agrícola de Montecristo, em Roraima.
- Despacho** O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo encaminhamento.

Primeira Vice-Presidência, em 21 de fevereiro de 2020.



Deputado **MARCOS PEREIRA**
Primeiro Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 116, DE 2020**(da Srª. Fernanda Melchionna)**

Requeremos ao Sr. Ministro de Estado da Educação, Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub, informações acerca de procedimento administrativo aberto em desfavor de professores da UFF (Universidade Federal Fluminense).

DESPACHO:

Aprovação pelo Presidente, Dep. Rodrigo Maia, "ad referendum" da Mesa, do parecer do senhor Deputado Marcos Pereira, Primeiro Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____ DE 2020**(Da bancada do PSOL)**

Requeremos ao Sr. Ministro de Estado da Educação, **Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub**, informações acerca de procedimento administrativo aberto em desfavor de professores da UFF (Universidade Federal Fluminense).

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, §2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos que, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado da Educação, **Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub**, requerimento de informação com o seguinte teor:

1) A que se deveu a abertura de procedimento administrativo disciplinar contra professores da UFF (Universidade Federal Fluminense)?⁷ Qual a fundamentação jurídica e técnica para a iniciativa? Anexar atas, e-mails, bem como cópia das análises técnicas, documentos ou pareceres acerca do tema, ou qualquer outro documento que tenha ensejado o referido procedimento administrativo.

2) Que autoridade determinou a abertura do referido procedimento administrativo? Anexar cópia do ato.

3) O Ministro da Educação orientou, recomendou, aconselhou, advertiu ou participou, direta ou indiretamente, do referido procedimento administrativo disciplinar? Anexar atas, e-mails, bem como cópias de quaisquer outros documentos que comprovem a participação do Ministro no referido processo administrativo.

⁷ Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/colunas/monicabergamo/2020/02/mec-processa-30-professores-da-uff.shtml?utm_source=whatsapp&utm_medium=social&utm_campaign=compwa

4) O que justifica o MEC adotar essa ação, 12 anos após a ocorrência do fato, qual seja, o voto proferido pelos professores quando integrantes do Conselho Universitário da UFF? Anexar atas, e-mails, bem como cópia das análises técnicas, documentos ou pareceres acerca do tema, ou qualquer outro documento que tenha ensejado o procedimento administrativo.

5) A Constituição Federal, em seu artigo 207, garante a autonomia universitária. Na opinião deste Ministério, tal procedimento viola a autonomia universitária consagrada constitucionalmente?

JUSTIFICATIVA

Causa apreensão, no momento que o Brasil atravessa, o número extenso de denúncias de ameaças, abertas ou veladas, à livre expressão, ao livre exercício do pensamento, à autonomia universitária e à liberdade de cátedra que têm chegado ao conhecimento público. Reflexo disso, por exemplo, é a Recomendação que o Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH) se viu instado a publicar, em 30 de maio passado, pedindo que o Governo Federal se abstenha de fazer “ingerência à autonomia universitária, liberdade de cátedra, expressão e pensamento, bem como a livre investigação científica”.

Ainda em 2019, a Comissão de Educação da Câmara dos Deputados aprovou a realização de audiência pública para debater o tema da perseguição política em instituições de ensino superior no Brasil, e diversas iniciativas legislativas de partidos como o PSOL tiveram como objeto a solidariedade a docentes atingidos por tentativas de intimidação e a necessidade de obter esclarecimentos de órgãos públicos acerca de critérios político-ideológicos que estariam orientando, por exemplo, a elaboração de pareceres técnicos de instituições de fomento.

Cabe sempre lembrar que nossa Lei Maior protege o livre exercício do pensamento (art. 5º, IV), a liberdade de expressão (art. 5º, IX) e a autonomia universitária (art. 207). Além disso, no que tange à liberdade de cátedra, a Constituição Federal é suficientemente clara:

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

[...]

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas [...]

Art. 207. **As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.**

Da mesma forma, a Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB), estabelece:

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

III - **pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;**

IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância;

V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

VII - valorização do profissional da educação escolar;

VIII - **gestão democrática do ensino público**, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino [...].

Por fim, importa lembrar decisão exarada pelo plenário do Supremo Tribunal Federal, em 31 de outubro de 2018, na qual, referendando medida cautelar, os ministros repudiaram, de forma unânime, incursões policiais em instituições de ensino superior e se manifestaram em prol da liberdade de expressão e de pensamento como elemento central do exercício da cidadania.

Eis por que entendemos de fundamental importância que o MEC esclareça o que fundamentou a abertura de procedimento administrativo contra professores da UFF, procedimento em que se requer que os docentes expliquem voto exarado há mais de uma década, quando integravam o Conselho Universitário, concernente à carreira administrativa dos funcionários da instituição. Cumpre, em prol da cidadania, princípio fundamental da República Federativa do Brasil, repelir qualquer hipótese de restrição à liberdade de pensamento no ambiente acadêmico.

Pelo exposto, pedimos apoio ao presente Requerimento de Informações.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2020.

Fernanda Melchionna
Líder do PSOL

Áurea Carolina
PSOL/MG

David Miranda
PSOL/RJ

Edmilson Rodrigues
PSOL/PA

Glauber Braga
PSOL/RJ

Luiza Erundina
PSOL/SP

Marcelo Freixo
PSOL/RJ

Sâmia Bomfim
PSOL/SP

Ivan Valente
PSOL/RJ

Talíria Petrone
PSOL/RJ

PARECER:

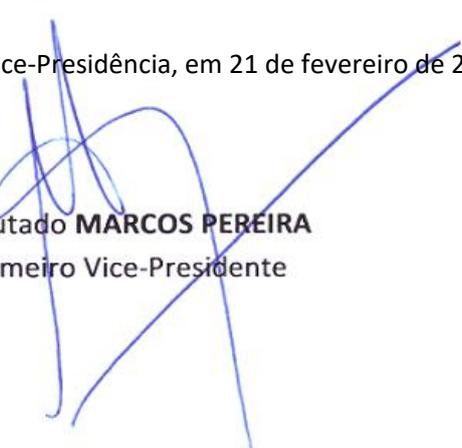
REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 116/2020

Autoria: Deputados Fernanda Melchionna (PSOL-RS), Edmilson Rodrigues (PSOL/PA), Glauber Braga (PSOL/RJ), Ivan Valente (PSOL/SP), Luiza Erundina (PSOL/SP), Marcelo Freixo (PSOL/RJ), Sâmia Bomfim (PSOL/SP), Áurea Carolina (PSOL/MG), David Miranda (PSOL/RJ) e Talíria Petrone (PSOL/RJ).

Destinatário: Ministério da Educação

- Ementa:** Requeremos ao Sr. Ministro de Estado da Educação, Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub, informações acerca de procedimento administrativo aberto em desfavor de professores da UFF (Universidade Federal Fluminense).
- Despacho** O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo encaminhamento.

Primeira Vice-Presidência, em 21 de fevereiro de 2020.



Deputado **MARCOS PEREIRA**
Primeiro Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 117, DE 2020

(da Srª. Marília Arraes)

Requer informações da Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Damares Alves, sobre a situação do programa Casa da Mulher Brasileira, de responsabilidade dessa pasta.

DESPACHO:

Aprovação pelo Presidente, Dep. Rodrigo Maia, "ad referendum" da Mesa, do parecer do senhor Deputado Marcos Pereira, Primeiro Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Senhora Ministra,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 50, §2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que ouvida a Mesa, seja encaminhado a Excelentíssima Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Damares Alves, PEDIDO DE INFORMAÇÕES conforme segue:

- a) A Senhora deu declarações sobre a inviabilidade orçamentária de manter o Programa Casa da Mulher Brasileira, porém, mesmo com recurso destinado no Orçamento Geral da União de 2019 nada foi executado. Porque não houve execução? Qual foi a utilização final desse recurso?
- b) Contrariando o que alega a Senhora Ministra, o Presidente Jair Bolsonaro deu declaração no dia 5 de fevereiro de 2020 alegando que o problema das políticas de combate à violência contra a mulher “não é dinheiro, recurso. É postura, mudança de comportamento que temos que ter no Brasil, é conscientização.”. Qual é afinal o problema que impossibilita a continuidade das políticas de combate à violência contra a mulher?
- c) Qual é a proposta para a manutenção das Casas da Mulher Brasileira que já existem? O Ministério optará pelo encerramento de seus serviços? E o investimento já realizado em suas construções e aparelhagens?
- d) Após mais de um ano de governo, quais alternativas foram trabalhadas na ausência das Casas da Mulher Brasileira?

Justificativa

Criada no ano de 2013, a Casa da Mulher Brasileira é um programa voltado para as mulheres em situação de violência doméstica implementado inicialmente pela União e mantido em parceria com os estados e municípios. É um centro humanizado e especializado em atendimento à mulher, colocando à disposição serviços da defensoria pública, assistência social, delegacia especializada, promotoria, juizado especial, apoio psicológico e também alojamentos, brinquedoteca e programas de capacitação. Serviços voltados para a agilidade na prestação do melhor apoio possível as mulheres em situação de risco, com profissionais preparados especificamente para o assunto.

O crescimento dos casos de mulheres que sofrem violência doméstica é alarmante. Segundo levantamento divulgado pelo Ministério da Saúde⁸, o Brasil registra um caso de agressão à mulher a cada quatro minutos. É evidente que há uma crise instalada na sociedade brasileira necessitando de atenção e de políticas públicas eficientes, porém, contrariando os dados, o governo federal optou por seguir em direção oposta ao combate à violência.

No Orçamento Geral da União de 2019, havia disponível para a ação relacionada à implementação da Casa da Mulher mais de 13 milhões de reais, no entanto o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos não executou um real desse montante. Já no início de sua gestão a Ministra Damares Alves

⁸ <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/09/brasil-registra-1-caso-de-agressao-a-mulher-a-cada-4-minutos-mostra-levantamento.shtml>

anunciou⁹ à imprensa que sua pasta não teria recursos para custear a Casa da Mulher Brasileira, que sua manutenção seria “impossível”, e se comprometeu em encontrar uma alternativa para o problema.

Quase um ano após essas declarações, o que se vê é o total desmonte do combate à violência contra a mulher em todas as suas frentes. A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou unanimemente para a LDO 2020 a emenda nº 50360001, incluindo no anexo de metas e prioridades a ação 14XS – *Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca*, sinalizando ao governo a importância da manutenção do programa. Em resposta, o Presidente da República vetou totalmente a emenda.

O descaso do atual governo para com a vida e a segurança das mulheres contraria o fluxo mundial de enfrentamento quando descaracteriza todos os avanços duramente conquistados ao longo dos anos no Brasil, abandona as mulheres em situação de risco em total desamparo, não deixando alternativas para buscar apoio.

O Ministério não só deixou de utilizar o recurso disponível em 2019, como abandonou completamente o programa em 2020, sucateando a pasta e limitando seu orçamento a pouco mais de 5 milhões de reais para todo o ano. Cinco milhões de reais distribuídos entre todas as possíveis ações do Ministério, enquanto alardeia-se um programa de abstinência sexual como solução para a gravidez precoce, ignora-se o apoio às mulheres vítimas de violência.

Diante dessas informações, faz-se necessário cobrar transparência da utilização de recurso destinado na Lei Orçamentária Anual de 2019 e cobrar respostas objetivas sobre as políticas públicas elaboradas pelo Governo Federal, em mais de um ano de mandato, em apoio à mulher vítima de violência. Portanto, solicito esclarecimentos por intermédio deste Requerimento de Informação.

Sala das Sessões, de de 2019.

Deputada **MARÍLIA ARRAES**
PT/PE

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 117/2020

Autoria: Deputada Marília Arraes (PT-PE)

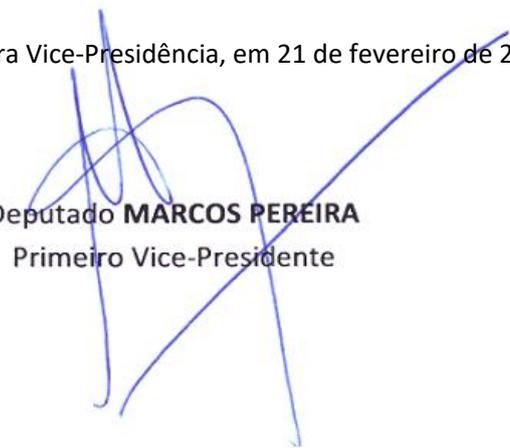
⁹ <https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2019/04/16/damare-diz-ser-impossivel-ministerio-manter-casa-da-mulher-brasileira.htm>

Destinatário: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Ementa: Requer informações da Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Damares Alves, sobre a situação do programa Casa da Mulher Brasileira, de responsabilidade dessa pasta.

Despacho O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo encaminhamento.

Primeira Vice-Presidência, em 21 de fevereiro de 2020.


Deputado **MARCOS PEREIRA**
Primeiro Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 118, DE 2020

(da Sr^a. Perpétua Almeida)

Solicita informações ao Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Sérgio Fernando Moro, sobre o fechamento do posto da Polícia Federal no aeroporto de Rio Branco, no Estado do Acre.

DESPACHO:

Aprovação pelo Presidente, Dep. Rodrigo Maia, "ad referendum" da Mesa, do parecer do senhor Deputado Marcos Pereira, Primeiro Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Sr. Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Excelentíssimo Ministro da Justiça e Segurança

Pública, Sr. Sérgio Fernando Moro, sobre o fechamento do posto da Polícia Federal no aeroporto de Rio Branco, no Estado do Acre.

JUSTIFICATIVA

Segundo informações de funcionários que trabalham no local, desde o início de dezembro de 2019 o posto da Polícia Federal foi fechado e a fiscalização passou a ser por sobreaviso. Com o posto da Polícia Federal desativado, quase 25 quilos de droga que saíram do Acre foram apreendidos em aeroportos de outros estados. Como exemplo podemos citar algumas apreensões ocorridas nos aeroportos de Fortaleza e Recife em voos que partiram de Rio Branco.

O Acre é considerando uma das maiores rotas de tráfico de drogas por fazer fronteira com a Bolívia e o Peru, dois dos maiores produtores de drogas do mundo. Em 2019, até antes do posto da Polícia Federal parar de funcionar, foram 48,161 Kg de substância entorpecente apreendidos no aeroporto.

Considerando a necessidade do combate ao tráfico de drogas no estado, que tem vivido uma onda de violência derivada da entrada e saída dos entorpecentes, bem como da importância do papel desempenhado pela Polícia Federal no combate ao crime organizado e tráfico de drogas, é que solicitamos informação quanto o fechamento do posto da Polícia Federal no aeroporto de Rio Branco, no Estado do Acre.

Sala das Sessões, de de 2020.

PERPÉTUA ALMEIDA

Deputada Federal PCdoB – AC

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 118/2020

Autoria: Deputada Perpétua Almeida (PCdoB-AC)

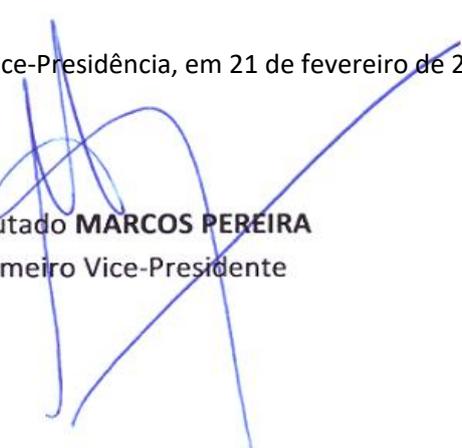
Destinatário: Ministério da Justiça e da Segurança Pública

Ementa: Solicita informações ao Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Sérgio Fernando Moro, sobre o fechamento do posto da Polícia Federal no aeroporto de Rio Branco, no Estado do Acre.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo encaminhamento.

Primeira Vice-Presidência, em 21 de fevereiro de 2020.



Deputado **MARCOS PEREIRA**
Primeiro Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 119, DE 2020

(da Srª. Perpétua Almeida)

Solicita informações ao Excelentíssimo Ministro da Justiça e Segurança Pública, Senhor Sérgio Moro, sobre a desativação dos postos da Polícia Federal nos municípios de Marechal Thaumaturgo e de Santa Rosa do Purus, no Acre, localizados na fronteira com o Peru, um dos maiores produtores de cocaína do mundo.

DESPACHO:

Aprovação pelo Presidente, Dep. Rodrigo Maia, "ad referendum" da Mesa, do parecer do senhor Deputado Marcos Pereira, Primeiro Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Sr. Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Excelentíssimo Ministro da Justiça e Segurança Pública, Senhor Sérgio Moro, o presente pedido de informações relativo aos motivos da desativação dos

postos da Polícia Federal nos municípios de Marechal Thaumaturgo e de Santa Rosa dos Purus, no Acre, localizados na fronteira com o Peru, um dos maiores produtores de coca do mundo.

JUSTIFICATIVA

O estado do Acre tem sofrido com a entrada e saída de drogas por suas fronteiras e a guerra entre facções na busca pelo controle do tráfico na região. Tal situação tem gerado números alarmantes quanto à violência no estado.

Num momento de grave crise na segurança pública no Acre, desativar estes postos seria piorar ainda mais a situação. Em nossa opinião, deveríamos estar reforçando o patrulhamento nas fronteiras com mais policiais e com a presença das forças armadas para não perdemos o controle.

Diante do exposto é que buscamos maiores informações sobre a desativação dos postos da Polícia Federal nos municípios de Marechal Thaumaturgo e de Santa Rosa do Purus, no Acre, localizados na fronteira com o Peru, um dos maiores produtores de coca do mundo.

Sala das Sessões, de de 2020.

PERPÉTUA ALMEIDA
Deputada Federal PCdoB – AC

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 119/2020

Autoria: Deputada Perpétua Almeida (PCdoB-AC)

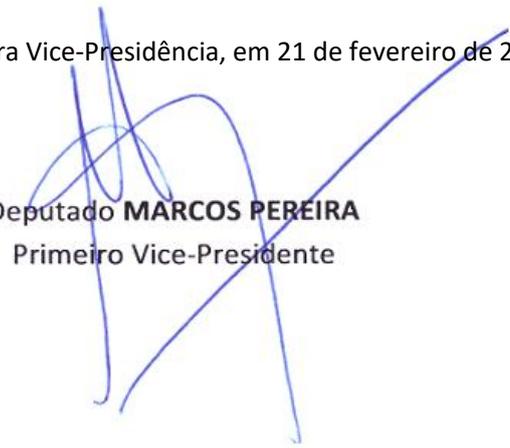
Destinatário: Ministério da Justiça e da Segurança Pública

Ementa: Solicita informações ao Excelentíssimo Ministro da Justiça e Segurança Pública, Senhor Sérgio Moro, sobre a desativação dos postos da Polícia Federal nos municípios de Marechal Thaumaturgo e de Santa Rosa do Purus, no Acre, localizados na fronteira com o Peru, um dos maiores produtores de cocaína do mundo.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo encaminhamento.

Primeira Vice-Presidência, em 21 de fevereiro de 2020.


Deputado **MARCOS PEREIRA**
Primeiro Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 120, DE 2020

(da Srª. Perpétua Almeida)

Solicita informações ao Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Sérgio Fernando Moro, sobre a implementação do projeto "Fronteira Integrada (Fusion Centers)" nos municípios de Xapuri, Plácido de Castro, Brasiléia, Epitaciolândia Capixaba, Assis Brasil e Santa Rosa dos Purus, municípios de fronteira no Estado do Acre.

DESPACHO:

Aprovação pelo Presidente, Dep. Rodrigo Maia, "ad referendum" da Mesa, do parecer do senhor Deputado Marcos Pereira, Primeiro Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Sr. Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Excelentíssimo Ministro da Justiça, Sr. Sérgio Fernando Moro, sobre a implementação do projeto "Fronteira Integrada (Fusion Centers)" nos municípios de Xapuri, Plácido de Castro, Brasiléia, Epitaciolândia Capixaba, Assis Brasil e Santa Rosa dos Purus, municípios de fronteira no Estado do Acre.

JUSTIFICATIVA

O projeto "Fronteira Integrada (Fusion Centers)" tem como foco o trabalho ostensivo nas fronteiras. Com isso, unidades de operações integradas, chamadas Fusion Centers, são implantadas para coordenar

operações policiais ostensivas de fronteira e, também, para fazer gestão de investigações policiais por meio de agências multidisciplinares, compostas por diferentes representantes das forças de segurança pública.

Considerando a proposta do projeto, bem como a sua implementação que já houve no estado do Paraná, é que solicitamos informação quanto a perspectiva de implementação do projeto nos municípios de fronteira no Acre. Já que o estado tem sofrido com a entrada e saída de drogas por suas fronteiras e a guerra entre facções na busca pelo controle da fronteira. Tal situação tem gerado números alarmantes quanto a violência no estado. Diante do exposto é que buscamos maiores informações sobre sua implementação nos municípios de fronteira do Acre.

Sala das Sessões, de de 2020.

PERPÉTUA ALMEIDA
Deputada Federal PCdoB – AC

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 120/2020

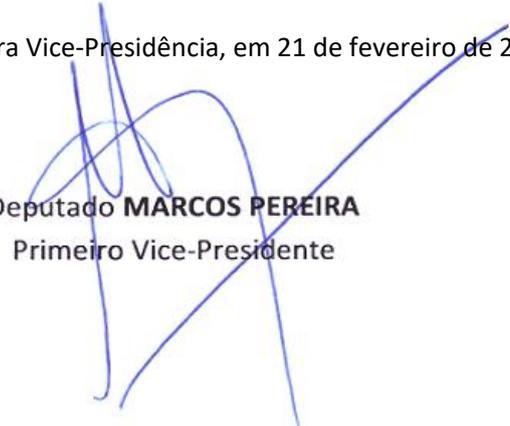
Autoria: Deputada Perpétua Almeida (PCdoB-AC)

Destinatário: Ministério da Justiça e da Segurança Pública

Ementa: Solicita informações ao Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Sérgio Fernando Moro, sobre a implementação do projeto "Fronteira Integrada (Fusion Centers)" nos municípios de Xapuri, Plácido de Castro, Brasiléia, Epitaciolândia Capixaba, Assis Brasil e Santa Rosa dos Purus, municípios de fronteira no Estado do Acre.

Despacho O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo encaminhamento.

Primeira Vice-Presidência, em 21 de fevereiro de 2020.


Deputado **MARCOS PEREIRA**
Primeiro Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 121, DE 2020**(da Sr^a. Perpétua Almeida)**

Solicita informações ao Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Sérgio Fernando Moro, sobre a implementação do projeto "Fronteira Integrada (Fusion Centers)" nos municípios de Marechal Thaumaturgo, Porto Walter, Mâncio Lima, Cruzeiro do Sul e Rodrigues Alves, municípios de fronteira no Estado do Acre

DESPACHO:

Aprovação pelo Presidente, Dep. Rodrigo Maia, "ad referendum" da Mesa, do parecer do senhor Deputado Marcos Pereira, Primeiro Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Sr. Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Excelentíssimo Ministro da Justiça, Sr. Sérgio Fernando Moro, sobre a implementação do projeto "Fronteira Integrada (Fusion Centers)" nos municípios de Marechal Thaumaturgo, Porto Walter, Mâncio Lima, Cruzeiro do Sul e Rodrigues Alves, municípios de fronteira no Estado do Acre.

JUSTIFICATIVA

O projeto "Fronteira Integrada (Fusion Centers)" tem como foco o trabalho ostensivo nas fronteiras. Com isso, unidades de operações integradas, chamadas Fusion Centers, são implantadas para coordenar operações policiais ostensivas de fronteira e, também, para fazer gestão de investigações policiais por meio de agências multidisciplinares, compostas por diferentes representantes das forças de segurança pública.

Considerando a proposta do projeto, bem como a sua implementação que já houve no estado do Paraná, é que solicitamos informação quanto a perspectiva de implementação do projeto nos municípios de fronteira no Acre. Já que o estado tem sofrido com a entrada e saída de drogas por suas fronteiras e a guerra entre facções na busca pelo controle da fronteira. Tal situação tem gerado números alarmantes quanto a violência no estado. Diante do exposto é que buscamos maiores informações sobre sua implementação nos municípios de fronteira do Acre.

Sala das Sessões, de de 2020.

PERPÉTUA ALMEIDA
Deputada Federal PCdoB – AC

PARECER:**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 121/2020**

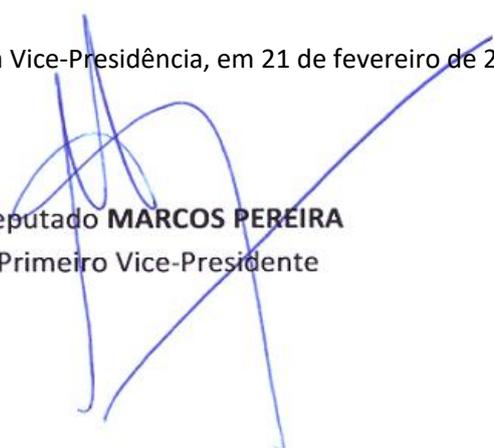
Autoria: Deputada Perpétua Almeida (PCdoB-AC)

Destinatário: Ministério da Justiça e da Segurança Pública

Ementa: Solicita informações ao Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Sérgio Fernando Moro, sobre a implementação do projeto "Fronteira Integrada (Fusion Centers)" nos municípios de Marechal Thaumaturgo, Porto Walter, Mâncio Lima, Cruzeiro do Sul e Rodrigues Alves, municípios de fronteira no Estado do Acre.

Despacho O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo encaminhamento.

Primeira Vice-Presidência, em 21 de fevereiro de 2020.


Deputado **MARCOS PEREIRA**
Primeiro Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 122, DE 2020

(do Sr. Idilvan Alencar)

Requer o envio de informações mensais sobre a fila no Programa Bolsa Família por município

DESPACHO:

Aprovação pelo Presidente, Dep. Rodrigo Maia, "ad referendum" da Mesa, do parecer do senhor Deputado Marcos Pereira, Primeiro Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Senhor Presidente:

1. Requeiro a V. Ex^a, com fulcro no art.50, §2º da Constituição Federal, e nos termos dos arts. 115, I e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados sejam solicitadas ao Sr. Ministro da Cidadania, por meio de requerimento dirigido à pasta, as informações abaixo.

2. É de conhecimento que há um grande número de famílias que cumprem os requisitos do Programa Bolsa Família e não recebem o benefício.

3. É importante termos essa informação por município e as características das famílias na fila.

4. Solicita-se, desta maneira, o envio das seguintes informações em nível municipal, para os meses de jan/2019, fev/2019, mar/2019, abr/2019, mai/2019, jun/2019, jul/2019, ago/2019, set/2019, out/2019, nov/2019, dez/2019, jan/2020, fev/2020, tendo como referência o último dia do mês.

i. Município

ii. UF

iii. Código IBGE

iv. Número de famílias beneficiárias do PBF

v. Número de crianças de 0 a 5 anos

vi. Número de crianças de 6 a 17 anos

vii. Número de jovens 18 a 24 anos

viii. Número de pessoas com mais de 24 anos

ix. Número de concessões de benefícios do PBF

x. Tempo médio entre a data de inclusão ou última atualização do cadastro único e a data da concessão

xi. Número de famílias habilitadas que não recebem o benefício (famílias da fila)

xii. Número de mulheres grávidas na fila

xiii. Número de crianças de 0 a 5 anos na fila

xiv. Número de crianças de 6 a 17 anos na fila

xv. Tempo médio na fila (tempo decorrido entre a data de inclusão ou última atualização do cadastro e o último dia do mês)

- xvi. Número de famílias na fila há menos de 30 dias
- xvii. Número de famílias na fila entre 30 e 60 dias
- xviii. Número de famílias na fila entre 60 e 90 dias
- xix. Número de famílias na fila entre 90 e 120 dias
- xx. Número de famílias na fila há mais 120 dias
- xxi. Número de famílias desligadas do programa
- xxii. Cobertura do Programa Bolsa Família no município
- xxiii. Taxa de acompanhamento das condicionalidades de educação
- xxiv. Taxa de acompanhamento das condicionalidades de saúde
- xxv. Valor do benefício médio pago

5. Para os fins deste relatório, está na fila a família habilitada que ainda não recebe o município.

6. As informações devem ser enviadas para cada município em cada mês, desde janeiro de 2019.

7. Sugere-se a utilização do último dia do mês como referência para as informações de cada mês, data que pode ser alterada, desde que seja mantida a comparabilidade entre os meses.

8. São estes os questionamentos, senhor Presidente.

Sala das Sessões, em de de 2020.

Deputado IDILVAN ALENCAR

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 122/2020

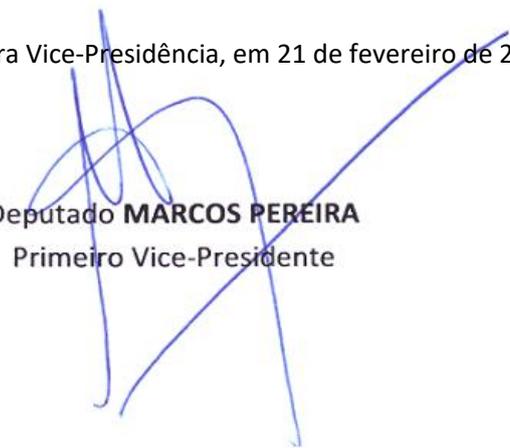
Autoria: Deputado Idilvan Alencar (PDT-CE)

Destinatário: Ministério da Cidadania

Ementa: Requer o envio de informações sobre a fila no Programa Bolsa Família por município por mês.

Despacho O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo encaminhamento.

Primeira Vice-Presidência, em 21 de fevereiro de 2020.


Deputado **MARCOS PEREIRA**
Primeiro Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 123, DE 2020

(da Srª. Lídice da Mata)

Solicita informações ao Senhor Ministro do Turismo, Marcelo Álvaro Antônio, acerca de editais da Ancine - Agência Nacional do Cinema.

DESPACHO:

Aprovação pelo Presidente, Dep. Rodrigo Maia, "ad referendum" da Mesa, do parecer do senhor Deputado Marcos Pereira, Primeiro Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Senhor Presidente,

Requeiro à V. Exa., com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e na forma dos art. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, seja solicitado ao Senhor Ministro do Turismo, Marcelo Álvaro Antônio, informações acerca dos editais da Ancine – Agência Nacional do Cinema.

Nos termos da Lei 12.527/2011 – que regula o acesso à informação –, e considerando solicitações que os mandatos parlamentares têm recebido de representantes do setor de cinema e audiovisual brasileiro, requeremos as seguintes informações:

1 – Quais editais da Ancine foram divulgados desde 2018 em apoio ao fomento à produção audiovisual e cinematográfica brasileira?

2 – Nesses editais, quantos e quais processos/projetos concorreram e quantos e quais processos/projetos foram aprovados?

3 – Qual o montante, em reais, dos recursos destinados a esses fomentos?

4 – Quantos e quais editais e projetos, especificamente, já tiveram seus recursos liberados?

5 – Quantos e quais editais e projetos, especificamente, ainda estão com os recursos pendentes de liberação?

6 - Por fim, qual o cronograma de previsão das datas de liberação dos recursos já aprovados e que ainda estão pendentes?

JUSTIFICAÇÃO

O setor audiovisual e cinematográfico brasileiro injeta mais de R\$ 25 bilhões diretos por ano na economia do País. É formado por mais de 13 mil empresas e, só de bilheteria, os filmes nacionais movimentaram cerca de R\$ 300 milhões apenas em 2018. Movimenta mais de 3,3 bilhões de reais em impostos e, para cada R\$ 1 investido no setor, R\$ 2,09 retornam para a economia apenas com as receitas de bilheteria.

Além disso, a indústria cinematográfica ajuda a impulsionar e economia criativa como um todo, com mais de 300 mil empregos diretos e indiretos que vão desde atores e figurinistas, passando por produtores, diretores, profissionais das bilheterias e outros colaboradores e prestadores de serviços nos locais onde são realizadas as locações/gravações.

Os editais de fomento para a produção audiovisual e cinematográfica têm sido importante instrumento de valorização e apoio ao desenvolvimento, produção e difusão da arte e cultura cinematográfica brasileira.

No entanto, conforme amplamente divulgado pela imprensa, tem sido fonte de intensa preocupação de artistas, diretores e produtores o atraso na liberação dos recursos já aprovados nos editais. Tais atrasos não apenas impactam a produção audiovisual e cinematográfica como, muito nos preocupa, podem paralisar totalmente este importante setor.

Nesta semana (17/02), inclusive, foi noticiado¹⁰ que mais de 400 projetos de filmes e séries estão parados no Brasil, podendo chegar, segundo alguns indicadores, a até 600 projetos paralisados aguardando a liberação de recursos de diversos mecanismos de fomento, incluindo o Fundo do Setor Audiovisual (FSA).

Mesmo com a promessa¹¹ do governo federal de agilizar o repasse dos valores pendentes, e, logo depois, do anúncio da aprovação¹², pelo próprio governo, de R\$ 700 milhões do Plano Anual de Investimentos (PAI) em recursos para o audiovisual, os valores não têm sido efetivamente liberados.

Importante destacar que até as mudanças na composição da Ancine têm prejudicado¹³ enormemente os trâmites administrativos e impactado de forma grave todo o setor. Como resultado, há produções totalmente paradas há mais de ano¹⁴, e diversas aguardando comunicação oficial da Ancine, sem sucesso¹⁵.

Diante do exposto, registramos que, ao apresentar este Requerimento de Informações, nosso objetivo é verificar a real situação dos editais e respectivos prazos para a liberação dos recursos financeiros já aprovados para o cinema e o audiovisual brasileiro, visando dar um retorno tanto aos representantes do setor como para a sociedade brasileira e, reforçando, que este setor, por tudo que representa, precisa da continuidade de que garantia de efetivo pagamento do que já foi aprovado, bem como de próximos editais de fomento para sua efetiva continuidade e importância para a produção cultural brasileira.

Sala das Sessões, em de de 2020.

Lídice da Mata

Tadeu Alencar

Alessandro Molon

Deputada federal (PSB-BA)

Deputado federal (PSB-PE)

Deputado federal (PSB-RJ)

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 123/2020

Autoria:

Deputados Lídice da Mata (PSB-BA), Tadeu Alencar (PSB-PE) e Alessandro Molon (PSB-RJ)

¹⁰ <https://oglobo.globo.com/cultura/mais-de-400-projetos-de-filmes-series-estao-parados-no-brasil-1-24252953>

¹¹ <https://oglobo.globo.com/cultura/governo-promete-agilizar-repasse-de-dinheiro-para-cinema-24022372>

¹² <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2019/12/com-atraso-governo-aprova-plano-que-libera-r-700-milhoes-para-o-audiovisual.shtml>

¹³ <https://oglobo.globo.com/cultura/filmes/presidente-da-ancine-suspende-repasse-de-verbas-para-audiovisual-23610669>

¹⁴ <https://pipocamoderna.com.br/2019/12/politica-cultural-liberacao-das-verbas-de-2019-da-industria-audiovisual-fica-para-2020/>

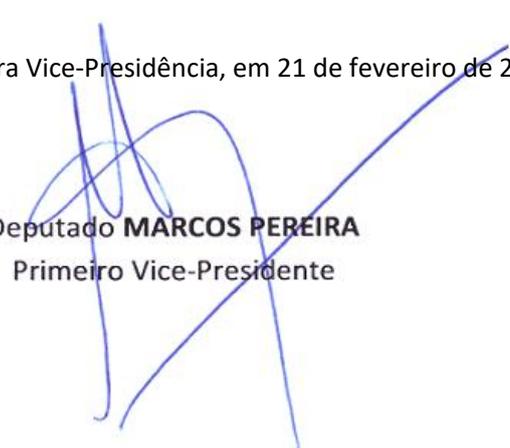
¹⁵ <https://www.tecmundo.com.br/cultura-geek/145154-crise-ancine-filmes-series-brasileiras-paralisadas.htm>

Destinatário: Ministério do Turismo

Ementa: Solicita informações ao Senhor Ministro do Turismo, Marcelo Álvaro Antônio, acerca de editais da Ancine - Agência Nacional do Cinema.

Despacho O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo encaminhamento.

Primeira Vice-Presidência, em 21 de fevereiro de 2020.



Deputado **MARCOS PEREIRA**
Primeiro Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 124, DE 2020

(do Sr. Marcelo Calero)

Requer informações ao Ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, referente ao cancelamento da palestra da economista, Deirdre McCloskey, na Petrobras.

DESPACHO:

Aprovação pelo Presidente, Dep. Rodrigo Maia, "ad referendum" da Mesa, do parecer do senhor Deputado Marcos Pereira, Primeiro Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações detalhadas ao Ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, referente ao cancelamento da palestra da economista, Deirdre McCloskey, na Petrobras, nos seguintes termos:

1. De quem partiu a iniciativa para o cancelamento da palestra?
2. Quais foram os motivos do cancelamento?
3. A diversidade de pensamento e o tom crítico ao Governo são critérios para exclusão, dispensa e não contratação de profissionais para palestras, cursos, seminários, entre outros, em órgãos e empresas públicas e/ou sociedades de economia mista?

JUSTIFICAÇÃO

Após afirmar, em entrevista ao jornal o Estado de São Paulo¹⁶ que [o governo Bolsonaro é “qualquer coisa menos liberal”](#) (ESTADÃO, 24/01/2020), a economista americana Deirdre McCloskey teve sua palestra na Petrobras cancelada (O GLOBO, 27/01/2019)¹⁷.

Ainda segundo a economista, o liberalismo vem sendo confundido com intransigência e visão reacionária no Brasil. E continua: “A ideia principal do liberalismo é que não haja hierarquias: homem sobre mulher, heterossexuais sobre gays ou Estado sobre indivíduos” (ESTADÃO, 24/01/2020).

Dessa forma, causa extrema preocupação a este mandato que o aparato estatal esteja sendo mobilizado para cercear a liberdade dos indivíduos em manifestar opiniões contrárias ao governo. Ao fim e ao cabo, tais ingerências na Petrobras podem vir a comprometer a eficiência da companhia.

Vale frisar que, segundo o artigo 5º, III do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, a sociedade de economia mista é uma entidade integrante da Administração Pública Indireta, dotada de personalidade jurídica de direito privado, cuja criação é autorizada por lei, como um instrumento de ação do Estado.

Sob a Constituição de 1988, toda empresa estatal está submetida às regras gerais da Administração Pública (artigo 37 da Constituição), ao controle do Congresso Nacional (artigo 49, X, no caso das empresas estatais pertencentes à União), do Tribunal de Contas da União (artigo 71, II, III e IV da Constituição, também no caso das estatais da esfera federal) e, no caso das estatais federais, da Controladoria-Geral da União (artigos 17 a 20 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003).

¹⁶ <https://economia.estadao.com.br/noticias/geral/bolsonaro-e-qualquer-coisa-menos-liberal.70003171607>

¹⁷ <https://oglobo.globo.com/economia/petrobras-cancela-palestra-de-economista-americana-que-criticou-governo-bolsonaro-1-24214857>

Diante do exposto, requer-se, com a urgência que se faz necessária, as informações aqui solicitadas.

Sala das Sessões, em de de 2020.

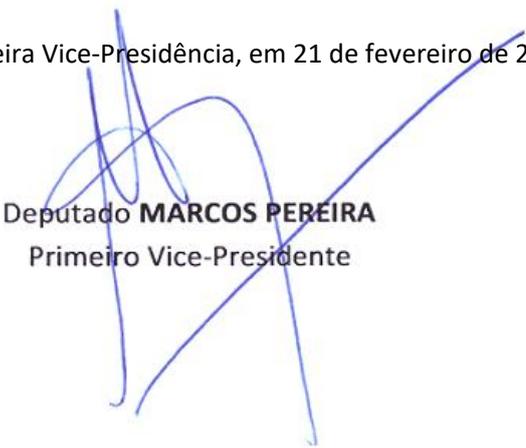
Deputado **MARCELO CALERO**

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 124/2020

- Autoria:** Deputado Marcelo Calero (CIDADANIA-RJ)
- Destinatário:** Ministério de Minas e Energia
- Ementa:** Requer informações ao Ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, referente ao cancelamento da palestra da economista, Deirdre McCloskey, na Petrobras.
- Despacho** O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo encaminhamento.

Primeira Vice-Presidência, em 21 de fevereiro de 2020.


Deputado **MARCOS PEREIRA**
Primeiro Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 125, DE 2020**(do Sr. Capitão Alberto Neto)**

Requer do Excelentíssimo Ministro de Minas e Energia, Senhor Bento Albuquerque informações sobre ações de contingência frente a greve dos petroleiros.

DESPACHO:

Aprovação pelo Presidente, Dep. Rodrigo Maia, "ad referendum" da Mesa, do parecer do senhor Deputado Marcos Pereira, Primeiro Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requero seja encaminhado ao Ministro de Minas e Energia, Senhor Bento Albuquerque, informações sobre ações de contingência frente a greve dos petroleiros.

Justificação

A paralisação dos petroleiros começou em 1º de fevereiro. A categoria pede a suspensão das demissões em uma subsidiária da Petrobras, a Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados do Paraná (Fafen). Segundo a Federação Única dos Petroleiros (FUP), as demissões afetam mais de mil famílias.

O Tribunal Superior do Trabalho atendeu no dia 17/02/2020 ao pedido da Petrobras afirmando que o movimento tenha motivação política e desrespeita ostensivamente a lei de greve e as ordens judiciais de atendimento às necessidades inadiáveis da população em seus percentuais mínimos de manutenção de trabalhadores em atividade. Em suma, o TST entendeu que a greve teve motivação política porque foi deflagrada em solidariedade a empregados dispensados de subsidiária.

Na semana anterior, o Supremo Tribunal Federal (STF) havia determinado que 90% dos petroleiros mantivessem as atividades, entretanto a Petrobras alegou ao TST que 50% dos integrantes da categoria estavam parados.

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) emitiu ofício ao TST alertando sobre a possibilidade de comprometimento do abastecimento nacional de combustíveis. Este efeito pode ser maior na área metropolitana de Manaus, devido ao seu relativo isolamento logístico e pela adesão da Refinaria Isaac Sabbá (REMAN) desde o início do movimento grevista. Nestas situações, há potencial para aumento de desvios como o aumento de preços e a atuação de agentes de mercado para suprir a demanda de combustíveis.

Diante do exposto, solicito resposta para os seguintes questionamentos:

- 1) Como o Ministério de Minas e Energia está atuando de forma a acompanhar a evolução da greve dos petroleiros e garantir a oferta de combustíveis?
- 2) Quais são as atividades de fiscalização, principalmente em localidades logisticamente mais isoladas como a cidade de Manaus, para garantir que agentes não autorizados ou autorizados para outros fins façam a comercialização de combustíveis em prejuízo à população?

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 18 de fevereiro de 2020.

CAPITÃO ALBERTO NETO

Deputado Federal
Republicanos-AM

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 125/2020

Autoria: Deputado Capitão Alberto Neto (REPUBLICANOS-AM)

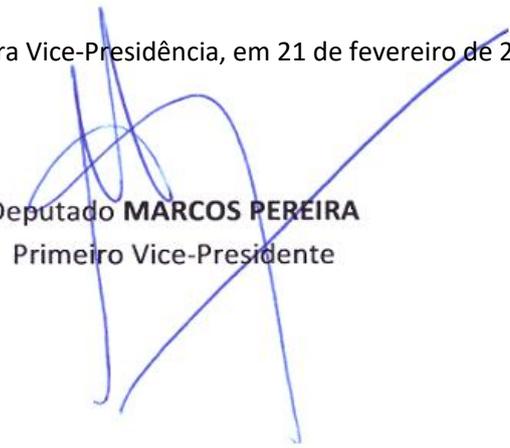
Destinatário: Ministério de Minas e Energia

Ementa: Requer do Excelentíssimo Ministro de Minas e Energia, Senhor Bento Albuquerque informações sobre ações de contingência frente a greve dos petroleiros.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo encaminhamento.

Primeira Vice-Presidência, em 21 de fevereiro de 2020.


Deputado **MARCOS PEREIRA**
Primeiro Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 126, DE 2020

(do Sr. Capitão Alberto Neto)

Requer do Excelentíssimo Ministro de Infraestrutura, Senhor Tarcísio Freitas informações sobre ações para o desenvolvimento da infraestrutura de transporte para o estado do Amazonas.

DESPACHO:

Aprovação pelo Presidente, Dep. Rodrigo Maia, "ad referendum" da Mesa, do parecer do senhor Deputado Marcos Pereira, Primeiro Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requero seja encaminhado ao Ministro de Infraestrutura, Senhor Tarcísio Freitas, informações sobre ações de desenvolvimento de transporte para o estado do Amazonas.

Justificação

A Amazônia e, por consequência o estado do Amazonas, está no centro de diversas ações do governo federal. Na semana passada, foi anunciado o Conselho da Amazônia, que sob a coordenação do Vice-Presidente

Hamilton Mourão atuará nos vetores de proteção, preservação e desenvolvimento nos nove estados que integram a região Amazônica.

Nesta semana, notícias começaram a ser veiculadas a respeito da proposta de desmembramento da Universidade Federal do Amazonas (UFAM) e a criação de duas novas instituições de ensino superior no estado, com a proposta da criação da Universidade Federal do Alto Solimões.

No mesmo sentido, a bancada do Amazonas se articulou para promover junto ao Ministério de Minas e Energia para que áreas na Bacia do Amazonas possam ser leiloadas para a exploração de petróleo e gás natural, com exceção, neste momento, de áreas indígenas. Esta exceção deve ser demovida na discussão do projeto de lei 191/20, que promoverá os procedimentos a serem observados para a atividade de mineração em áreas indígenas. Tal projeto é de suma importância para o desenvolvimento do estado do Amazonas e a implementação de projetos que atraem emprego e apoiam a proteção da floresta, nosso maior recurso. Por exemplo, poderemos explorar a terceira maior mina de potássio do mundo em Autazes e prover fertilizantes para o agronegócio que hoje depende da importação desses insumos de outros países. Em adição, podemos escoar e utilizar as enormes reservas de gás natural que o nosso estado possui.

Frente a grande quantidade de intenções de projetos para o desenvolvimento do Amazonas e a constatada dificuldade para a implementação de recursos de infraestrutura de transporte no estado, a falta de modais deve impactar negativamente na viabilidade e prazo de implementação de projetos para o Amazonas.

Diante do exposto, solicito resposta para os seguintes questionamentos:

- 1) Como o Ministério de Infraestrutura está planejando, em coordenação com demais órgãos, a implementação de recursos em transporte para viabilizar empreendimentos no estado do Amazonas?
- 2) Quais são os projetos de infraestrutura para o estado do Amazonas que estão em curso e quais os seus respectivos prazos de conclusão?
- 3) Quais são os demais projetos em estudo no Ministério de Infraestrutura para o estado de Amazonas?

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 18 de fevereiro de 2020.

CAPITÃO ALBERTO NETO

Deputado Federal
Republicanos-AM

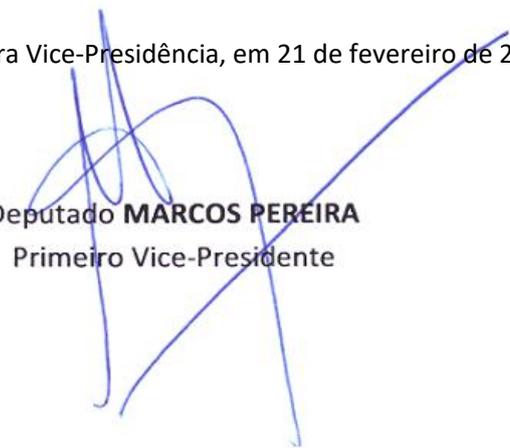
PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 126/2020

Autoria: Deputado Capitão Alberto Neto (REPUBLICANOS-AM)

Destinatário:	Ministério da Infraestrutura
Ementa:	Requer do Excelentíssimo Ministro de Infraestrutura, Senhor Tarcísio Freitas, informações sobre ações para o desenvolvimento da infraestrutura de transporte para o estado do Amazonas.
Despacho	O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo encaminhamento.

Primeira Vice-Presidência, em 21 de fevereiro de 2020.


Deputado **MARCOS PEREIRA**
Primeiro Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 127, DE 2020

(do Sr. Cássio Andrade)

Requer ao Exmo. Sr. Ministro da Infraestrutura informações sobre o aumento desenfreado dos preços de passagens aéreas.

DESPACHO:

Aprovação pelo Presidente, Dep. Rodrigo Maia, "ad referendum" da Mesa, do parecer do senhor Deputado Marcos Pereira, Primeiro Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado por meio da Mesa Diretora desta Casa ao Sr. Tarcísio Gomes de Freitas, Excelentíssimo Ministro da Pasta da Infraestrutura, pedido de Informações, para que sejam prestados esclarecimentos quanto ao aumento desenfreado dos preços de passagens aéreas.

A Agência Nacional de Aviação Civil- ANAC- é a agência reguladora federal vinculada ao Ministério da Infraestrutura que foi criada para regular e fiscalizar as atividades da aviação civil e a

infraestrutura aeronáutica e aeroportuária no Brasil. As ações da ANAC se enquadram nos macroprocessos de certificação, fiscalização, normatização e representação institucional.

1. Como a ANAC tem feito a fiscalização da cobrança abusiva do preço das passagens aéreas?
2. Como a ANAC estabelece regras para o funcionamento da aviação civil no Brasil?
3. Que controle exerce a ANAC para que o usuário não seja sempre o prejudicado ao pagar preços abusivos nas passagens aéreas?
4. Que garantia o usuário tem que o preço cobrado pelas passagens não poderia ser menor?

JUSTIFICATIVA

O Brasil é um País de dimensão continental. As distâncias entre os estados e o Distrito Federal, na maioria das vezes, se torna menor por conta do uso frequente do transporte aéreo. Lamentavelmente, as condições estão se tornando inviáveis aos usuários devido ao aumento constante dos preços das passagens aéreas.

Em locais longínquos, por exemplo, quando há disponibilidade de voos, os preços praticados nessas localidades pelas empresas aéreas são extremamente elevados, praticamente impossibilitando a população a usufruir desse imprescindível serviço.

Tem sido veiculado constantemente na mídia o aumento do preço das passagens de avião, inclusive que teriam subido 8% durante o ano de 2019. É inaceitável que, além de cobrança da taxa de bagagem e a promessa da entrada de empresas *low cost* no setor aéreo, o consumidor tenha de pagar preços elevadíssimos.

Em determinadas circunstâncias, o cidadão se vê em uma situação na qual a realização da viagem é absolutamente imprescindível e inadiável, e no qual simplesmente não exista alternativa de transporte a não ser o transporte aéreo. Entretanto, a barreira decorrente de um excessivo nível de preços coloca esse cidadão diante de uma situação tremendamente difícil.

Sou autor do Projeto de Lei 3101/2019 que altera a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, a Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015, e a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, de forma a contribuir para a modicidade de preços ao usuário do transporte aéreo, sobretudo em locais de difícil acesso ou com limitadas opções transporte. Lutarei para que os usuários possam pagar preços justos pelo transporte aéreo.

Pelos motivos acima expostos, solicito a Vossa Excelência as informações acima elencadas, agradecendo desde logo todos os esclarecimentos que puder nos remeter, pois serão indispensáveis para aprofundarmos o debate e buscarmos soluções mais eficazes e eficientes, evitando prejudicar, mais ainda, os cidadãos que utilizam o transporte aéreo.

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 2020.

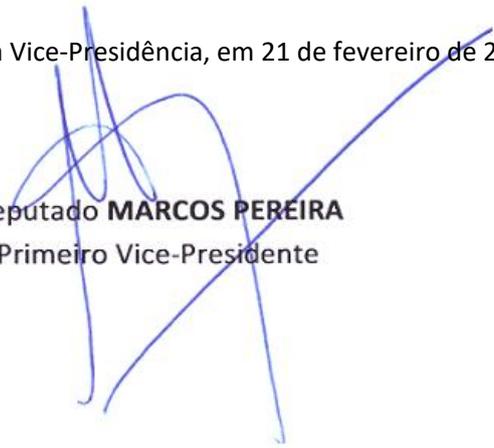
Deputado CÁSSIO ANDRADE

PSB-PA

PARECER:**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 127/2020**

- Autoria:** Deputado Cássio Andrade (PSB-PA)
- Destinatário:** Ministério da Infraestrutura
- Ementa:** Requer ao Exmo. Sr. Ministro da Infraestrutura informações sobre o aumento desenfreado dos preços de passagens aéreas.
- Despacho** O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo encaminhamento.

Primeira Vice-Presidência, em 21 de fevereiro de 2020.



Deputado **MARCOS PEREIRA**
Primeiro Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 128, DE 2020

(da Srª. Fernanda Melchionna)

Solicita informações ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Sérgio Moro, acerca de denúncias de irregularidades nas condições de alimentação em presídios.

DESPACHO:

Aprovação pelo Presidente, Dep. Rodrigo Maia, "ad referendum" da Mesa, do parecer do senhor Deputado Marcos Pereira, Primeiro Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

SENHOR PRESIDENTE,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro, no sentido de esclarecer esta Casa quanto às condições da alimentação oferecida aos detentos no Presídio Federal de Brasília.

JUSTIFICAÇÃO

Nosso mandato recebeu com preocupação a denúncia de que os internos do Presídio Federal de Brasília vêm sendo submetidos a condições degradantes e que violam tratados e acordos internacionais de Direitos Humanos de que o Brasil é signatário.

Notadamente, foi informado que a empresa que fornece alimentação à unidade vem fornecendo refeições em condições inadequadas de ingestão, o que causou, inclusive, que internos tenham apresentado fortes reações no estado de saúde em julho de 2019. Ressalta-se que a empresa que atualmente fornece as refeições nesta unidade já foi advertida, em diversas outras unidades, por infrações similares sem que, no entanto, tenha tido os contratos rescindidos ou revisados.

Foi informado ademais que internos têm tido negado o acesso a medicamentos prescritos por decisão administrativa, sem que sejam avaliados os riscos à saúde pela cessação da medicação.

Ambos os casos, caso confirmados, podem configurar graves violações a tratados internacionais de que o Brasil é signatário, como a Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura, que prescreve que se entende por tortura *“todo ato pelo qual são infligidos intencionalmente a uma pessoa penas ou sofrimentos físicos ou mentais, com fins de investigação criminal, como meio de intimidação, como castigo pessoal, como medida preventiva, como pena ou com qualquer outro fim. Entender-se-á também como tortura a aplicação, sobre uma pessoa, de métodos tendentes a anular a personalidade da vítima, ou a diminuir sua capacidade física ou mental, embora não causem dor física ou angústia psíquica.”*

Neste sentido, solicitamos cordialmente a V. Exa. que nos informe:

1. Este Ministério foi notificado de que internos do Presídio Federal de Brasília apresentaram sintomas de intoxicação alimentar por volta de julho de 2019? Em caso positivo, quais providências têm sido tomadas a respeito?
2. Está em curso qualquer procedimento, neste Ministério, acerca da denúncia de oferta de alimentação em condições inadequadas na unidade prisional referida?
3. Quais as diligências de fiscalização realizadas pelo DEPEN ou qualquer outro departamento deste Ministério na unidade prisional referida nos últimos 12 meses?
4. A cessação da oferta de medicamentos aos internos na unidade prisional referida é precedida de avaliação médica ou procede a informação de que a oferta de medicamentos têm sido suspensa ou cessada por decisão meramente administrativa? Caso proceda a segunda informação, quais os critérios técnicos usados para definir a suspensão da oferta de medicamentos?
5. Caso algum interno tenha tido suspensa a oferta de medicamento por parte da unidade, é autorizado que a família supra essa necessidade, levando o medicamento para o interno? Em caso negativo, sob que justificativa e sob quais critérios técnicos?

Requeremos ademais que este Ministério nos envie cópia do contrato mantido entre a unidade prisional referida e a empresa “O UNIVERSITARIO RESTAURANTE IND COM E AGROPECUARIA LTDA” para o fornecimento de refeições para os internos, ademais das especificações do contrato referentes ao detalhamento das refeições oferecidas (dieta, horário e itens), nos últimos três meses.

Fazemos o presente requerimento certas de contar com a colaboração de V. Exa. e no aguardo de pronto retorno.

Sala das Comissões, 18 de fevereiro de 2020.

Atenciosamente,

FERNANDA MELCHIONNA
DEPUTADA FEDERAL PSOL/RS

PARECER:

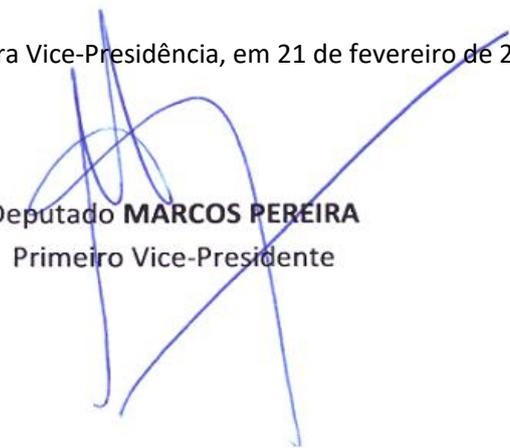
Autoria: **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 128/2020**
Deputada Fernanda Melchionna (PSOL-RS)

Destinatário: Ministério da Justiça e da Segurança Pública

Ementa: Solicita informações ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Sérgio Moro, acerca de denúncias de irregularidades nas condições de alimentação em presídios.

Despacho O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo encaminhamento.

Primeira Vice-Presidência, em 21 de fevereiro de 2020.


Deputado **MARCOS PEREIRA**
Primeiro Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 129, DE 2020

(do Sr. João H. Campos)

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro do Desenvolvimento Regional, Rogério Marinho, informações sobre o Metrô do Recife (METROREC), Sistema de transporte metropolitano operado pela Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU), empresa pública vinculada a este Ministério.

DESPACHO:

Aprovação pelo Presidente, Dep. Rodrigo Maia, "ad referendum" da Mesa, do parecer do senhor Deputado Marcos Pereira, Primeiro Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 50, § 2 da Constituição Federal dos arts. 115, I e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao

Ministro do Desenvolvimento Regional, Senhor Rogério Marinho, as seguintes informações referentes ao Metrô do Recife (METROREC), Sistema de transporte metropolitano operado pela Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU), empresa pública vinculada a este ministério.

Nesses termos, requisita-se:

1. Quais as justificativas técnicas e documentos que comprovam o porquê dos aumentos da tarifa do Metrô do Recife (METROREC), que foi de 150% nos últimos 365 dias;

2. Qual a despesa do Governo Federal com o Sistema metroviário METROREC;

3. Desde o início da gestão atual, em 1º de janeiro de 2019, nenhuma previsão de investimento para o Metrô do Recife foi empenhada, ao contrário, foram efetuados cortes no orçamento sem sequer garantir o patamar necessário para a operação básica. Qual o plano de investimentos elaborado pelo ministério para o METROREC e quais os cronogramas previstos para os seguintes problemas:

i. Revitalização Total da Frota

ii. Manutenção dos trilhos e da rede aérea responsável por fornecer energia para os trens

iii. Reforma e readequação das estruturas físicas das Estações

4. Quais os planos e estudos para uma expansão da malha ferroviária do Recife e Região? Quais municípios da Região Metropolitana do Recife seriam beneficiados por esta expansão;

5. É noticiado desde setembro de 2019 que parte da frota está parada em oficinas destinadas a reparos técnicos. Enquanto inoperantes, estas composições acabam cedendo peças para a frota em atividade. Quais os critérios do Governo Federal para desativar composições e por qual razão opta pelo sucateamento de sua frota? Em 2012, 15 trens foram adquiridos. Em setembro passado, mais de 30% da frota estava fora de operação;

6. Em meio ao sucateamento da frota, com desativação de pelo menos 30% desta, o Governo inclui a CBTU no Programa Nacional de Desestatização. Quais os impactos desta medida para o METROREC? Quais os critérios do Governo Federal para inclusão da CBTU no PND?

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo do ano de 2019, o Sistema de transporte metropolitano do Recife operado pela Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU), o Metrô do Recife (METROREC), sofreu uma série de reveses.

A expectativa era de que o Metrô do Recife recebesse um total de R\$ 98 milhões de orçamento em 2019, mesmo precisando de no mínimo R\$ 120 milhões para garantir a operação básica (ou seja, 22 milhões de reais a menos do que o necessário). Para piorar, segundo noticiado nos jornais, o valor foi ainda menor: apenas R\$ 54 milhões¹⁸, 45% do necessário para garantir a operação básica e pouco mais de 55% do anteriormente previsto para o ano.

A fragilidade do orçamento impacta na prestação do serviço de uma ampla variedade de formas: desde falhas no sistema de sinalização (como ocorrido no acidente de hoje, dia 18, que levou a um número de 67 pessoas feridas¹⁹) à desestruturação de todo o sistema metroviário pela falta de manutenção, modernização e capacitação técnica para prever e sanar os problemas.

O Metrô do Recife é refém de um sucateamento sistemático que potencializou-se em 2019. É o estrangulamento do serviço público de transporte na expectativa de uma irresponsável desestatização do serviço. Desestatização esta que não encontra amparo nas evidências empíricas, posto que casos como o de São Paulo e do Rio de Janeiro já demonstram que a privatização não gerou benefícios almejados à população e aos cofres públicos. O metrô do Rio de Janeiro, privatizado em 1997, tem a tarifa mais cara do Brasil e índices altos de falhas do sistema. /Por tudo isso, é possível dizer que privatizar não é a solução. É necessário mais investimento público, para ter um serviço de qualidade, acessível e respeitar a lógica presente na Constituição Federal de que o transporte é um direito social e responsabilidade do Estado.

O acidente de hoje entre duas composições em operação poderia ter sido letal, mostrando que se chegou ao limite do aceitável. Há que se investigar os motivos em detalhes, não só do choque ocorrido, mas de todos o descaso e ausência de investimentos.

Cabe lembrar que a Região Metropolitana do Recife tem a principal operação da CBTU, com uma movimentação diária de mais de 400 mil passageiros, chegando em 2018 ao número total de 102.088.526 de pessoas transportadas²⁰, quase o dobro da segunda maior operação (Belo Horizonte). Ainda para efeito de comparação, de um total de 13,2 milhões de passageiros transportados em agosto de 2019, 7,87 milhões foram no sistema recifense, ou seja, o equivalente a 59% da capacidade ativa de tal Companhia.

¹⁸ Nunca antes na História do Metrô do Recife (Radiografia dos metrô da CBTU) – Fonte: Jornal do Commercio, acesso em 18/02/2020. Com materiais da CBTU. Disponível em: <http://bit.ly/2udzmnNm>

¹⁹ Sobe para 67 o número de pessoas feridas em acidente no Metrô do Recife – Fonte: Diário de Pernambuco, acesso em 18/02/2020. Disponível em: <http://bit.ly/2SUERh5>

²⁰ Dados da CBTU disponibilizados em <http://bit.ly/2udzmnNm>

Por fim, salienta-se ser ela a maior em extensão metroferroviária comandada pela Empresa Pública vinculada a este ministério, entretanto, são mínimos os investimentos atuais em expansão e manutenção da malha metroferroviária.

Diante dessas alegações, peço a aquiescência da mesa para que sejam oferecidas ao Ministério do Desenvolvimento Regional estas questões para devido esclarecimento.

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 2020.

Deputado **JOÃO H. CAMPOS PSB/PE**

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 129/2020

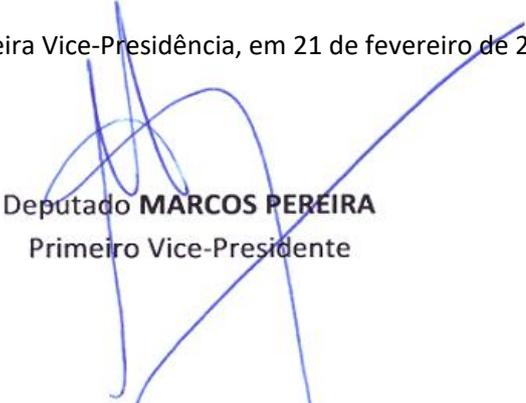
Autoria: Deputado João H. Campos (PSB-PE)

Destinatário: Ministério do Desenvolvimento Regional

Ementa: Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro do Desenvolvimento Regional, Rogério Marinho, informações sobre o Metrô do Recife (METROREC), Sistema de transporte metropolitano operado pela Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU), empresa pública vinculada a este Ministério.

Despacho O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo encaminhamento.

Primeira Vice-Presidência, em 21 de fevereiro de 2020.


Deputado **MARCOS PEREIRA**
Primeiro Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 130, DE 2020**(do Sr. Daniel Almeida)**

Solicita informações ao Sr. Ministro da Cidadania sobre o benefício do Bolsa-Família

DESPACHO:

Aprovação pelo Presidente, Dep. Rodrigo Maia, "ad referendum" da Mesa, do parecer do senhor Deputado Marcos Pereira, Primeiro Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 24, V e no § 2º e 115, I, do Regimento Interno, solicito que encaminhado ao Sr. Ministro da Cidadania o seguinte pedido de informações relativas ao programa Bolsa-Família:

Em relação à administração do Cadastro Único, questiona-se: em quanto tempo em média, as famílias conseguem ser incluídas ou alterar os seus dados cadastrais para atender às exigências administrativas? Que medidas veem sendo adotadas para facilitar e agilizar esse acesso?

Em relação ao programa do Bolsa-Família, solicitamos as seguintes informações, relativas ao período de janeiro de 2013 a dezembro de 2019, detalhadas mês a mês, para cada estado, DF e municípios, identificando, em cada caso, o quantitativo de famílias e de pessoas envolvidas nas seguintes condições, conforme registro do Cadastro Único:

1. O quantitativo de pessoas e de famílias cadastradas, por faixa de renda *per capita*, conforme classificadas em extrema pobreza, pobreza, baixa renda e acima de ½ salário mínimo;
2. O quantitativo de pessoas e de famílias cadastradas, por faixa de renda *per capita*, conforme classificadas em extrema pobreza, pobreza, baixa renda e acima de ½ salário mínimo, que recebem o benefício do PBF;
3. O quantitativo de pessoas e de famílias cadastradas, por faixa de renda *per capita*, conforme classificadas em extrema pobreza, pobreza, baixa renda e acima de ½ salário mínimo, que não recebem o benefício do PBF em função de problemas em relação aos condicionantes do programa;
4. O quantitativo de pessoas e de famílias cadastradas, por faixa de renda *per capita*, conforme classificadas em extrema pobreza, pobreza, baixa renda e acima de ½ salário mínimo, que deixaram de receber o benefício do PBF diferenciando quando motivado por ação administrativa e por decisão própria.

Diante do volume de dados envolvidos, as informações devem ser prestadas em meio eletrônico.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2020

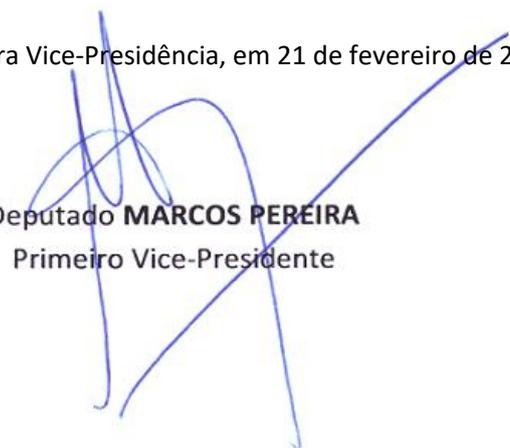
Deputado Daniel Almeida
PCdoB/BA

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 130/2020

- Autoria:** Deputado Daniel Almeida (PCdoB-BA)
- Destinatário:** Ministério da Cidadania
- Ementa:** Solicita informações ao Sr. Ministro da Cidadania sobre o benefício do Bolsa-Família.
- Despacho** O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo encaminhamento.

Primeira Vice-Presidência, em 21 de fevereiro de 2020.


Deputado **MARCOS PEREIRA**
Primeiro Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 131, DE 2020**(do Sr. Bacelar)**

Requer informações sobre as políticas públicas para o programa Universidade Aberta do Brasil (UAB).

DESPACHO:

Aprovação pelo Presidente, Dep. Rodrigo Maia, "ad referendum" da Mesa, do parecer do senhor Deputado Marcos Pereira, Primeiro Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^ª., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Estado da Educação, no sentido de esclarecer esta Casa quanto às políticas públicas para o programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), nos seguintes termos:

1. Qual era o valor de referência para o financiamento das atividades dos cursos disponibilizado por ocasião da LOA 2019? Qual é o valor por aluno disponibilizado de acordo com a LOA 2020?
2. Os valores de referência para o financiamento das atividades dos cursos constantes nos contratos antigos, já em andamento, da UAB sofrerão redução para 2020? Ou somente haverá redução para os novos contratos e editais?
3. Como será mantida a qualidade dos cursos UAB com a atual disponibilização orçamentária constante na LOA 2020?
4. Diante do estabelecido na LOA 2020, como o governo pretende cumprir integralmente a Meta 12 do Plano Nacional de Educação (PNE)?
5. O MEC dispõe de estudos acerca do custo-aluno e sobre as condições de oferta dos cursos UAB, que tenham sido usados para subsidiar a decisão a respeito do orçamento disponível para o programa na LOA 2020? Em caso positivo, solicitamos acesso aos referidos estudos.

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com o Ofício Circular nº 1/2020-CGFO/DED/CAPES, de 16 de janeiro de 2020, a Capes comunica aos Reitores, Coordenadores e Coordenadores Adjuntos das instituições de ensino superior (IES) participantes o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) os novos valores de referência para o financiamento da UAB: R\$ 250,00 para graduandos e R\$ 175,00 para especializações, valores “que podem ser ajustados ao longo de 2020”). É preciso saber quais os estudos e considerações que embasaram a referida decisão. Ademais, diante do cenário atualmente estabelecido, é necessário conhecer oficialmente os valores de referência do ano anterior, como ficarão os contratos e editais em andamento, bem como quais são os meios que o MEC entende que serão necessários para cumprir a Meta 12 do PNE e manter a qualidade do Sistema UAB.

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 2020.

Deputado BACELAR

PARECER:**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 131/2020**

Autoria: Deputado Bacelar (PODE-BA)

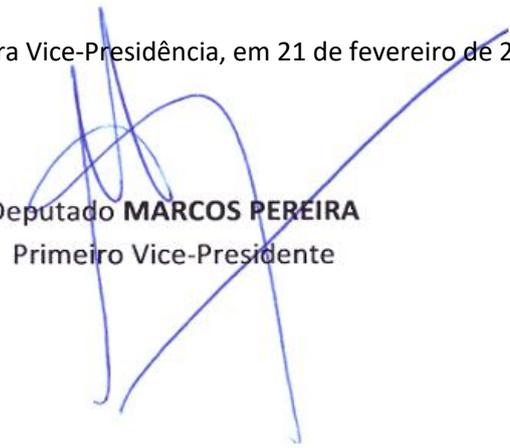
Destinatário: Ministério da Educação

Ementa: Requer informações sobre as políticas públicas para o programa Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo encaminhamento.

Primeira Vice-Presidência, em 21 de fevereiro de 2020.



Deputado **MARCOS PEREIRA**
Primeiro Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 132, DE 2020

(do Sr. Ivan Valente)

Requer ao Advogado-Geral da União informações sobre a atuação em defesa de Ministros de Estado e de outras autoridades do Governo Federal.

DESPACHO:

Aprovação pelo Presidente, Dep. Rodrigo Maia, "ad referendum" da Mesa, do parecer do senhor Deputado Marcos Pereira, Primeiro Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, §2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero que, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Senhor **MINISTRO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO** pedido de informações:

- 1) Encaminhar a lista de ações e representações patrocinadas pela Advocacia-Geral da União em defesa de Ministros ou ocupantes de cargos comissionados no Governo federal, de janeiro de 2019 até a presente data, identificando as pessoas que figuram no polo passivo, o fato imputado e o fundamento jurídico para a atuação da instituição;

- 2) Encaminhar informações sobre a evolução das ações e representações propostas pela Advocacia-Geral da União nos últimos cinco anos em defesa de Ministros ou ocupantes de cargos comissionados no Governo federal.

JUSTIFICATIVA

A Advocacia-Geral da União é o órgão designado pela Constituição para representar a União, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo, nos termos em que dispõe a Lei Complementar que disciplina sua atuação.

Trata-se de órgão custeado e mantido com recursos públicos para efetivar a consultoria jurídica do Poder Executivo e para exercer sua defesa em juízo, sendo portanto essencial para a defesa dos interesses do erário.

Ocorre que há situações em que a Advocacia-Geral da União vem sendo utilizada para a defesa de autoridades do próprio Governo, de maneira que é imprescindível que a sociedade saiba quais são os fundamentos jurídicos e critérios utilizados para esta defesa ocorra e qual a frequência com que isso está acontecendo.

São essas as razões que nos levam a formular o presente requerimento.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2020.

IVAN VALENTE

DEPUTADO FEDERAL PSOL/SP

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 132/2020

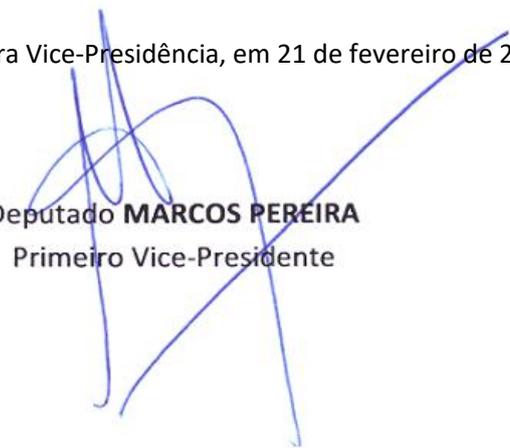
Autoria: Deputado Ivan Valente (PSOL-SP)

Destinatário: Advocacia-Geral da União

Ementa: Requer ao Advogado-Geral da União informações sobre a atuação em defesa de Ministros de Estado e de outras autoridades do Governo Federal.

Despacho O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo encaminhamento.

Primeira Vice-Presidência, em 21 de fevereiro de 2020.


Deputado **MARCOS PEREIRA**
Primeiro Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 133, DE 2020

(do Sr. Ivan Valente)

Requer ao Ministro de Estado da Cidadania informações sobre o Programa Bolsa Família e outros programas da área de assistência social.

DESPACHO:

Aprovação pelo Presidente, Dep. Rodrigo Maia, "ad referendum" da Mesa, do parecer do senhor Deputado Marcos Pereira, Primeiro Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, §2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero que, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Senhor **MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA**, pedido de informações, sobre o Programa Bolsa Família e outros programas da área de assistência social:

- 1) Encaminhar cópia dos atos infralegais, decisões e comunicações expedidos pelo Ministro de Estado da Cidadania para a Secretaria Especial de Desenvolvimento Social ou para órgãos a ela subordinados, relacionados ao Programa Bolsa Família, de janeiro de 2019, até a presente data;
- 2) Encaminhar cópia das decisões e comunicações expedidas pela Secretaria Especial de Desenvolvimento Social à Secretaria Nacional de Renda e Cidadania ou para órgãos a ela subordinados, relacionados ao Programa Bolsa Família, de janeiro de 2019, até a presente data;
- 3) Encaminhar cópia das decisões e comunicações expedidos pela Secretaria Nacional de Renda e Cidadania ao seu Departamento de Operação e ao Departamento de Benefício ou a qualquer outro órgão a ela subordinado, sobre o Programa Bolsa Família, de janeiro de 2019, até a presente data;
- 4) Encaminhar cópia integral e respectiva resposta das comunicações expedidas por essa pasta solicitando ou informando a necessidade de recursos adicionais ao Ministério da Economia, à Casa Civil e demais órgãos da Presidência da República sobre o Programa Bolsa Família, sobre o Benefício de Prestação Continuada, sobre o Programa de Inclusão Social e Produtiva, sobre a continuidade de serviços de assistência social, sobre segurança alimentar, prevenção às drogas, sobre a área de esporte e de cultura;
- 5) O Ministério informou a Presidência da República sobre a falta de recursos para atender as famílias habilitadas ao recebimento do Bolsa Família? Encaminhar cópia do ato ou da ata de reunião em que o órgão da Presidência da República foi informado do referido problema;
- 6) Encaminhar o extrato com o saldo da conta mantida junto à Caixa Econômica Federal para o pagamento dos beneficiários do Programa Bolsa Família, entre os dias 25 de dezembro de 2019 e 05 de janeiro de 2020.

JUSTIFICATIVA

O Programa Bolsa Família é uma das políticas públicas de combate à pobreza mais bem sucedidas do país. Reconhecido internacionalmente e por diversos especialistas em todo o país, o programa possui impacto direto na economia de pequenos municípios e para a segurança alimentar de milhões de famílias. O IPEA já apontou que cada R\$1,00 investido no programa pode acrescentar até R\$1,78 ao PIB.

Além disso, a observância de suas condicionalidades pelas famílias aumenta o acesso das crianças aos serviços de educação e de saúde, imprescindíveis para romper com o ciclo da pobreza geracional.

A pobreza ainda figura como um grande problema em nosso país e tudo indica que ela deve aumentar substancialmente nos próximos anos, sobretudo em razão da persistência do governo em apostar em uma política econômica que aprofunda a recessão e concentra os ganhos da atividade econômica na população mais rica.

A pobreza também deve aumentar em razão da manutenção de um sistema tributário extremamente regressivo, que impõe um sacrifício maior aos mais pobres do que aquele imposto aos mais ricos.

O aumento da pobreza no Brasil foi alertado em relatório publicado pelo Banco Mundial em abril de 2019. Ressalte-se que o alerta do Banco Mundial veio quando a estimativa de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB para este ano era de 2,2%. Em maio do presente ano, a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico - OCDE recomendou ao Governo brasileiro que investisse mais no Programa Bolsa Família e que aumentasse o limite de renda para que mais famílias pudessem ter acesso ao programa.

Tudo isso só aumenta a importância das políticas de assistência social sob responsabilidade desta pasta e torna extremamente preocupante os relatos de que estariam faltando recursos para fazer frente à demanda de cada uma delas.

O anúncio de que a fila para acesso a benefícios e programas assistenciais imprescindíveis para a sobrevivência da população em situação de pobreza atenta contra a dignidade da pessoa humana, princípio fundante da nossa República.

Dessa forma, é imprescindível que a sociedade tenha pleno conhecimento de como o Governo está lidando com as demandas do Ministério da Cidadania e como o próprio Ministro vem conduzindo os desafios enfrentados pela sua pasta.

São essas as razões que nos levam a solicitar as informações acima listadas.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2020.

IVAN VALENTE
DEPUTADO FEDERAL PSOL/SP

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 133/2020

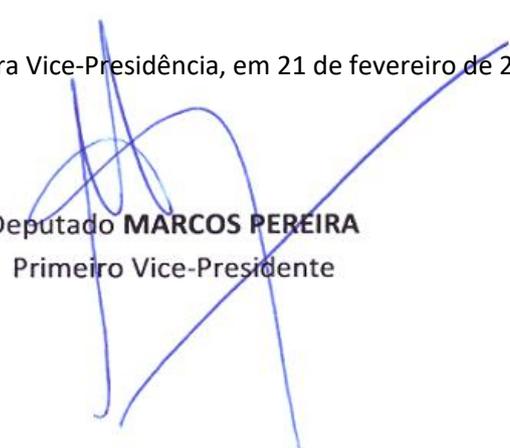
Autoria: Deputado Ivan Valente (PSOL-SP)

Destinatário: Ministério da Cidadania

Ementa: Requer ao Ministro de Estado da Cidadania informações sobre o Programa Bolsa Família e outros programas da área de assistência social.

Despacho O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo encaminhamento.

Primeira Vice-Presidência, em 21 de fevereiro de 2020.



Deputado **MARCOS PEREIRA**
Primeiro Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 134, DE 2020**(do Sr. Pedro Augusto Bezerra)**

Requer informações ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, sobre a regulamentação da Legislação Brasileira de Inclusão.

DESPACHO:

Aprovação pelo Presidente, Dep. Rodrigo Maia, "ad referendum" da Mesa, do parecer do senhor Deputado Marcos Pereira, Primeiro Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa, com base no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que sejam prestadas informações por parte órgão do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, no âmbito de seu Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CONADE, tendo em vista os seguintes questionamentos:

- 1- O CONADE tem participado dos debates do Grupo de Trabalho destinado à regulamentação da LBI?
- 2- Qual (is) critério (os) que o Grupo de Trabalho de tem adotado para estabelecer a prioridade dos artigos da LBI que necessitam regulamentação?
- 3- Envio da deliberação de análise pelo colegiado, do Relatório de Gestão da Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência do Ministério da Mulher, da família e dos Direitos Humanos, conforme previsto no art. 2º do Decreto nº 10.177/2019.
- 4- Envio da relação dos membros que integram o referido Grupo de Trabalho.

Brasília-DF , 19 de fevereiro de 2020.

PEDRO AUGUSTO BEZERRA
Deputado Federal
PTB/CE

PARECER:**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 134/2020**

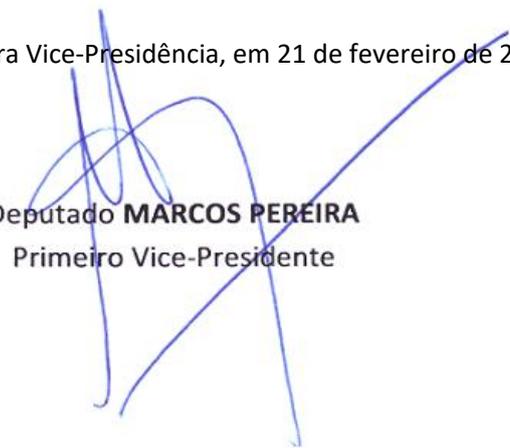
Autoria: Deputado Pedro Augusto Bezerra (PTB-CE)

Destinatário: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Ementa: Requer informações ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, sobre a regulamentação da Legislação Brasileira de Inclusão.

Despacho O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo encaminhamento.

Primeira Vice-Presidência, em 21 de fevereiro de 2020.


Deputado **MARCOS PEREIRA**
Primeiro Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 135, DE 2020

(do Sr. Padre João)

Solicita informações à Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sobre a execução do programa de reforma agrária, emissão de Título de Domínios (TD) e Concessão de Direito Real de Uso (CDRU); Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera) e outros

DESPACHO:

Aprovação pelo Presidente, Dep. Rodrigo Maia, "ad referendum" da Mesa, do parecer do senhor Deputado Marcos Pereira, Primeiro Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado à Senhora Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento,

Pedido de Informações sobre a execução do programa de reforma agrária, Título de Domínios (TD) e Concessão de Direito Real de Uso (CDRU) emitidos, Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera) e outros, em relação ao ano de 2019 e perspectivas para 2020:

Em especial queremos relatórios com informações sobre:

- 1- Informações sobre a execução do programa de reforma agrária, com informações sobre área obtida, decretos editados, nº de famílias assentadas; nº de famílias acampadas, detalhar por estado e municípios.
- 2- Informações sobre os TD e CCDRU emitidos, quantidade de beneficiários, locais...;
- 3- Infraestruturas executadas, quais investimentos em infraestruturas realizados, quais e quantidades de benfeitorias para a produção executadas; quantidade de famílias beneficiadas e valores de concessão do crédito-instalação;
- 4- Execução do programa de Regularização de Territórios Quilombolas, quantidade de territórios regularizados e demanda, quantidade de Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) concluídos e em elaboração.
- 5- Número de famílias acampadas
- 6- Informações sobre a execução do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera)
- 7- Informações sobre a execução do Programa de Assessoria Técnica, Social e Ambiental à Reforma Agrária (ATES)
- 8- Informações sobre a execução do Programa Nacional de Habitação Rural
- 9- Requer o relatório de gestão do INCRA dos anos 2017, 2018 e 2019.

Justificação

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento segue negligenciando a realidade agrária do país, e governando apenas para uma minoria do campo, ligados aos latifúndios e agronegócio, acirrando os conflitos no campo.

Nos cortes dos recursos do orçamento direcionados ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) estão visíveis a política de sucateamento do órgão, e de desconstrução da política pública e constitucional de Reforma Agrária e da Regularização dos Territórios Quilombolas. Os dados do apagão no INCRA estão invisibilizados, pois o órgão não está disponibilizando as informações solicitadas.

Conforme a Comissão Pastoral da Terra *“O Brasil é o segundo país de maior concentração de renda entre os quase 200 países do mundo, como foi divulgado recentemente pelo Relatório do Desenvolvimento*

Humano da ONU. O 1% dos mais ricos concentra 28,3% da renda total do país, ou seja, quase um terço da renda encontra-se nas mãos dos mais ricos. É também um dos países que mais concentram terra do planeta: 1% dos grandes estabelecimentos detém quase a metade das terras de todos os estabelecimentos rurais brasileiros, segundo o Censo Agropecuário de 2017”.

O governo Bolsonaro tem encaminhado a esta casa MPV's e PL's que se aprovados agravarão a concentração de terras em nosso país. Ou seja, o governo propõe o oposto do que a realidade brasileira requer. Por isso, o acesso a esses dados são essenciais para uma atuação do parlamento em busca de garantir a efetivação da função social da propriedade, da superação da concentração fundiária e da desigualdade social para os povos do campo, das águas e das florestas.

Att.

Sala das Sessões, em 18 de março de 2019.

Deputado Federal PADRE JOÃO PT/MG

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 135/2020

Autoria:	Deputados Padre João (PT-MG) e Célio Moura (PT-TO)
Destinatário:	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Ementa:	Solicita informações à Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sobre a execução do programa de reforma agrária, emissão de Título de Domínios (TD) e Concessão de Direito Real de Uso (CDRU); Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera) e outros
Despacho	O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo encaminhamento.

Primeira Vice-Presidência, em 21 de fevereiro de 2020.



Deputado **MARCOS PEREIRA**
Primeiro Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 136, DE 2020

(da Comissão Externa destinada a tratar da crise na Venezuela, em especial na fronteira com o Brasil)

Solicita o envio, ao Sr. Ministro da Economia, de Requerimento de Informação acerca dos impactos causados pela migração de cidadãos venezuelanos no Estado de Roraima.

DESPACHO:

Aprovação pelo Presidente, Dep. Rodrigo Maia, "ad referendum" da Mesa, do parecer do senhor Deputado Marcos Pereira, Primeiro Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Senhor Presidente:

Tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 1/2020, de minha autoria, em reunião deste Colegiado realizada em 18 de fevereiro corrente, e com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 115, I, e 116, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Economia, Paulo Roberto Nunes Guedes, o presente requerimento de informação com os seguintes questionamentos, relativos aos impactos causados pela migração de cidadãos venezuelanos no Estado de Roraima, no ano de 2019, na área de competência desse Ministério.

Nesse sentido, indaga-se ao Senhor Ministro:

- a) Em que medida o fenômeno migratório impactou na atividade econômica do Estado, no ano de 2019?

- b) No ano de 2019, qual o total de recursos repassados pela União ao Estado de Roraima, relacionados ao acolhimento e à manutenção dos migrantes venezuelanos?
- c) Tomando-se por base o ano de 2019: Quais as principais ocupações laborais exercidas pelos migrantes venezuelanos? Qual percentual de venezuelanos inserido no mercado de trabalho? Qual a taxa de desemprego desses migrantes?
- d) Que outras informações consideradas relevantes poderão ser prestadas por esse Ministério?

JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento tem por finalidade atualizar as informações já prestadas pelo Ministério da Economia, por meio do Ofício SEI nº 240/2019/GME-ME, de 27 de maio de 2019, em razão do encaminhamento do Requerimento de Informação nº 428/2019, desta Comissão Externa.

A migração de cidadãos venezuelanos para os países das Américas, sem precedentes na história, é a face mais cruel da grave crise humanitária por que passa o país vizinho, cujas causas mais visíveis são a instabilidade política e a adoção de medidas econômicas desastrosas pelo Governo de Nicolás Maduro.

É fato notório que o ingresso de milhares de venezuelanos no território brasileiro refletiu-se nos serviços públicos mantidos pelo Estado e pelos Municípios de Roraima, que não estavam preparados para acolher os cidadãos do país vizinho.

Convém destacar que as informações solicitadas visam a instruir os trabalhos da Comissão Externa destinada a tratar da crise na Venezuela (Requerimento nº 586/2019).

Com base no exposto, movido pelo espírito de cooperação e com o intuito de buscar soluções eficientes e duradoras para o enfrentamento das questões provenientes da migração, solicito a Vossa Excelência, ouvida a d. Mesa, o encaminhamento do presente Requerimento de Informação ao Senhor Ministro de Estado da Economia.

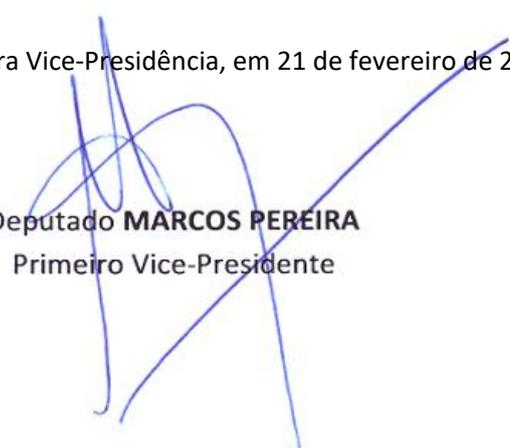
Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2020.

Deputado Nicoletti
Coordenador

PARECER:**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 136/2020**

- Autoria:** Comissão Externa destinada a tratar da crise na Venezuela, em especial na fronteira com o Brasil
- Destinatário:** Ministério da Economia
- Ementa:** Solicita o envio, ao Sr. Ministro da Economia, de Requerimento de Informação acerca dos impactos causados pela migração de cidadãos venezuelanos no Estado de Roraima.
- Despacho** O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo encaminhamento.

Primeira Vice-Presidência, em 21 de fevereiro de 2020.



Deputado **MARCOS PEREIRA**
Primeiro Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 137, DE 2020

(da Comissão Externa destinada a tratar da crise na Venezuela, em especial na fronteira com o Brasil)

Solicita o envio, ao Sr. Ministro da Educação, de Requerimento de Informação acerca dos impactos causados pela migração de cidadãos venezuelanos no Estado de Roraima.

DESPACHO:

Aprovação pelo Presidente, Dep. Rodrigo Maia, "ad referendum" da Mesa, do parecer do senhor Deputado Marcos Pereira, Primeiro Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Senhor Presidente:

Tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 3/2020, de minha autoria, em reunião deste Colegiado realizada em 18 de fevereiro corrente, e com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 115, I, e 116, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, Abraham Weintraub, o presente requerimento de informação com os seguintes questionamentos, relativos aos impactos causados pela migração de cidadãos venezuelanos no Estado de Roraima, no ano de 2019, na área de competência desse Ministério.

Nesse sentido, indaga-se ao Senhor Ministro:

- a) No âmbito do Comitê Federal de Assistência Emergencial, instituído pela Lei nº 13.684, de 2018, que ações ou iniciativas destinadas aos migrantes venezuelanos, relacionadas à educação, foram empreendidas no ano de 2019?
- b) No ano de 2019, houve aumento ou repasses adicionais de verbas do Governo Federal para a educação no Estado?
- c) Que outras informações consideradas relevantes poderão ser prestadas por esse Ministério?

JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento tem por finalidade atualizar as informações já prestadas pelo Ministério da Educação, por meio do Ofício nº 3075/2019 - MEC, 27 de maio de 2019, em razão do encaminhamento do Requerimento de Informação nº 430/2019, desta Comissão Externa.

A migração de cidadãos venezuelanos para os países das Américas, sem precedentes na história, é a face mais cruel da grave crise humanitária por que passa o país vizinho, cujas causas mais visíveis são a instabilidade política e a adoção de medidas econômicas desastrosas pelo Governo de Nicolás Maduro.

É fato notório que o ingresso de milhares de venezuelanos no território brasileiro refletiu-se nos serviços públicos mantidos pelo Estado e pelos Municípios de Roraima, que não estavam preparados para acolher os cidadãos do país vizinho.

Convém destacar que as informações solicitadas visam a instruir os trabalhos da Comissão Externa destinada a tratar da crise na Venezuela (Requerimento nº 586/2019).

Com base no exposto, movido pelo espírito de cooperação e com o intuito de buscar soluções eficientes e duradoras para o enfrentamento das questões provenientes da migração, solicito a Vossa Excelência, ouvida a d. Mesa, o encaminhamento do presente Requerimento de Informação ao Senhor Ministro de Estado da Educação.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2020.

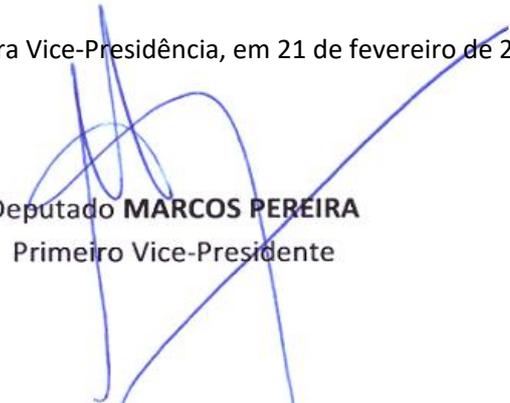
Deputado Nicoletti
Coordenador

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 137/2020

- Autoria:** Comissão Externa destinada a tratar da crise na Venezuela, em especial na fronteira com o Brasil
- Destinatário:** Ministério da Educação
- Ementa:** Solicita o envio, ao Sr. Ministro da Educação, de Requerimento de Informação acerca dos impactos causados pela migração de cidadãos venezuelanos no Estado de Roraima.
- Despacho** O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo encaminhamento.

Primeira Vice-Presidência, em 21 de fevereiro de 2020.


Deputado **MARCOS PEREIRA**
Primeiro Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 138, DE 2020

(da Comissão Externa destinada a tratar da crise na Venezuela, em especial na fronteira com o Brasil)

Solicita o envio, ao Sr. Ministro da Justiça e Segurança Pública, de Requerimento de Informação acerca dos impactos causados pela migração de cidadãos venezuelanos no Estado de Roraima, no ano de 2019, e ao deferimento de milhares de solicitações de refúgio em dezembro último.

DESPACHO:

Aprovação pelo Presidente, Dep. Rodrigo Maia, "ad referendum" da Mesa, do parecer do senhor Deputado Marcos Pereira, Primeiro Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Senhor Presidente:

Tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 2/2020, de minha autoria, em reunião deste Colegiado realizada em 18 de fevereiro corrente, e com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 115, I, e 116, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Fernando Moro, o presente requerimento de informação com os seguintes questionamentos, relativos aos impactos causados pela migração de cidadãos venezuelanos no Estado de Roraima, e ao deferimento de milhares de solicitações de refúgio em dezembro último, na área de competência desse Ministério.

Nesse sentido, indaga-se ao Senhor Ministro:

- a) No ano de 2019, no âmbito do Comitê Federal de Assistência Emergencial, instituído pela Lei nº 13.684, de 2018, que ações ou iniciativas destinadas aos migrantes venezuelanos, concernentes à segurança pública, foram empreendidas?
- b) Em que medida o fenômeno migratório impactou nos indicadores de segurança pública do Estado de Roraima, no ano de 2019?
- c) Quantos venezuelanos vivem atualmente em Roraima?
- d) Quantos crimes de roubo, furto, lesão corporal e homicídios foram praticados por venezuelanos no ano de 2019? Esses números correspondem a que percentual do total dos referidos crimes?
- e) Quantos venezuelanos acham-se atualmente presos no sistema prisional de Roraima?
- f) Qual o total de acidentes de trânsito no Estado, no ano de 2019?

- g) Quantos acidentes de trânsito envolveram condutores venezuelanos de veículos motorizados, no ano de 2019?
- h) Qual o número de acidentes de trânsito sofridos por venezuelanos pedestres ou condutores de veículos não motorizados, no ano de 2019?
- i) Qual a maior causa dos acidentes de trânsito em Roraima no ano de 2019?
- j) No ano de 2019, as autoridades de trânsito federais, individualmente ou em conjunto com as autoridades estaduais e municipais de trânsito, elaboraram algum plano de redução de acidentes de trânsito, com foco nos condutores e pedestres venezuelanos?
- k) Qual o fundamento legal utilizado pelo Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE), para julgar “em bloco e de uma só vez” as solicitações de refúgio de 21.432 cidadãos venezuelanos, em dezembro último?
- l) Que razões levaram o CONARE a deferir um número tão expressivo de solicitações de refúgio numa única reunião?
- m) Conforme noticiado pela Agência Brasil, o Ministério da Justiça afirmou que, em média, as solicitações de refúgio são analisadas em 3 anos. Indaga-se: qual foi o prazo médio de tramitação (i.e. do protocolo até o julgamento) dos pedidos de refúgio deferidos na reunião do CONARE, realizada em dezembro de 2019, que deferiu 21.432 solicitações?
- n) Que outras informações consideradas relevantes poderão ser prestadas por esse Ministério?

JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento tem por finalidade atualizar as informações já prestadas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio do Ofício nº 1182/2019/AFEPAR/MJ, de 27 de maio de 2019, em razão do encaminhamento do Requerimento de Informação nº 431/2019, desta Comissão Externa.

A migração de cidadãos venezuelanos para os países das Américas, sem precedentes na história, é a face mais cruel da grave crise humanitária por que passa o país vizinho, cujas causas mais visíveis são a instabilidade política e a adoção de medidas econômicas desastrosas pelo Governo de Nicolás Maduro.

É fato notório que o ingresso de milhares de venezuelanos no território brasileiro refletiu-se nos serviços públicos mantidos pelo Estado e pelos Municípios de Roraima, que não estavam preparados para acolher os cidadãos do país vizinho.

O acolhimento dos venezuelanos pelo Brasil ganhou um novo capítulo em dezembro do ano passado, quando o Comitê Nacional para os Refugiados – CONARE – reconheceu a condição de refugiado de 21.432 cidadãos do país vizinho. Além do número expressivo, chama a atenção o fato de os pedidos terem sido julgados “em bloco e de uma só vez”. Nesse contexto, cumpre indagar que razões levaram o órgão a deferir os pedidos de refúgio em escala jamais vista, e qual o prazo médio de tramitação dessas solicitações.

Convém destacar, ainda, que as informações requeridas visam a instruir os trabalhos da Comissão Externa destinada a tratar da crise na Venezuela (Requerimento nº 586/2019).

Com base no exposto, movido pelo espírito de cooperação e com o intuito de buscar soluções eficientes e duradoras para o enfrentamento das questões provenientes da migração, solicito a Vossa Excelência, ouvida a d. Mesa, o encaminhamento do presente Requerimento de Informação ao Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2020.

Deputado Nicoletti

Coordenador

PARECER:

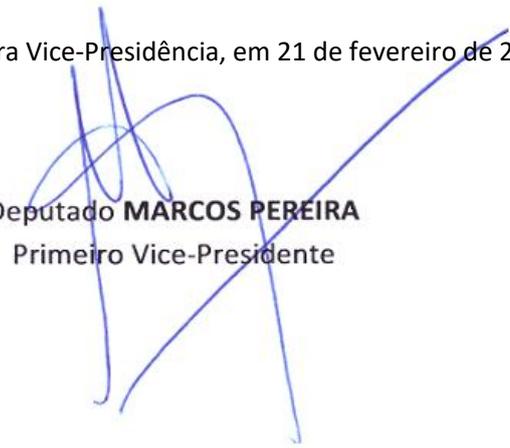
REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 138/2020

- Autoria:** Comissão Externa destinada a tratar da crise na Venezuela, em especial na fronteira com o Brasil
- Destinatário:** Ministério da Justiça e da Segurança Pública
- Ementa:** Solicita o envio, ao Sr. Ministro da Justiça e Segurança Pública, de Requerimento de Informação acerca dos impactos causados pela migração de cidadãos venezuelanos no Estado de Roraima, no ano de 2019, e ao deferimento de milhares de solicitações de refúgio em dezembro último.

Despacho

O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo encaminhamento.

Primeira Vice-Presidência, em 21 de fevereiro de 2020.


Deputado **MARCOS PEREIRA**
Primeiro Vice-Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 139, DE 2020

(do Sr. Túlio Gadêlha)

Requer informações ao Ministro do Desenvolvimento Regional sobre o subfinanciamento do sistema metroviário da Cidade de Recife, tendo-se em conta denúncias de precarização dos serviços e acidente recente que ocasionou a colisão de dois trens em uma das linhas da cidade

DESPACHO:

Aprovação pelo Presidente, Dep. Rodrigo Maia, "ad referendum" da Mesa, do parecer do senhor Deputado Marcos Pereira, Primeiro Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, que, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Excelentíssimo Ministro de Desenvolvimento Regional, Sr. ROGÉRIO MARINHO, requerimento de informação sobre a alocação de recursos financeiros destinados ao custeio e manutenção dos serviços metroviários de Recife, tendo em vista a precarização dos serviços do metrô de Recife, ora evidente em virtude de acidente ocorrido em 18 de fevereiro deste mesmo ano.

O metrô em Recife é operado pela Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU), estatal integrante da estrutura da União. A companhia também opera em outras cidades brasileiras como Rio de Janeiro, Belo Horizonte, João Pessoa, Maceió e Natal. Apesar do grande número de pessoas que utilizam o transporte metroviário e das necessidades de manutenção do sistema, o Brasil abandonou o seu programa de transporte sobre trilhos e a empresa em questão sofre com o contingenciamento de recursos há anos. De acordo com reportagem²¹, desde 2020, o orçamento da empresa é o mesmo, o que na prática, diante da inflação e reposição de preços, significa queda de recursos.

O subfinanciamento inviabiliza o investimento em tecnologia para aperfeiçoar os serviços, impossibilita a contratação dos aprovados nos últimos concursos e compromete a manutenção dos vagões e trilhos. Vagões quebrados, falta de segurança, qualificação e ordenamento nas plataformas, lixo, sujeira e limitação de horários são alguns dos problemas enfrentados pela população, em decorrência da falta de investimentos deste tipo de transportes.

Nesse sentido, solicitamos que o Sr. Ministro de Desenvolvimento Regional, Rogério Marinho, informe:

- a. Cidades e países do mundo inteiro investem em transporte de massa, sobretudo, no modal metroviário. **Qual o plano de ação e trabalho do Ministério para o atendimento das necessidades, a contento, ao transporte metroviário das populações brasileiras?**
- b. O metrô é o modal de transporte mais importante da Cidade do Recife, sendo responsável pelo deslocamento de mais de 400 mil usuários/dia, das áreas urbanas periféricas até os centros urbanos da cidade. Nesse sentido, sabendo da existência de projetos e estudos de expansão da linha férrea promovidos pela CBTU, **por qual motivo os recursos deste Ministério não foram transferidos para obras de ampliação malha metroviária?**
- c. Considerando o aumento dado às passagens do metrô do Recife, ocorrido no segundo semestre do ano de 2019, levando em conta ainda que haverá mais um reajuste, até o mês março do corrente ano, questionamos **qual a real destinação dos valores relativos a tais aumentos de tarifa?**
- d. **Quanto foi gasto com a contratação de segurança particular** das estações nos últimos cinco anos?
- e. Em vista de Receita e Despesas **o Metrô de Recife tem apresentado déficit nos últimos cinco anos?** Em caso positivo qual o valor deste déficit? Em caso positivo qual a origem dos recursos para cobri-lo?
- f. **Por que motivos o orçamento destinado à Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU) vem sendo contingenciado?**
- g. **Em que estado se encontram os estudos sobre a concessão** dos serviços metroviários de Recife e quais os resultados preliminares destes estudos?

²¹ <https://blogs.ne10.uol.com.br/jamildo/2019/07/15/sucateamento-do-metro-povo-sofre-governos-negligenciam-diz-pedro-joseph/> acessado em 19/02/2020.

JUSTIFICATIVA

A colisão entre dois trens na cidade de Recife no dia 18 de fevereiro deste ano provocou a reação de diretores, gestores, mecânicos, metroviários em geral e usuários dos serviços de transporte metroviário. Em 35 anos de funcionamento, o metrô nunca havia registrado tamanho sinistro. Embora as razões do acidente ainda sejam desconhecidas, já se sabe que houve falha no sistema de sinalização das linhas férreas, ou seja, houve problemas no controle eletrônico do sistema que, em tese, deveria garantir a segurança das operações. Como resultado, mais de 60 pessoas ficaram feridas.

Atualmente, o metrô do Grande Recife é operado pela Companhia Brasileira de Trens Urbanos, a CBTU, estatal integrante da estrutura da União. Além do Recife, a CBTU opera também no Rio e Janeiro, Belo Horizonte, João Pessoa e Natal. Contudo, O Brasil abandonou seu programa de transporte sobre trilhos e a empresa sofre com o contingenciamento de recursos há anos. Desde 2010, o orçamento da empresa é o mesmo, o que na prática, diante da inflação e reposição de preços, significa queda de investimentos. Como consequência, a população sofre com cenário de vagões quebrados, falta de segurança, qualificação e ordenamento nas plataformas, acúmulo de lixo, sujeira e limitação de horários. Por outro lado, acuada com a exiguidade de recursos, a CBTU visualiza como saída para o subfinanciamento o reajuste das tarifas, o que repercute negativamente no bolso dos usuários.

Segundo as últimas estatísticas²² sobre o movimento de passageiros do sistema pernambucano, 7.094.599 pessoas foram transportadas em julho do ano passado. Em 2018, o número de usuários foi de 102.088.546, sendo que o atendimento se estende para outros municípios vizinhos, quais sejam, Jaboatão de Guararapes, Camaragibe e Cabo de Santo Agostinho. A população coberta soma 2.690.667 de pessoas que circula por 36 estações. Toda essa demanda, exige investimentos constantes em modernização e manutenção.

Para funcionar com eficiência, o sistema da cidade de Recife requer aportes da ordem de R\$541,2 milhões, mas a receita em 2018 não ultrapassou R\$ 87,7 milhões. O orçamento da CBTU, previsto para 2020, e constante no PLOA, é de R\$ 1.077.206.652, 13,05% menor que o orçamento de 2019. Em 2019, o metrô do Recife deveria ter recebido R\$68 milhões de orçamento, embora precisasse de, no mínimo 120 milhões para

²² https://jc.ne10.uol.com.br/blogs/movecidade/2020/02/18/nunca-antes-na-historia-do-metro-do-recife/?utm_medium=social&utm_source=whatsapp&utm_campaign=social Acessado em 19/02/2020.

garantir operações básicas. Do total que deveria receber, apenas 54 milhões foram, de fato, pagos. O restante está sendo contingenciado pelo governo federal.

Por todo o exposto, tendo em vista a qualidade do sistema e como forma de fiscalização e controle do executivo, função precípua do Legislativo, e a segurança do passageiro, solicitamos que o requerimento seja encaminhado.

TÚLIO GADÊLHA

(Deputado Federal PDT/PE)

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 139/2020

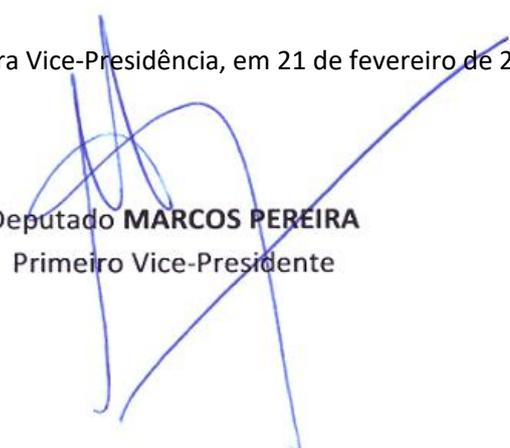
Autoria: Deputado Túlio Gadêlha (PDT-PE)

Destinatário: Ministério do Desenvolvimento Regional

Ementa: Requer informações ao Ministro do Desenvolvimento Regional sobre o subfinanciamento do sistema metroviário da Cidade de Recife, tendo-se em conta denúncias de precarização dos serviços e acidente recente que ocasionou a colisão de dois trens em uma das linhas da cidade.

Despacho O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo encaminhamento.

Primeira Vice-Presidência, em 21 de fevereiro de 2020.


Deputado **MARCOS PEREIRA**
Primeiro Vice-Presidente

REQUERIMENTO N.º 22, DE 2020**(da Sr^a. Carmen Zanotto)**

Requer, nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que a sessão plenária da Câmara dos Deputados seja transformada em Comissão Geral para debater sobre as ações preventivas da vigilância sanitária e possíveis consequências para o Brasil quanto ao enfrentamento da pandemia causada pelo coronavírus.

DESPACHO:

Defiro. Publique-se.

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso I do art. 91 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, os senhores Líderes que ora subscrevem este Requerimento requerem a V. Ex.^a a transformação de sessão plenária da Câmara dos Deputados em **Comissão Geral**, para debater para debater sobre as *ações preventivas da vigilância sanitária e possíveis consequências para o Brasil quanto ao enfrentamento da pandemia causada pelo coronavírus*.

JUSTIFICAÇÃO

Com o aparecimento dos casos de doença respiratória causada pelo coronavírus na China, o governo brasileiro vem adotando medidas de orientação e para um possível atendimento de casos suspeitos no país.

O coronavírus é de uma família de vírus conhecida, desde os anos 1960, que causam doenças respiratórias, de gripe comum à Síndrome Respiratória Aguda Severa (Sars) que matou 349 pessoas na China continental e 299 em Hong Kong em 2002 e 2003 e Síndrome Respiratória do Oriente Médio (Mers).

O novo coronavírus é parecido com o Sars, e ainda não recebeu uma nomenclatura específica. Ele pode ser tratado como “coronavírus de Wuhan”, ou “2019-nCoV”, como a OMS chama o vírus em suas publicações.

O número confirmado de mortes pela pandemia do coronavírus ultrapassa os 360 casos na China, segundo informação de autoridades de saúde chinesas.

Por conta deste surto, vários países intensificaram as medidas de precaução, protegem suas fronteiras e repatriam seus cidadãos da China para conter a propagação do coronavírus. A pandemia levou a Organização Mundial da Saúde (OMS) a declarar emergência internacional, já que mais de 20 nações reportaram casos da doença.

Após o apelo de um grupo de brasileiros que vive em Wuhan, que divulgou um vídeo pedindo ajuda ao presidente Jair Bolsonaro e seu ministro das Relações Exteriores, Ernesto Araújo, governo anunciou que vai repatriá-los.

O comunicado não informa quantos brasileiros ainda estão em Wuhan e nem determina quando a operação de repatriamento começará, mas explica que todos os cidadãos que retornarem dessa maneira devem passar por uma quarentena “de acordo com os procedimentos internacionais”.

Preocupados com a dimensão desta patologia e os avanços que ela tem alcançado é que a comissão de seguridade social e família, presidida pelo nobre Deputado Antônio Brito e a Frente Parlamentar Mista da Saúde presidida pela nobre deputada Carmen Zanotto se manifestaram favoráveis a necessidade de debatermos com parlamentares, com especialistas e autoridades em uma Comissão Geral para o melhor entendimento das possíveis ações preventivas e consequências para o Brasil, da ameaça do novo surto de coronavírus.

Importante ressaltar que não há casos confirmados no Brasil. Entretanto, o Ministério da Saúde atualizou, no domingo (02 de fevereiro de 2020), as informações repassadas pelas Secretarias Estaduais de Saúde sobre a situação dos casos suspeitos do novo coronavírus no Brasil. Onde 16 casos se enquadraram na atual definição de caso suspeito para nCoV-2019, de acordo com os critérios estabelecidos pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

Sala das Sessões, de fevereiro de 2020.

Deputada Carmen Zanotto
CIDADANIA/SC

REQUERIMENTO N.º 186, DE 2020**(do Sr. Carlos Bezerra)**

Requer a retirada do PL nº 5144, de 2019, que acrescenta o art. 8º- A à Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para excluir os diplomados na educação superior do acesso à reserva de vagas de ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio.

DESPACHO:

Defiro a retirada do Projeto de Lei n. 5144/2019, nos termos dos arts. 104, caput, e 114, VII, do RICD. Publique-se. Arquive-se.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 104, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requieiro a retirada do PL nº 5144 de 2019, que acrescenta o art. 8º- A à Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para excluir os diplomados na educação superior do acesso à reserva de vagas de ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio.

Sala das Sessões, em de de 2020.

Deputado CARLOS BEZERRA

REQUERIMENTO N.º 249, DE 2020**(do Sr. Filipe Barros)**

Requer a retirada de assinatura do Projeto de Lei nº 246 de 2019, que institui o Programa Escola sem Partido.

DESPACHO:

Defiro, nos termos do art. 102, § 4º, do RIDC. Publique-se.

Prezado Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos art. 102, § 4º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a retirada de minha assinatura do Projeto de Lei nº 246 de 2019, que institui o Programa Escola sem Partido.

Sala das Sessões, em 17 de fevereiro de 2020.

DEPUTADO FILIPE BARROS

Deputado Federal – PSL/PR

REQUERIMENTO N.º 250, DE 2020

(do Sr. Paulo Eduardo Martins)

Requer a retirada da coautoria pertinente ao PL 246, de 2019, que institui o "Programa Escola sem Partido".

DESPACHO:

Defiro, nos termos do art. 102, § 4º, do RIDC. Publique-se.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno desta Casa, a retirada da coautoria pertinente ao PL 246/2019 que institui o “Programa Escola sem Partido”, que se encontra tramitando na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2020.

PAULO EDUARDO MARTINS
Deputado Federal – PSC/PR

REQUERIMENTO N.º 261, DE 2020

(do Sr. Guilherme Derrite)

Requer a retirada de tramitação do PL 86/2020, que "Altera a Lei nº 12.830, de 20 de junho de 2013, a qual dispõe sobre a investigação criminal conduzida pelo Delegado de Polícia, para adaptar as regras quanto ao provimento do cargo de Delegado-Geral das Polícias Federal e Cíveis dos Estados e do Distrito Federal".

DESPACHO:

Deferido o Requerimento n. 262/2020, conforme o seguinte teor de despacho: “Defiro a retirada do Projeto de Lei n. 86/2020, nos termos dos arts. 104, caput, e 114, VII, do RICD. Publique-se. Arquive-se.”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 104 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a **retirada de tramitação do PL nº 86/2020**, que “Altera a Lei nº 12.830, de 20 de junho de 2013, a qual dispõe sobre a investigação criminal conduzida pelo Delegado de Polícia, para adaptar as regras quanto ao provimento do cargo de Delegado-Geral das Polícias Federal e Cíveis dos Estados e do Distrito Federal.”.

Sala das sessões, em 17 de fevereiro de 2019.

Deputado GUILHERME DERRITE
PP/SP

6. ORDEM DO DIA DAS COMISSÕES



CÂMARA DOS DEPUTADOS

56ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA

Em 3 de março de 2020
terça-feira

I - COMISSÕES TEMPORÁRIAS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A DISCUTIR A ADOÇÃO, PARA TODAS AS POLÍCIAS, DA COMPETÊNCIA LEGAL PARA INVESTIGAÇÃO.

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 09
HORÁRIO: 14h30min

I - **Audiência Pública** com a **presença confirmada** dos seguintes convidados:

- Coronel Ailton Cirilo da Silva, Presidente da Associação dos Oficiais da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais - AOPMBM (Req. 2/20);

- Marcos de Almeida Camargo, Presidente da Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais (Req. 4/19); e

- Wladimir Sérgio Reale, Advogado Constitucionalista (Req. 24/19).

II - **Deliberação de Requerimentos** entregues à Secretaria-Executiva da Comissão Especial até as 18h da véspera da reunião.

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 199-A, DE 2019, DO SR. ALEX MANENTE E OUTROS, QUE
"ALTERA OS ARTS. 102 E 105 DA CONSTITUIÇÃO, TRANSFORMANDO OS RECURSOS
EXTRAORDINÁRIO E ESPECIAL EM AÇÕES REVISIONAIS DE COMPETÊNCIA
ORIGINÁRIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E DO SUPERIOR TRIBUNAL DE**

JUSTIÇA"**REUNIÃO ORDINÁRIA
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

LOCAL: Anexo II, Plenário 08
HORÁRIO: 14h30min

TEMA: "PEC 199/19 - Prisão em 2ª Instância"

Convidados:

Manoel Victor Sereni Murrieta, Vice-Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público - CONAMP - Req. 1/20 (confirmado);
Frederico Carlos Lang, Promotor de Justiça no Estado do Rio Grande do Sul - Req. 7/19 (confirmado);
Júlio César de Melo, Secretário-Geral do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, representando o Procurador-Geral de Justiça/RS, Fabiano Dallazen - Req. 7/19 (confirmado).

Requerimentos atendidos:

REQ 7/19 - Dep. Daniel Trzeciak (PSDB/RS);
REQ 1/20 - Dep. Marcelo Ramos (PL/AM).

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 399, DE 2015, DO SR. FÁBIO MITIDIERI, QUE "ALTERA O ART. 2º DA LEI Nº 11.343, DE 23 DE AGOSTO DE 2006, PARA VIABILIZAR A COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE CONTENHAM EXTRATOS, SUBSTRATOS OU PARTES DA PLANTA CANNABIS SATIVA EM SUA FORMULAÇÃO"

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 03
HORÁRIO: 14h

TEMA: "O potencial brasileiro para o cultivo da Cannabis sativa"

Audiência Pública e Deliberação de Requerimentos (recebidos até às 18h do dia anterior)

DENNYS ZSOLT - Agrônomo, Engenheiro Agrônomo, mestrado em População, Território e Estatísticas Públicas pela Escola Nacional de Ciências Estatísticas - ENCE/IBGE, Diretor da Câmara Técnica das Ciências Agrárias da SBEC - Sociedade Brasileira dos Estudos da Cannabis (REQ 28 - Paulo Teixeira; REQ 30 - Eduardo Costa; REQ 38 - Marcelo Freixo) - confirmado

LUIS EDUARDO RANGEL - Especialista do Ministério da Agricultura e Agropecuária - MAPA (REQ 13 - Eduardo Costa) - confirmado

PAULO FRAGA - Cientista Social, mestrado em Planejamento Urbano e Regional pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1995) e doutorado em Sociologia pela Universidade de São Paulo (2004) (REQ 17 - Eduardo Costa) - confirmado

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6072, DE 2019, DA SRª TABATA AMARAL E OUTROS, QUE "MODIFICA A LEI Nº 10.836, DE 9 DE JANEIRO DE 2004, PARA REFORMULAR OS BENEFÍCIOS FINANCEIROS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, ASSEGURAR A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ANUAL DOS VALORES DOS BENEFÍCIOS E DOS VALORES REFERENCIAIS PARA CARACTERIZAÇÃO DE SITUAÇÃO DE POBREZA E DE EXTREMA POBREZA; PREVER O DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS E O RETORNO AUTOMÁTICO AO PROGRAMA; REVOGA O ART. 2º, O ART. 2º-A, O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 3º E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 6º DA LEI Nº 10.836, DE 9 DE JANEIRO DE 2004; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 14
HORÁRIO: 10h30min

TEMA: "Audiência Pública e Deliberação de requerimentos"

Aspectos conceituais sobre transferência de renda para redução da pobreza e desigualdade.

Convidados:

MARCELO NERI

Diretor do FGV Social e professor da Fundação Getúlio Vargas - FGV EPGE

FLORIANO PESARO

Sociólogo e Cientista Social

PEDRO FERREIRA DE SOUZA

Pesquisador do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA

MARIA HELENA LAVINAS DE MORAIS (videoconferência)

Professora e pesquisadora

(Requerimentos nº 1/19 e 18/20, do Dep. Eduardo Barbosa; e 2/20, da Dep. Tabata Amaral)

II - COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

ENCAMINHAMENTO DE MATÉRIA ÀS COMISSÕES

EM 02/03/2020:

Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática:

PROJETO DE LEI Nº 4.292/2019

PROJETO DE LEI Nº 5.645/2019

Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 454/2014

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 273/2019

Comissão de Seguridade Social e Família:

PROJETO DE LEI Nº 248/2020

7. COMPOSIÇÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**(Biênio 2019/2021)**

PRESIDENTE	RODRIGO MAIA (DEM-RJ)
1º VICE-PRESIDENTE	MARCOS PEREIRA (REPUBLICANOS-SP)
2º VICE-PRESIDENTE	LUCIANO BIVAR (PSL-PE)
1º SECRETÁRIO	SORAYA SANTOS (PL-RJ)
2º SECRETÁRIO	MÁRIO HERINGER (PDT-MG)
3º SECRETÁRIO	FÁBIO FARIA (PSD-RN)
4º SECRETÁRIO	ANDRÉ FUFUCA (PP-MA)
1º SUPLENTE DE SECRETÁRIO	RAFAEL MOTTA (PSB-RN)
2º SUPLENTE DE SECRETÁRIO	GEOVANIA DE SÁ (PSDB-SC)
3º SUPLENTE DE SECRETÁRIO	ISNALDO BULHÕES JR. (MDB-AL)
4º SUPLENTE DE SECRETÁRIO	ASSIS CARVALHO (PT-PI)

LÍDERES E VICE-LÍDERES	
Liderança do Governo	
Líder: Vitor Hugo	Líder: André Figueiredo
Vice-Líderes:	Vice-Líderes:
Carlos Jordy , Coronel Armando , José Medeiros , Lucas Vergilio , Carlos Henrique Gaguim , Guilherme Derrite , José Rocha , Herculano Passos , Eros Biondini , Daniel Silveira , Aline Sleutjes , Caroline de Toni , Sanderson e Major Fabiana .	Afonso Motta (1º Vice) , Paulo Ramos , Gustavo Fruet , Leônidas Cristino , Dagoberto Nogueira , Pompeo de Mattos e Mauro Benevides Filho .
Liderança da Oposição	PODE
Líder: Alessandro Molon	Líder: Léo Moraes
Vice-Líderes:	Vice-Líderes:
Gervásio Maia , Henrique Fontana , Paulo Teixeira , Patrus Ananias , João Daniel , Aiel Machado , Chico D'angelo , Danilo Cabral e Talíria Petrone .	Igor Timo , Renata Abreu e Bacelar .
Liderança da Maioria	PSOL
Líder: Aguinaldo Ribeiro	Líder: Fernanda Melchionna
Vice-Líderes:	Vice-Líderes:
Cacá Leão .	Edmilson Rodrigues , David Miranda e Sâmia Bomfim .
Liderança da Minoria	CIDADANIA
Líder: Jandira Feghali	Líder: Arnaldo Jardim
Vice-Líderes:	Vice-Líderes:
Túlio Gadêlha , José Guimarães , Bacelar , Lídice da Mata , Alice Portugal , Vilson da Fetaemg , Marcelo Freixo , Afonso Florence e Fábio Henrique .	Da Vitoria (1º Vice) e Paula Belmonte .
Bloco PSL, PL, PP, PSD, MDB, PSDB, REPUBLICANOS, DEM, SOLIDARIEDADE, PTB, PROS, PSC, AVANTE, PATRIOTA	PCdoB
Líder: Arthur Lira	Líder: Perpétua Almeida
Vice-Líderes:	Vice-Líderes:
Baleia Rossi (1º Vice) , Daniela do Waguiño , Fabio Reis , Lucio Mosquini , Márcio Biolchi , Aj Albuquerque , Fausto Pinato , Laercio Oliveira , Pedro Westphalen , Hildo Rocha , Hiran Gonçalves , Cacá Leão , Margarete Coelho , Fábio Ramalho , Celina Leão , Eduardo Costa , Pedro Lucas Fernandes , Hercílio Coelho Diniz , Pinheirinho , Jaqueline Cassol , Emanuel Pinheiro Neto , Capitão Wagner , Uldurico Junior e Weliton Prado .	Renildo Calheiros (1º Vice) e Márcio Jerry .
PT	NOVO
Líder: Enio Verri	Líder: Paulo Ganime
Vice-Líderes:	Vice-Líderes:
Rui Falcão , Nilto Tatto , Zé Neto , Reginaldo Lopes , Marília Arraes , Pedro Uczai , Alexandre Padilha , Airton Faleiro , Rogério Correia , Marcon , Maria do Rosário , José Guimarães , Erika Kokay e Helder Salomão .	Vinicius Poit e Marcel Van Hattem.
PSB	Parágrafo 4º, Artigo 9º do RICD
Líder: Tadeu Alencar	PV
Vice-Líderes:	Líder: Leandre
Elias Vaz (1º Vice) , João H. Campos , Camilo Capiberibe , Marcelo Nilo , Bira do Pindaré , Denis Bezerra , Cássio Andrade e Mauro Nazif .	Vice-Líderes:
PDT	Célio Studart .
	REDE
	Repr.: Joenia Wapichana
	Líderes de Partidos que participam de Bloco Parlamentar
	PSL
	Líder: Eduardo Bolsonaro
	PL
	Líder: Wellington Roberto
	PP
	Líder: Arthur Lira
	PSD
	Líder: Diego Andrade
	MDB
	Líder: Baleia Rossi
	PSDB
	Líder: Carlos Sampaio
	REPUBLICANOS
	Líder: Jhonatan de Jesus

DEM

Líder: Efraim Filho

SOLIDARIEDADE

Líder: Zé Silva

PTB

Líder: Pedro Lucas Fernandes

PROS

Líder: Acácio Favacho

PSC

Líder: André Ferreira

AVANTE

Líder: Luis Tibé

PATRIOTA

Líder: Fred Costa

DEPUTADOS EM EXERCÍCIO	
<p style="text-align: center;">Roraima</p> <p>Edio Lopes - PL Haroldo Cathedral - PSD Hiran Gonçalves - PP Jhonatan de Jesus - REPUBLICANOS Joenia Wapichana - REDE Nicoletti - PSL Ottaci Nascimento - SOLIDARIEDADE Shéridan - PSDB</p> <p style="text-align: center;">Amapá</p> <p>Acácio Favacho - PROS Aline Gurgel - REPUBLICANOS André Abdon - PP Camilo Capiberibe - PSB Leda Sadala - AVANTE Luiz Carlos - PSDB Patrícia Ferraz - PL Professora Marcivania - PCdoB</p> <p style="text-align: center;">Pará</p> <p>Airton Faleiro - PT Beto Faro - PT Cássio Andrade - PSB Celso Sabino - PSDB Cristiano Vale - PL Delegado Éder Mauro - PSD Edmilson Rodrigues - PSOL Eduardo Costa - PTB Elcione Barbalho - MDB Hélio Leite - DEM Joaquim Passarinho - PSD José Priante - MDB Júnior Ferrari - PSD Nilson Pinto - PSDB Olival Marques - DEM Paulo Bengtson - PTB Vavá Martins - REPUBLICANOS</p> <p style="text-align: center;">Amazonas</p> <p>Átila Lins - PP Bosco Saraiva - SOLIDARIEDADE Capitão Alberto Neto - REPUBLICANOS Delegado Pablo - PSL José Ricardo - PT Marcelo Ramos - PL</p>	<p>Sidney Leite - PSD Silas Câmara - REPUBLICANOS</p> <p style="text-align: center;">Rondônia</p> <p>Coronel Chrisóstomo - PSL Exedito Netto - PSD Jaqueline Cassol - PP Léo Moraes - PODE Lucio Mosquini - MDB Mariana Carvalho - PSDB Mauro Nazif - PSB Sílvia Cristina - PDT</p> <p style="text-align: center;">Acre</p> <p>Alan Rick - DEM Dra. Vanda Milani - SOLIDARIEDADE Flaviano Melo - MDB Jéssica Sales - MDB Jesus Sérgio - PDT Manuel Marcos - REPUBLICANOS Mara Rocha - PSDB Perpétua Almeida - PCdoB</p> <p style="text-align: center;">Tocantins</p> <p>Carlos Henrique Gaguim - DEM Célio Moura - PT Dulce Miranda - MDB Eli Borges - SOLIDARIEDADE Osires Damaso - PSC Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM Tiago Dimas - SOLIDARIEDADE Vicentinho Júnior - PL</p> <p style="text-align: center;">Maranhão</p> <p>Aluisio Mendes - PSC André Fufuca - PP Bira do Pindaré - PSB Dr. Gonçalo - REPUBLICANOS Edilázio Júnior - PSD Eduardo Braide - PODE Gastão Vieira - PROS Gil Cutrim - PDT Gildenemyr - PL Hildo Rocha - MDB João Marcelo Souza - MDB Junior Lourenço - PL Juscelino Filho - DEM Márcio Jerry - PCdoB</p>

Marreca Filho - PATRIOTA Paulo Marinho Jr - PL Pedro Lucas Fernandes - PTB Zé Carlos - PT	Rafael Motta - PSB Walter Alves - MDB
Ceará	Paraíba
Aj Albuquerque - PP André Figueiredo - PDT Capitão Wagner - PROS Célio Studart - PV Denis Bezerra - PSB Domingos Neto - PSD Dr. Jaziel - PL Eduardo Bismarck - PDT Genecias Noronha - SOLIDARIEDADE Heitor Freire - PSL Idilvan Alencar - PDT José Airton Félix Cirilo - PT José Guimarães - PT Júnior Mano - PL Leônidas Cristino - PDT Luizianne Lins - PT Mauro Benevides Filho - PDT Moses Rodrigues - MDB Pedro Augusto Bezerra - PTB Robério Monteiro - PDT Roberto Pessoa - PSDB Vaidon Oliveira - PROS	Aguinaldo Ribeiro - PP Damião Feliciano - PDT Edna Henrique - PSDB Efraim Filho - DEM Frei Anastacio Ribeiro - PT Gervásio Maia - PSB Hugo Motta - REPUBLICANOS Julian Lemos - PSL Pedro Cunha Lima - PSDB Ruy Carneiro - PSDB Wellington Roberto - PL Wilson Santiago - PTB
Piauí	Pernambuco
Assis Carvalho - PT Átila Lira - PP Flávio Nogueira - PDT Iracema Portella - PP Júlio Cesar - PSD Marcos Aurélio Sampaio - MDB Margarete Coelho - PP Marina Santos - SOLIDARIEDADE Paes Landim - PTB Rejane Dias - PT	André de Paula - PSD André Ferreira - PSC Augusto Coutinho - SOLIDARIEDADE Carlos Veras - PT Daniel Coelho - CIDADANIA Danilo Cabral - PSB Eduardo da Fonte - PP Felipe Carreras - PSB Fernando Coelho Filho - DEM Fernando Monteiro - PP Fernando Rodolfo - PL Gonzaga Patriota - PSB João H. Campos - PSB Luciano Bivar - PSL Marília Arraes - PT Osseio Silva - REPUBLICANOS Pastor Eurico - PATRIOTA Raul Henry - MDB Renildo Calheiros - PCdoB Ricardo Teobaldo - PODE Sebastião Oliveira - PL Silvio Costa Filho - REPUBLICANOS Tadeu Alencar - PSB Túlio Gadêlha - PDT Wolney Queiroz - PDT
Rio Grande do Norte	Alagoas
Benes Leocádio - REPUBLICANOS Beto Rosado - PP Fábio Faria - PSD General Girão - PSL João Maia - PL Natália Bonavides - PT	Arthur Lira - PP Isnaldo Bulhões Jr. - MDB Jhc - PSB Marx Beltrão - PSD

Nivaldo Albuquerque - PTB Paulão - PT Sergio Toledo - PL Severino Pessoa - REPUBLICANOS Tereza Nelma - PSDB	Tito - AVANTE Uldurico Junior - PROS Valmir Assunção - PT Waldenor Pereira - PT Zé Neto - PT
Sergipe	Minas Gerais
Bosco Costa - PL Fábio Henrique - PDT Fábio Mitidieri - PSD Fabio Reis - MDB Gustinho Ribeiro - SOLIDARIEDADE João Daniel - PT Laercio Oliveira - PP Valdevan Noventa - PSC	Aécio Neves - PSDB Alê Silva - PSL André Janones - AVANTE Áurea Carolina - PSOL Charlles Evangelista - PSL Delegado Marcelo Freitas - PSL Diego Andrade - PSD Dimas Fabiano - PP Domingos Sávio - PSDB Dr. Frederico - PATRIOTA Eduardo Barbosa - PSDB Emidinho Madeira - PSB Enéias Reis - PSL Eros Biondini - PROS Euclides Pettersen - PSC Fabiano Tolentino - CIDADANIA Fábio Ramalho - MDB Fernando Borja - AVANTE Franco Cartafina - PP Fred Costa - PATRIOTA Gilberto Abramo - REPUBLICANOS Hercílio Coelho Diniz - MDB Igor Timo - PODE Júlio Delgado - PSB Junio Amaral - PSL Lafayette de Andrada - REPUBLICANOS Léo Motta - PSL Leonardo Monteiro - PT Lincoln Portela - PL Lucas Gonzalez - NOVO Luis Tibé - AVANTE Marcelo Aro - PP Margarida Salomão - PT Mário Heringer - PDT Mauro Lopes - MDB Misael Varella - PSD Newton Cardoso Jr - MDB Odair Cunha - PT Padre João - PT Patrus Ananias - PT Paulo Abi-ackel - PSDB Paulo Guedes - PT Pinheirinho - PP Reginaldo Lopes - PT Rodrigo de Castro - PSDB
Bahia	
Abílio Santana - PL Adolfo Viana - PSDB Afonso Florence - PT Alex Santana - PDT Alice Portugal - PCdoB Antonio Brito - PSD Arthur Oliveira Maia - DEM Bacelar - PODE Cacá Leão - PP Charles Fernandes - PSD Claudio Cajado - PP Daniel Almeida - PCdoB Elmar Nascimento - DEM Félix Mendonça Júnior - PDT Igor Kannário - DEM João Carlos Bacelar - PL João Roma - REPUBLICANOS Jorge Solla - PT José Nunes - PSD José Rocha - PL Joseildo Ramos - PT Leur Lomanto Júnior - DEM Lídice da Mata - PSB Marcelo Nilo - PSB Márcio Marinho - REPUBLICANOS Mário Negromonte Jr. - PP Otto Alencar Filho - PSD Pastor Sargento Isidório - AVANTE Paulo Azi - DEM Paulo Magalhães - PSD Professora Dayane Pimentel - PSL Raimundo Costa - PL Ronaldo Carletto - PP Sérgio Brito - PSD	

Rogério Correia - PT
 Stefano Aguiar - PSD
 Subtenente Gonzaga - PDT
 Tiago Mitraud - NOVO
 Vilson da Fetaemg - PSB
 Weliton Prado - PROS
 Zé Silva - SOLIDARIEDADE
 Zé Vitor - PL

Espírito Santo

Amaro Neto - REPUBLICANOS
 Da Vitoria - CIDADANIA
 Dra. Soraya Manato - PSL
 Evair Vieira de Melo - PP
 Felipe Rigoni - PSB
 Helder Salomão - PT
 Lauriete - PL
 Norma Ayub - DEM
 Sergio Vidigal - PDT
 Ted Conti - PSB

Rio de Janeiro

Alessandro Molon - PSB
 Alexandre Serfiotis - PSD
 Aureo Ribeiro - SOLIDARIEDADE
 Benedita da Silva - PT
 Carlos Jordy - PSL
 Chico D'angelo - PDT
 Chiquinho Brazão - AVANTE
 Chris Tonietto - PSL
 Christino Aureo - PP
 Clarissa Garotinho - PROS
 Daniel Silveira - PSL
 Daniela do Waguiño - MDB
 David Miranda - PSOL
 Delegado Antônio Furtado - PSL
 Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. - PP
 Felício Laterça - PSL
 Flordelis - PSD
 Gelson Azevedo - PL
 Glauber Braga - PSOL
 Gurgel - PSL
 Gutemberg Reis - MDB
 Helio Lopes - PSL
 Hugo Leal - PSD
 Jandira Feghali - PCdoB
 Jorge Braz - REPUBLICANOS
 Juninho do Pneu - DEM
 Lourival Gomes - PSL
 Luiz Antônio Corrêa - PL
 Luiz Lima - PSL

Major Fabiana - PSL
 Marcão Gomes - PL
 Marcelo Calero - CIDADANIA
 Marcelo Freixo - PSOL
 Márcio Labre - PSL
 Otoni de Paula - PSC
 Paulo Ganime - NOVO
 Paulo Ramos - PDT
 Pedro Paulo - DEM
 Professor Joziel - PSL
 Rodrigo Maia - DEM
 Rosangela Gomes - REPUBLICANOS
 Soraya Santos - PL
 Sóstenes Cavalcante - DEM
 Talíria Petrone - PSOL
 Vinicius Farah - MDB
 Wladimir Garotinho - PSD

São Paulo

Abou Anni - PSL
 Adriana Ventura - NOVO
 Alencar Santana Braga - PT
 Alex Manente - CIDADANIA
 Alexandre Frota - PSDB
 Alexandre Leite - DEM
 Alexandre Padilha - PT
 Alexis Fonteyne - NOVO
 Arlindo Chinaglia - PT
 Arnaldo Jardim - CIDADANIA
 Baleia Rossi - MDB
 Bruna Furlan - PSDB
 Capitão Augusto - PL
 Carla Zambelli - PSL
 Carlos Sampaio - PSDB
 Carlos Zarattini - PT
 Celso Russomanno - REPUBLICANOS
 Cezinha de Madureira - PSD
 Coronel Tadeu - PSL
 David Soares - DEM
 Eduardo Bolsonaro - PSL
 Eduardo Cury - PSDB
 Enrico Misasi - PV
 Fausto Pinato - PP
 General Peternelli - PSL
 Geninho Zuliani - DEM
 Gilberto Nascimento - PSC
 Guiga Peixoto - PSL
 Guilherme Derrite - PP
 Guilherme Mussi - PP
 Herculano Passos - MDB
 Ivan Valente - PSOL
 Joice Hasselmann - PSL

Júnior Bozzella - PSL	Erika Kokay - PT
Kim Kataguirí - DEM	Flávia Arruda - PL
Luiz Carlos Motta - PL	Julio Cesar Ribeiro - REPUBLICANOS
Luiz Lauro Filho - PSDB	Luis Miranda - DEM
Luiz Philippe de Orleans e Bragança - PSL	Paula Belmonte - CIDADANIA
Luiza Erundina - PSOL	Professor Israel Batista - PV
Marcio Alvino - PL	
Marco Bertaiolli - PSD	Goiás
Marcos Pereira - REPUBLICANOS	Adriano do Baldy - PP
Maria Rosas - REPUBLICANOS	Alcides Rodrigues - PATRIOTA
Miguel Haddad - PSDB	Célio Silveira - PSDB
Miguel Lombardi - PL	Delegado Waldir - PSL
Milton Vieira - REPUBLICANOS	Dr. Zacharias Calil - DEM
Nilto Tatto - PT	Elias Vaz - PSB
Orlando Silva - PCdoB	Flávia Morais - PDT
Paulo Freire Costa - PL	Francisco Jr. - PSD
Paulo Pereira da Silva - SOLIDARIEDADE	Glaustin Fokus - PSC
Paulo Teixeira - PT	João Campos - REPUBLICANOS
Policia Katia Sastre - PL	Jose Mario Schreiner - DEM
Pr. Marco Feliciano - PODE	José Nelto - PODE
Renata Abreu - PODE	Lucas Vergilio - SOLIDARIEDADE
Ricardo Izar - PP	Magda Mofatto - PL
Ricardo Silva - PSB	Professor Alcides - PP
Roberto Alves - REPUBLICANOS	Rubens Otoni - PT
Roberto de Lucena - PODE	Vitor Hugo - PSL
Rodrigo Agostinho - PSB	
Rosana Valle - PSB	Mato Grosso do Sul
Rui Falcão - PT	Beto Pereira - PSDB
Sâmia Bomfim - PSOL	Bia Cavassa - PSDB
Samuel Moreira - PSDB	Dagoberto Nogueira - PDT
Tabata Amaral - PDT	Dr. Luiz Ovando - PSL
Tiririca - PL	Fábio Trad - PSD
Vanderlei Macris - PSDB	Loester Trutis - PSL
Vicentinho - PT	Rose Modesto - PSDB
Vinicius Carvalho - REPUBLICANOS	Vander Loubet - PT
Vinicius Poit - NOVO	
Vitor Lippi - PSDB	Paraná
Mato Grosso	Aliel Machado - PSB
Carlos Bezerra - MDB	Aline Sleutjes - PSL
Dr. Leonardo - SOLIDARIEDADE	Aroldo Martins - REPUBLICANOS
Emanuel Pinheiro Neto - PTB	Boca Aberta - PROS
José Medeiros - PODE	Christiane de Souza Yared - PL
Juarez Costa - MDB	Diego Garcia - PODE
Nelson Barbudo - PSL	Enio Verri - PT
Neri Geller - PP	Felipe Francischini - PSL
Professora Rosa Neide - PT	Filipe Barros - PSL
Distrito Federal	Giacobo - PL
Bia Kicis - PSL	Gleisi Hoffmann - PT
Celina Leão - PP	Gustavo Fruet - PDT

Hermes Parcianello - MDB

Leandre - PV

Luciano Ducci - PSB

Luisa Canziani - PTB

Luiz Nishimori - PL

Luizão Goulart - REPUBLICANOS

Paulo Eduardo Martins - PSC

Pedro Lupion - DEM

Reinhold Stephanes Junior - PSD

Ricardo Barros - PP

Roman - PSD

Rubens Bueno - CIDADANIA

Sargento Fahur - PSD

Schiavinato - PP

Sergio Souza - MDB

Toninho Wandscheer - PROS

Vermelho - PSD

Zeca Dirceu - PT

Santa Catarina

Angela Amin - PP

Carlos Chiodini - MDB

Carmen Zanotto - CIDADANIA

Caroline de Toni - PSL

Celso Maldaner - MDB

Coronel Armando - PSL

Daniel Freitas - PSL

Darci de Matos - PSD

Fabio Schiochet - PSL

Geovania de Sá - PSDB

Gilson Marques - NOVO

Hélio Costa - REPUBLICANOS

Pedro Uczai - PT

Ricardo Guidi - PSD

Rodrigo Coelho - PSB

Rogério Peninha Mendonça - MDB

Rio Grande do Sul

Afonso Hamm - PP

Afonso Motta - PDT

Alceu Moreira - MDB

Bibo Nunes - PSL

Bohn Gass - PT

Carlos Gomes - REPUBLICANOS

Daniel Trzeciak - PSDB

Danrlei de Deus Hinterholz - PSD

Fernanda Melchionna - PSOL

Giovani Cherini - PL

Giovani Feltes - MDB

Heitor Schuch - PSB

Henrique Fontana - PT

Jerônimo Goergen - PP

Liziane Bayer - PSB

Lucas Redecker - PSDB

Marcel Van Hattem - NOVO

Marcelo Brum - PSL

Marcelo Moraes - PTB

Márcio Biolchi - MDB

Marcon - PT

Maria do Rosário - PT

Marlon Santos - PDT

Maurício Dziedricki - PTB

Nereu Crispim - PSL

Osmar Terra - MDB

Paulo Pimenta - PT

Pedro Westphalen - PP

Pompeo de Mattos - PDT

Sanderson - PSL

Santini - PTB

COMISSÕES PERMANENTES		COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA	
COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL			
Presidente: Fausto Pinato (PP) 1º Vice-Presidente: Neri Geller (PP) 2º Vice-Presidente: Luiz Nishimori (PL) 3º Vice-Presidente: Jose Mario Schreiner (DEM)		Presidente: Felipe Francischini (PSL) 1º Vice-Presidente: Bia Kicis (PSL) 2º Vice-Presidente: Lafayette de Andrada (REPUBLICANOS) 3º Vice-Presidente: Caroline de Toni (PSL)	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
PSL/PP/PSD/ MDB/PL/REPUBLICANOS/DEM/PSDB/PTB/ PSC/PMN	PSL/PP/PSD/ MDB/PL/REPUBLICANOS/DEM/PSDB/PTB/ PSC/PMN	PSL/PP/PSD/ MDB/PL/REPUBLICANOS/DEM/PSDB/PTB/ PSC/PMN	PSL/PP/PSD/ MDB/PL/REPUBLICANOS/DEM/PSDB/PTB/ PSC/PMN
30 vagas	30 vagas	39 vagas	39 vagas
PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC		PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC	
11 vagas	11 vagas	14 vagas	14 vagas
PT/PSB/PSOL/REDE		PT/PSB/PSOL/REDE	
10 vagas	10 vagas	12 vagas	12 vagas
NOVO		NOVO	
1 vaga	1 vaga	1 vaga	1 vaga
Secretário(a): Alexandre Pierre Barreto Lima Local: Anexo II, Térreo, Ala C, sala 34 Telefones: 3216-6403/6404/6406 FAX: 3216-6415		Secretário(a): Ruthier de Sousa Silva Local: Anexo II, Térreo, Ala A, sala 17 Telefones: 3216-6494 FAX: 3216-6499	
COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA		COMISSÃO DE CULTURA	
Presidente: Félix Mendonça Júnior (PDT) 1º Vice-Presidente: Márcio Jerry (PCdoB) 2º Vice-Presidente: Angela Amin (PP) 3º Vice-Presidente:		Presidente: Benedita da Silva (PT) 1º Vice-Presidente: Maria do Rosário (PT) 2º Vice-Presidente: Áurea Carolina (PSOL) 3º Vice-Presidente:	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
PSL/PP/PSD/ MDB/PL/REPUBLICANOS/DEM/PSDB/PTB/ PSC/PMN	PSL/PP/PSD/ MDB/PL/REPUBLICANOS/DEM/PSDB/PTB/ PSC/PMN	PSL/PP/PSD/ MDB/PL/REPUBLICANOS/DEM/PSDB/PTB/ PSC/PMN	PSL/PP/PSD/ MDB/PL/REPUBLICANOS/DEM/PSDB/PTB/ PSC/PMN
25 vagas	25 vagas	12 vagas	12 vagas
PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC		PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC	
8 vagas	8 vagas	4 vagas	4 vagas
PT/PSB/PSOL/REDE		PT/PSB/PSOL/REDE	
8 vagas	8 vagas	4 vagas	4 vagas
NOVO			
1 vaga	1 vaga		
Secretário(a): David Chaves Simões de Oliveira Local: Anexo II, Térreo, Ala A, sala 51 Telefones: 3216-6452 A 6458 FAX: 3216-6465		Secretário(a): Maria Lúcia Rodrigues Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, salas 168/169 Telefones: 3216-6942 a 6947	
		COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	

<p>Presidente: João Maia (PL) 1º Vice-Presidente: Acácio Favacho (PROS) 2º Vice-Presidente: Jorge Braz (REPUBLICANOS) 3º Vice-Presidente: Felipe Carreras (PSB)</p> <p>Titulares Suplentes PSL/PP/PSD/MDB/PL/REPUBLICANOS/DEM/PSDB/PTB/ PSC/PMN</p> <p>14 vagas 14 vagas PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADA NIA/PROS/AVANTE/PV/DC</p> <p>5 vagas 5 vagas PT/PSB/PSOL/REDE</p> <p>5 vagas 5 vagas</p> <p>Secretário(a): Lilian de Cássia Albuquerque Santos Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 152 Telefones: 3216-6920 A 6922 FAX: 3216-6925</p> <p>COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA</p> <p>Presidente: Lídice da Mata (PSB) 1º Vice-Presidente: Denis Bezerra (PSB) 2º Vice-Presidente: Rosana Valle (PSB) 3º Vice-Presidente: Carmen Zanotto (CIDADANIA)</p> <p>Titulares Suplentes PSL/PP/PSD/MDB/PL/REPUBLICANOS/DEM/PSDB/PTB/ PSC/PMN</p> <p>13 vagas 13 vagas PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADA NIA/PROS/AVANTE/PV/DC</p> <p>5 vagas 5 vagas PT/PSB/PSOL/REDE</p> <p>4 vagas 4 vagas</p> <p>Secretário(a): Rafaela Sousa Feitoza Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 154 Telefones: 3216-6951/52</p> <p>COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS</p> <p>Presidente: Bosco Saraiva (SOLIDARIEDADE) 1º Vice-Presidente: Ottaci Nascimento (SOLIDARIEDADE) 2º Vice-Presidente: Tiago Dimas (SOLIDARIEDADE) 3º Vice-Presidente: Emanuel Pinheiro Neto (PTB)</p> <p>Titulares Suplentes PSL/PP/PSD/MDB/PL/REPUBLICANOS/DEM/PSDB/PTB/</p>	<p>PSC/PMN</p> <p>10 vagas 10 vagas PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADA NIA/PROS/AVANTE/PV/DC</p> <p>4 vagas 4 vagas PT/PSB/PSOL/REDE</p> <p>4 vagas 4 vagas</p> <p>Secretário(a): Giovanna Francesca Mascarenhas Puricelli Local: Anexo II, Térreo, Ala A, sala 33 Telefones: 3216-6601 A 6609 FAX: 3216-6610</p> <p>COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO</p> <p>Presidente: Pr. Marco Feliciano (PODE) 1º Vice-Presidente: José Medeiros (PODE) 2º Vice-Presidente: José Nelto (PODE) 3º Vice-Presidente:</p> <p>Titulares Suplentes PSL/PP/PSD/MDB/PL/REPUBLICANOS/DEM/PSDB/PTB/ PSC/PMN</p> <p>10 vagas 10 vagas PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADA NIA/PROS/AVANTE/PV/DC</p> <p>4 vagas 4 vagas PT/PSB/PSOL/REDE</p> <p>4 vagas 4 vagas</p> <p>Secretário(a): Gustavo Warzocha Fernandes Cruvinel Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 188 Telefones: 3216-6556/ 6551 FAX: 3216-6560</p> <p>COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER</p> <p>Presidente: Luisa Canziani (PTB) 1º Vice-Presidente: Emanuel Pinheiro Neto (PTB) 2º Vice-Presidente: Alice Portugal (PCdoB) 3º Vice-Presidente: Norma Ayub (DEM)</p> <p>Titulares Suplentes PSL/PP/PSD/MDB/PL/REPUBLICANOS/DEM/PSDB/PTB/ PSC/PMN</p> <p>13 vagas 13 vagas PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADA NIA/PROS/AVANTE/PV/DC</p> <p>5 vagas 5 vagas PT/PSB/PSOL/REDE</p> <p>4 vagas 4 vagas</p>
---	---

<p>Secretário(a): Valéria Pessoa Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala B, sala 150 Telefones: 3216-6961/67</p>																																	
<p>COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA</p>	<p>COMISSÃO DE EDUCAÇÃO</p>																																
<p>Presidente: Gilberto Nascimento (PSC) 1º Vice-Presidente: Glaustin Fokus (PSC) 2º Vice-Presidente: Maria Rosas (REPUBLICANOS) 3º Vice-Presidente: Diego Garcia (PODE)</p>	<p>Presidente: Pedro Cunha Lima (PSDB) 1º Vice-Presidente: Rose Modesto (PSDB) 2º Vice-Presidente: Alice Portugal (PCdoB) 3º Vice-Presidente: Mariana Carvalho (PSDB)</p>																																
<table border="0" style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">Titulares</th> <th style="text-align: right;">Suplentes</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">PSL/PP/PSD/MDB/PL/REPUBLICANOS/DEM/PSDB/PTB/ PSC/PMN</td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">12 vagas</td> <td style="text-align: right;">12 vagas</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADA NIA/PROS/AVANTE/PV/DC</td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">4 vagas</td> <td style="text-align: right;">4 vagas</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">PT/PSB/PSOL/REDE</td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">4 vagas</td> <td style="text-align: right;">4 vagas</td> </tr> </tbody> </table>	Titulares	Suplentes	PSL/PP/PSD/MDB/PL/REPUBLICANOS/DEM/PSDB/PTB/ PSC/PMN		12 vagas	12 vagas	PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADA NIA/PROS/AVANTE/PV/DC		4 vagas	4 vagas	PT/PSB/PSOL/REDE		4 vagas	4 vagas	<table border="0" style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">Titulares</th> <th style="text-align: right;">Suplentes</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">PSL/PP/PSD/MDB/PL/REPUBLICANOS/DEM/PSDB/PTB/ PSC/PMN</td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">25 vagas</td> <td style="text-align: right;">25 vagas</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADA NIA/PROS/AVANTE/PV/DC</td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">8 vagas</td> <td style="text-align: right;">8 vagas</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">PT/PSB/PSOL/REDE</td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">8 vagas</td> <td style="text-align: right;">8 vagas</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">NOVO</td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">1 vaga</td> <td style="text-align: right;">1 vaga</td> </tr> </tbody> </table>	Titulares	Suplentes	PSL/PP/PSD/MDB/PL/REPUBLICANOS/DEM/PSDB/PTB/ PSC/PMN		25 vagas	25 vagas	PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADA NIA/PROS/AVANTE/PV/DC		8 vagas	8 vagas	PT/PSB/PSOL/REDE		8 vagas	8 vagas	NOVO		1 vaga	1 vaga
Titulares	Suplentes																																
PSL/PP/PSD/MDB/PL/REPUBLICANOS/DEM/PSDB/PTB/ PSC/PMN																																	
12 vagas	12 vagas																																
PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADA NIA/PROS/AVANTE/PV/DC																																	
4 vagas	4 vagas																																
PT/PSB/PSOL/REDE																																	
4 vagas	4 vagas																																
Titulares	Suplentes																																
PSL/PP/PSD/MDB/PL/REPUBLICANOS/DEM/PSDB/PTB/ PSC/PMN																																	
25 vagas	25 vagas																																
PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADA NIA/PROS/AVANTE/PV/DC																																	
8 vagas	8 vagas																																
PT/PSB/PSOL/REDE																																	
8 vagas	8 vagas																																
NOVO																																	
1 vaga	1 vaga																																
<p>Secretário(a): Raquel Ferreira de Carvalho Aldigueri Local: Anexo II, Térreo, Ala A, sala 5 Telefones: 3216-6971 a 76</p>	<p>Secretário(a): Eugênia S. Pestana Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 170 Telefones: 3216-6621/6622/6628 FAX: 3216-6635</p>																																
<p>COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS</p>	<p>COMISSÃO DO ESPORTE</p>																																
<p>Presidente: Helder Salomão (PT) 1º Vice-Presidente: Padre João (PT) 2º Vice-Presidente: Túlio Gadêlha (PDT) 3º Vice-Presidente: Camilo Capiberibe (PSB)</p>	<p>Presidente: Fábio Mitidieri (PSD) 1º Vice-Presidente: Danrlei de Deus Hinterholz (PSD) 2º Vice-Presidente: Fabio Reis (MDB) 3º Vice-Presidente: Afonso Hamm (PP)</p>																																
<table border="0" style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">Titulares</th> <th style="text-align: right;">Suplentes</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">PSL/PP/PSD/MDB/PL/REPUBLICANOS/DEM/PSDB/PTB/ PSC/PMN</td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">11 vagas</td> <td style="text-align: right;">11 vagas</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADA NIA/PROS/AVANTE/PV/DC</td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">4 vagas</td> <td style="text-align: right;">4 vagas</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">PT/PSB/PSOL/REDE</td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">3 vagas</td> <td style="text-align: right;">3 vagas</td> </tr> </tbody> </table>	Titulares	Suplentes	PSL/PP/PSD/MDB/PL/REPUBLICANOS/DEM/PSDB/PTB/ PSC/PMN		11 vagas	11 vagas	PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADA NIA/PROS/AVANTE/PV/DC		4 vagas	4 vagas	PT/PSB/PSOL/REDE		3 vagas	3 vagas	<table border="0" style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">Titulares</th> <th style="text-align: right;">Suplentes</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">PSL/PP/PSD/MDB/PL/REPUBLICANOS/DEM/PSDB/PTB/ PSC/PMN</td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">12 vagas</td> <td style="text-align: right;">12 vagas</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADA NIA/PROS/AVANTE/PV/DC</td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">4 vagas</td> <td style="text-align: right;">4 vagas</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">PT/PSB/PSOL/REDE</td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">4 vagas</td> <td style="text-align: right;">4 vagas</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">NOVO</td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">1 vaga</td> <td style="text-align: right;">1 vaga</td> </tr> </tbody> </table>	Titulares	Suplentes	PSL/PP/PSD/MDB/PL/REPUBLICANOS/DEM/PSDB/PTB/ PSC/PMN		12 vagas	12 vagas	PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADA NIA/PROS/AVANTE/PV/DC		4 vagas	4 vagas	PT/PSB/PSOL/REDE		4 vagas	4 vagas	NOVO		1 vaga	1 vaga
Titulares	Suplentes																																
PSL/PP/PSD/MDB/PL/REPUBLICANOS/DEM/PSDB/PTB/ PSC/PMN																																	
11 vagas	11 vagas																																
PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADA NIA/PROS/AVANTE/PV/DC																																	
4 vagas	4 vagas																																
PT/PSB/PSOL/REDE																																	
3 vagas	3 vagas																																
Titulares	Suplentes																																
PSL/PP/PSD/MDB/PL/REPUBLICANOS/DEM/PSDB/PTB/ PSC/PMN																																	
12 vagas	12 vagas																																
PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADA NIA/PROS/AVANTE/PV/DC																																	
4 vagas	4 vagas																																
PT/PSB/PSOL/REDE																																	
4 vagas	4 vagas																																
NOVO																																	
1 vaga	1 vaga																																
<p>Secretário(a): Marina Basso Lacerda Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 185 Telefones: 3216-6571 FAX: 3216-6580</p>	<p>Secretário(a): Lindberg Aziz Cury Júnior Local: Anexo II, Térreo, Ala C, sala 2 Telefones: 3216-6351</p>																																
	<p>COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO</p>																																
	3																																

<p>Presidente: Sergio Souza (MDB) 1º Vice-Presidente: Giovani Feltes (MDB) 2º Vice-Presidente: Júlio Cesar (PSD) 3º Vice-Presidente: Vinicius Farah (MDB)</p>	<p>2º Vice-Presidente: Jesus Sérgio (PDT) 3º Vice-Presidente: Sidney Leite (PSD)</p>
<p>Titulares Suplentes PSL/PP/PSD/MDB/PL/REPUBLICANOS/DEM/PSDB/PTB/ PSC/PMN</p>	<p>Titulares Suplentes PSL/PP/PSD/MDB/PL/REPUBLICANOS/DEM/PSDB/PTB/ PSC/PMN</p>
<p>28 vagas 28 vagas PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADA NIA/PROS/AVANTE/PV/DC</p>	<p>12 vagas 12 vagas PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADA NIA/PROS/AVANTE/PV/DC</p>
<p>10 vagas 10 vagas PT/PSB/PSOL/REDE</p>	<p>4 vagas 4 vagas PT/PSB/PSOL/REDE</p>
<p>9 vagas 9 vagas NOVO</p>	<p>4 vagas 4 vagas</p>
<p>1 vaga 1 vaga</p>	<p>Secretário(a): Sandra Betânia de Albuquerque Neves Local: Anexo II, Térreo, Ala A, sala 55 Telefones: 3216-6432 FAX: 3216-6440</p>
<p>Secretário(a): Nivaldo Adão Ferreira Júnior Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 136 Telefones: 3216-6652/6655/6657 FAX: 3216-6660</p>	<p>COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA</p>
<p>COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE</p>	<p>Presidente: Leonardo Monteiro (PT) 1º Vice-Presidente: Erika Kokay (PT) 2º Vice-Presidente: 3º Vice-Presidente:</p>
<p>Presidente: Léo Motta (PSL) 1º Vice-Presidente: Márcio Labre (PSL) 2º Vice-Presidente: 3º Vice-Presidente:</p>	<p>Titulares Suplentes PSL/PP/PSD/MDB/PL/REPUBLICANOS/DEM/PSDB/PTB/ PSC/PMN</p>
<p>Titulares Suplentes PSL/PP/PSD/MDB/PL/REPUBLICANOS/DEM/PSDB/PTB/ PSC/PMN</p>	<p>11 vagas 11 vagas PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADA NIA/PROS/AVANTE/PV/DC</p>
<p>13 vagas 13 vagas PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADA NIA/PROS/AVANTE/PV/DC</p>	<p>4 vagas 4 vagas PT/PSB/PSOL/REDE</p>
<p>4 vagas 4 vagas PT/PSB/PSOL/REDE</p>	<p>3 vagas 3 vagas</p>
<p>4 vagas 4 vagas PTC</p>	<p>Secretário(a): Luisa Paula Oliveira Campos Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 121 Telefones: 3216-6690 / 6693 FAX: 3216-6699</p>
<p>1 vaga 1 vaga</p>	<p>COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p>
<p>Secretário(a): Gabriel Matos de Souza Tenser Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161/163 Telefones: 3216-6671 A 6675 FAX: 3216-6676</p>	<p>Presidente: Rodrigo Agostinho (PSB) 1º Vice-Presidente: Camilo Capiberibe (PSB) 2º Vice-Presidente: Carlos Gomes (REPUBLICANOS) 3º Vice-Presidente:</p>
<p>COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AMAZÔNIA</p>	<p>Titulares Suplentes PSL/PP/PSD/MDB/PL/REPUBLICANOS/DEM/PSDB/PTB/ PSC/PMN</p>
<p>Presidente: Átila Lins (PP) 1º Vice-Presidente: Aj Albuquerque (PP)</p>	

11 vagas	11 vagas	8 vagas	8 vagas
PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC		PT/PSB/PSOL/REDE	
4 vagas	4 vagas	7 vagas	7 vagas
PT/PSB/PSOL/REDE		NOVO	
3 vagas	3 vagas	1 vaga	1 vaga
Secretário(a): Wallace de Souza Oliveira Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 142 Telefones: 3216-6521 A 6526 FAX: 3216-6535		Secretário(a): Edilson Holanda Silva Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 125 Telefones: 3216-6739 / 6738 / 6737 FAX: 3216-6745	
COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA		COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO	
Presidente: Silas Câmara (REPUBLICANOS) 1º Vice-Presidente: Benes Leocádio (REPUBLICANOS) 2º Vice-Presidente: Cássio Andrade (PSB) 3º Vice-Presidente: Edio Lopes (PL)		Presidente: Capitão Augusto (PL) 1º Vice-Presidente: Fernando Rodolfo (PL) 2º Vice-Presidente: Guilherme Derrite (PP) 3º Vice-Presidente:	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
PSL/PP/PSD/MDB/PL/REPUBLICANOS/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN		PSL/PP/PSD/MDB/PL/REPUBLICANOS/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	
28 vagas	28 vagas	22 vagas	22 vagas
PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC		PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC	
10 vagas	10 vagas	8 vagas	8 vagas
PT/PSB/PSOL/REDE		PT/PSB/PSOL/REDE	
9 vagas	9 vagas	7 vagas	7 vagas
NOVO		NOVO	
1 vaga	1 vaga	1 vaga	1 vaga
Secretário(a): Fábio Gomes Ferreira Local: Anexo II, Térreo, Ala C, sala 60 Telefones: 3216-6711 / 6713 FAX: 3216-6720		Secretário(a): José Bemfica de Deus Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 166 Telefones: 3216-6761 / 6762 FAX: 3216-6770	
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL		COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA	
Presidente: Eduardo Bolsonaro (PSL) 1º Vice-Presidente: Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PSL) 2º Vice-Presidente: Marcel Van Hattem (NOVO) 3º Vice-Presidente: José Rocha (PL)		Presidente: Antonio Brito (PSD) 1º Vice-Presidente: Alexandre Serfiotis (PSD) 2º Vice-Presidente: Marx Beltrão (PSD) 3º Vice-Presidente: Misael Varela (PSD)	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
PSL/PP/PSD/MDB/PL/REPUBLICANOS/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN		PSL/PP/PSD/MDB/PL/REPUBLICANOS/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	
22 vagas	22 vagas	30 vagas	30 vagas
PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC		PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC	
		11 vagas	11 vagas
		PT/PSB/PSOL/REDE	

10 vagas	NOVO	10 vagas	Secretário(a): Calebe Nunes Silva Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 151 Telefones: 3216-6837 / 6832 / 6833 FAX: 3216-6835
1 vaga		1 vaga	
Secretário(a): Rubens Gomes Carneiro Filho Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 145 Telefones: 3216-6787 / 6781 A 6786 FAX: 3216-6790			
COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO		COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES	
Presidente: Professora Marcivania (PCdoB) 1º Vice-Presidente: Flávia Morais (PDT) 2º Vice-Presidente: Maurício Dziedricki (PTB) 3º Vice-Presidente: Wolney Queiroz (PDT)		Presidente: Eli Corrêa Filho (DEM) 1º Vice-Presidente: Mauro Lopes (MDB) 2º Vice-Presidente: Jaqueline Cassol (PP) 3º Vice-Presidente:	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
PSL/PP/PSD/MDB/PL/REPUBLICANOS/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN		PSL/PP/PSD/MDB/PL/REPUBLICANOS/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	
28 vagas		28 vagas	
PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC		PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC	
10 vagas		10 vagas	
PT/PSB/PSOL/REDE		PT/PSB/PSOL/REDE	
9 vagas		9 vagas	
NOVO		NOVO	
1 vaga		1 vaga	
Secretário(a): Rita Fukuhara Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, Sala 173 Telefones: 3216-6853 A 6856 FAX: 3216-6860		Secretário(a): Rita Fukuhara Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, Sala 173 Telefones: 3216-6853 A 6856 FAX: 3216-6860	
COMISSÕES TEMPORÁRIAS		COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A DISCUTIR A ADOÇÃO, PARA TODAS AS POLÍCIAS, DA COMPETÊNCIA LEGAL PARA INVESTIGAÇÃO.	
COMISSÃO DE TURISMO		Presidente: Subtenente Gonzaga (PDT) 1º Vice-Presidente: Delegado Marcelo Freitas (PSL) 2º Vice-Presidente: Kim Kataguiri (DEM) 3º Vice-Presidente: Nelson Pellegrino (PT) Relator: Paulo Ganime (NOVO)	
Presidente: Newton Cardoso Jr (MDB) 1º Vice-Presidente: Leur Lomanto Júnior (DEM) 2º Vice-Presidente: Herculano Passos (MDB) 3º Vice-Presidente: João Marcelo Souza (MDB)			
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
PSL/PP/PSD/MDB/PL/REPUBLICANOS/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN		PSL/PP/PSD/MDB/PL/REPUBLICANOS/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	
12 vagas		12 vagas	
PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC		PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC	
4 vagas		4 vagas	
PT/PSB/PSOL/REDE		PT/PSB/PSOL/REDE	
4 vagas		4 vagas	
		Aluisio Mendes	Celso Russomanno
		Capitão Alberto Neto	Daniel Silveira
		Capitão Augusto	Delegado Pablo
		Coronel Tadeu <small>vaga do PODE</small>	Fábio Trad

Delegado Éder Mauro	Hélio Costa		
Delegado Marcelo Freitas	Magda Mofatto	Angela Amin	PSC/PMN
Delegado Waldir	Osires Damaso	Benes Leocádio	Aline Gurgel
Edna Henrique	Sanderson	Edilázio Júnior	Coronel Armando
Guilherme Derrite	12 vagas	Eduardo da Fonte	Edio Lopes
Hercílio Coelho Diniz		Enéias Reis	Eduardo Costa
Hildo Rocha		Felício Laterça	Francisco Jr.
Hugo Leal		Felipe Francischini	João Roma
João Campos		Joaquim Passarinho	Kim Kataguiri
Kim Kataguiri		Juarez Costa	Laercio Oliveira
Luis Miranda		Lafayette de Andrada	Neri Geller
Mara Rocha		Leur Lomanto Júnior	Osires Damaso
Margarete Coelho		Lucas Redecker	Otto Alencar Filho
Nicoletti		Lucio Mosquini	Roberto Pessoa
Paes Landim		Luis Miranda	Zé Vitor
Policia! Katia Sastre		Luiz Antônio Corrêa	7 vagas
(Dep. do PODE ocupa a vaga)		Mariana Carvalho	
PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC		Otoni de Paula	
Capitão Wagner	José Medeiros	Paulo Bengtson	
Eduardo Bismarck	Mauro Benevides Filho	Wellington Roberto	
Fábio Henrique	Orlando Silva	(Dep. do PODE ocupa a vaga)	
Léo Moraes ^{vaga do PMN}	Paulo Ramos	PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC	
Márcio Jerry	3 vagas	Arnaldo Jardim	Da Vitoria
Subtenente Gonzaga		Eduardo Braide ^{vaga do PMN}	Igor Timo
(Dep. do PSL ocupa a vaga)		Léo Moraes	Jesus Sérgio
1 vaga		Leônidas Cristino	Silvia Cristina
PT/PSB/PSOL/REDE		Luis Tibé	3 vagas
Alessandro Molon	João Daniel	Perpétua Almeida	
Aliel Machado	Joenia Wapichana	Tiago Dimas	
Marcelo Freixo	4 vagas	1 vaga	
Nelson Pellegrino (Licenciado)		PT/PSB/PSOL/REDE	
Paulo Teixeira		Assis Carvalho	Alencar Santana Braga
Reginaldo Lopes		Edmilson Rodrigues	Elias Vaz
NOVO		Heitor Schuch	João Daniel
Paulo Ganime	Marcel Van Hattem	Pedro Uczai	Odair Cunha
Secretário(a): Raquel Andrade de Figueiredo		Rubens Otoni	2 vagas
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B		1 vaga	
Telefones: (61) 3216-6240		NOVO	
		Lucas Gonzalez	Paulo Ganime
		PTC	
		1 vaga	1 vaga
COMISSÃO ESPECIAL PARA PROPOR O CÓDIGO BRASILEIRO DE ENERGIA ELÉTRICA		Secretário(a): Vivianne de Santa Clara Ramos	
Presidente: Lucas Redecker (PSDB)		Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B	
1º Vice-Presidente: Arnaldo Jardim (CIDADANIA)		Telefones: (61) 3216-6212	
2º Vice-Presidente: Luis Miranda (DEM)			
3º Vice-Presidente: Joaquim Passarinho (PSD)		COMISSÃO ESPECIAL CURADORA DESTINADA A ELABORAR E VIABILIZAR A EXECUÇÃO DAS COMEMORAÇÕES EM TORNO DO TEMA "A CÂMARA DOS DEPUTADOS E OS 200 ANOS DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL"	
Relator: Lafayette de Andrada (REPUBLICANOS)			
Titulares	Suplentes		
PSL/PP/PSD/ MDB/PL/REPUBLICANOS/DEM/PSDB/PTB/			

<p>Presidente: 1º Vice-Presidente: 2º Vice-Presidente: 3º Vice-Presidente: Coordenador: Enrico Misasi (PV)</p>	<p>3º Vice-Presidente:</p>
<p>Titulares</p> <p style="text-align: center;">PSL</p> <p>Luiz Philippe de Orleans e Bragança</p> <p style="text-align: center;">PL</p> <p>Soraya Santos</p> <p style="text-align: center;">PP</p> <p>Jaqueline Cassol</p> <p style="text-align: center;">REPUBLICANOS</p> <p>João Roma Lafayette de Andrada</p> <p style="text-align: center;">PDT</p> <p>Gustavo Fruet</p> <p style="text-align: center;">CIDADANIA</p> <p>Marcelo Calero</p> <p style="text-align: center;">PV</p> <p>Enrico Misasi</p> <p>Secretário(a):</p>	<p>Titulares</p> <p>Erika Kokay</p> <p style="text-align: center;">PT</p> <p style="text-align: center;">PSL</p> <p>Luiz Lima</p> <p style="text-align: center;">PP</p> <p>André Fufuca</p> <p style="text-align: center;">PSDB</p> <p>Mariana Carvalho</p> <p style="text-align: center;">REPUBLICANOS</p> <p>Hugo Motta</p> <p style="text-align: center;">PSB</p> <p>Jhc</p> <p style="text-align: center;">PDT</p> <p>Tabata Amaral</p> <p style="text-align: center;">DEM</p> <p>Luis Miranda</p> <p style="text-align: center;">PTB</p> <p>Luisa Canziani</p> <p style="text-align: center;">PSOL</p> <p>Sâmia Bomfim</p> <p style="text-align: center;">PCdoB</p> <p>Orlando Silva</p> <p>Secretário(a): -</p>
<p style="text-align: center;">COMISSÃO DE JURISTAS DESTINADA A ELABORAR ANTEPROJETO DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NO ÂMBITO DE SEGURANÇA PÚBLICA, INVESTIGAÇÕES PENAIS E REPRESSÃO DE INFRAÇÕES PENAIS, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 4º, INCISO 111, ALÍNEAS "A" E "D" DA LEI N. 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.</p> <p>Presidente: 1º Vice-Presidente: 2º Vice-Presidente: 3º Vice-Presidente:</p> <p>Titulares</p> <p style="text-align: right;">Suplentes</p> <p>Secretário(a):</p>	<p style="text-align: center;">COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 15-A, DE 2015, DA SRª RAQUEL MUNIZ E OUTROS, QUE "INSERE PARÁGRAFO ÚNICO NO ART. 193; INCISO IX, NO ART. 206 E ART. 212-A, TODOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE FORMA A TORNAR O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB INSTRUMENTO PERMANENTE DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, INCLUIR O PLANEJAMENTO NA ORDEM SOCIAL E INSERIR NOVO PRINCÍPIO NO ROL DAQUELES COM BASE NOS QUAIS A EDUCAÇÃO SERÁ MINISTRADA, E REVOGA O ART. 60 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS"</p> <p>Presidente: Bacelar (PODE) 1º Vice-Presidente: Idilvan Alencar (PDT) 2º Vice-Presidente: Danilo Cabral (PSB) 3º Vice-Presidente: Professora Rosa Neide (PT) Relator: Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM)</p>
<p>Presidente: 1º Vice-Presidente: 2º Vice-Presidente:</p> <p style="text-align: center;">COMISSÃO EXECUTIVA ENCARGADA DE IMPLEMENTAR TODOS OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DA XVI SESSÃO DO PARLAMENTO JOVEM BRASILEIRO</p> <p>Presidente: 1º Vice-Presidente: 2º Vice-Presidente:</p>	<p>Titulares</p> <p style="text-align: right;">Suplentes</p> <p>PSL/PP/PSD/MDB/PL/REPUBLICANOS/DEM/PSDB/PTB/</p>

PSC/PMN		<p>COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 17-A, DE 2019, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA A CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA INCLUIR A PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS ENTRE OS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS E PARA FIXAR A COMPETÊNCIA PRIVATIVA DA UNIÃO PARA LEGISLAR SOBRE PROTEÇÃO E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS"</p> <p>Presidente: Bruna Furlan (PSDB) 1º Vice-Presidente: Lucas Vergílio (SOLIDARIEDADE) 2º Vice-Presidente: Luis Miranda (DEM) 3º Vice-Presidente: Relator: Orlando Silva (PCdoB)</p> <p>Titulares Suplentes PSL/PP/PSD/MDB/PL/REPUBLICANOS/DEM/PSDB/PTB/ PSC/PMN</p> <p>Aguinaldo Ribeiro Carlos Sampaio André de Paula João Roma André Ferreira Rodrigo de Castro Bruna Furlan 17 vagas Celso Russomanno Filipe Barros General Peternelli Hildo Rocha Jorge Braz Luis Miranda Luiz Carlos Motta Marcio Alvino Mariana Carvalho Otto Alencar Filho Professora Dorinha Seabra Rezende Walter Alves (Dep. do PDT ocupa a vaga) (Dep. do PCdoB ocupa a vaga) 2 vagas PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC</p> <p>André Figueiredo Tiago Dimas Bacelar 6 vagas Daniel Coelho Gil Cutrim <i>vaga do PMN</i> Lucas Vergílio Márcio Jerry <i>vaga do PTB</i> Orlando Silva Perpétua Almeida Subtenente Gonzaga</p> <p style="text-align: center;">PT/PSB/PSOL/REDE</p> <p>Alessandro Molon Jhc Arlindo Chinaglia Natália Bonavides Marcelo Freixo Rui Falcão</p>
Angela Amin	Benes Leocádio	
Átila Lira	Coronel Armando	
Chris Tonietto	Dra. Soraya Manato	
Daniela do Waguinho	Emanuel Pinheiro Neto	
Dr. Jaziel	Helio Lopes	
Fernando Rodolfo	Juarez Costa	
General Peternelli	Osires Damaso	
Haroldo Cathedral	Pedro Cunha Lima	
Jéssica Sales	Raul Henry	
Luisa Canziani	Tereza Nelma	
Luizão Goulart	Zé Vitor	
Maria Rosas	(Dep. do PROS ocupa a vaga)	
Mariana Carvalho	8 vagas	
Otoni de Paula		
Professor Alcides		
Professora Dayane Pimentel		
Professora Dorinha Seabra Rezende		
Rose Modesto		
Sidney Leite		
(Dep. do PODE ocupa a vaga)		
PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC		
Alice Portugal	Gastão Vieira <i>vaga do NOVO</i>	
Bacelar	Igor Timo	
Eduardo Braide <i>vaga do PMN</i>	Paula Belmonte	
Idilvan Alencar	Professor Israel Batista	
Leda Sadala <i>vaga do PTC</i>	Professora Marcivania	
Marcelo Calero	Túlio Gadêlha	
Marreca Filho	Weliton Prado <i>vaga do DEM</i>	
Tabata Amaral	(Dep. do PSB ocupa a vaga)	
Tiago Dimas	1 vaga	
PT/PSB/PSOL/REDE		
Danilo Cabral	Edmilson Rodrigues	
Pedro Uczai	Felipe Rigoni <i>vaga do PATRIOTA</i>	
Professora Rosa Neide	João H. Campos	
Rosana Valle	Lídice da Mata	
Sâmia Bomfim	Natália Bonavides	
Zeca Dirceu	Rejane Dias	
	Rogério Correia	
NOVO		
Adriana Ventura	(Dep. do PROS ocupa a vaga)	
PTC		
(Dep. do AVANTE ocupa a vaga)	1 vaga	
Secretário(a): Roberta de Aguiar Costa Mascarenhas		
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B		
Telefones: (61) 3216-6209		

Margarida Salomão Paulo Teixeira 1 vaga	3 vagas	Professor Israel Batista 1 vaga	Túlio Gadêlha 2 vagas
NOVO		PT/PSB/PSOL/REDE	
Vinicius Poit	1 vaga	Danilo Cabral Felipe Rigoni João H. Campos Margarida Salomão Professora Rosa Neide Waldenor Pereira	Alessandro Molon Bohn Gass Erika Kokay Joenia Wapichana Paulo Teixeira 1 vaga
Secretário(a): Sílvia Valéria Lima Mergulhão Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B Telefones: (61) 3216-6215		NOVO	
		Tiago Mitraud	Lucas Gonzalez
		Secretário(a): Marcelo Brandão Lapa Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B Telefones: (61) 3216-6260	
COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 24, DE 2019, DA SRA. LUISA CANZIANI E OUTROS, QUE "ACRESCENTA INCISO V AO § 6º DO ART. 107 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, PARA EXCLUIR DESPESAS DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO, NOS TERMOS ESPECIFICADOS, DA BASE DE CÁLCULO E DOS LIMITES INDIVIDUALIZADOS PARA AS DESPESAS PRIMÁRIAS."		COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 34-A, DE 2019, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA OS ARTS. 165 E 166 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA TORNAR OBRIGATÓRIA A EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROVENIENTE DE EMENDAS DE BANCADA DE PARLAMENTARES DE ESTADO OU DO DISTRITO FEDERAL"	
Presidente: Margarete Coelho (PP) 1º Vice-Presidente: Professor Israel Batista (PV) 2º Vice-Presidente: Tiago Mitraud (NOVO) 3º Vice-Presidente: João Marcelo Souza (MDB) Relator: Tabata Amaral (PDT)		Presidente: Hélio Leite (DEM) 1º Vice-Presidente: Aj Albuquerque (PP) 2º Vice-Presidente: Sidney Leite (PSD) 3º Vice-Presidente: Eduardo Bismarck (PDT) Relator: Carlos Henrique Gaguim (DEM)	
Titulares PSL/PP/PSD/MDB/PL/REPUBLICANOS/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	Suplentes	Titulares PSL/PP/PSD/MDB/PL/REPUBLICANOS/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	Suplentes
Angela Amin Daniela do Waguinho	Charlles Evangelista Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.	Adolfo Viana Aj Albuquerque Bosco Costa Carlos Henrique Gaguim Gilberto Abramo Hélio Leite Herculano Passos	Aline Gurgel Gildenemyr Jaqueline Cassol Júnior Mano Luis Miranda Marco Bertaiolli Marcos Aurélio Sampaio
Dr. Luiz Ovando Haroldo Cathedral João Carlos Bacelar João Marcelo Souza Luísa Canziani Luiz Lima Margarete Coelho	Dra. Soraya Manato Felipe Francischini Kim Kataguiri Luizão Goulart Marcelo Aro Pedro Paulo (Dep. do PDT ocupa a vaga) 11 vagas	Jhonatan de Jesus Júlio Cesar Junior Lourenço Lucio Mosquini Luiz Lima Pedro Westphalen Ruy Carneiro Sidney Leite (Dep. do PODE ocupa a vaga) (Dep. do SOLIDARIEDADE ocupa a	Otto Alencar Filho Policia Katia Sastre Ricardo Barros Rosangela Gomes Wilson Santiago 8 vagas
Maria Rosas Pedro Cunha Lima Professora Dorinha Seabra Rezende 8 vagas			
PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC			
Alice Portugal Gastão Vieira Idilvan Alencar Léo Moraes Leônidas Cristino	Dr. Frederico Gustavo Fruet Leandre Márcio Jerry Tabata Amaral <small>vaga do PTB</small>		

vaga)		Filipe Barros	Gilberto Abramo
3 vagas		Glaustin Fokus	Gildenemyr
PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC		Guiga Peixoto	Julian Lemos
Chiquinho Brazão	Alcides Rodrigues	Hildo Rocha	Laercio Oliveira
Eduardo Bismarck	Dagoberto Nogueira	Hugo Motta	Lafayette de Andrada
Eduardo Braide <small>vaga do PMN</small>	Igor Timo	João Carlos Bacelar	Luiz Nishimori
Gustinho Ribeiro <small>vaga do PSC</small>	Márcio Jerry	João Maia	Marcelo Aro
Marlon Santos	Pompeo de Mattos	João Roma	Marcelo Ramos
Marreca Filho	2 vagas	Júlio Cesar	Márcio Labre
Orlando Silva		Julio Cesar Ribeiro	Newton Cardoso Jr
Ottaci Nascimento		Luis Miranda	Osires Damaso
Ricardo Teobaldo		Luiz Philippe de Orleans e Bragança	Otto Alencar Filho
PT/PSB/PSOL/REDE		Marcos Aurélio Sampaio	Paulo Azi
Alessandro Molon	6 vagas	Pedro Paulo	Pedro Augusto Bezerra
Assis Carvalho		Santini	Roberto Pessoa
Luciano Ducci		Sidney Leite	Vermelho
Zé Neto		Vitor Lippi	Vicentinho Júnior
2 vagas		Wellington Roberto	Vinicius Farah
NOVO		(Dep. do PODE ocupa a vaga) (Dep. do PSB ocupa a vaga)	
Gilson Marques	Paulo Ganime	PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC	
Secretário(a): Raquel Andrade de Figueiredo		Alcides Rodrigues	Dr. Frederico
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B		André Figueiredo	Eli Borges
Telefones: (61) 3216-6240		Bosco Saraiva	Gastão Vieira
FAX: (61) 3216-6285		Chiquinho Brazão	Gustavo Fruet
COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 45-A, DE 2019, DO SRº BALEIA ROSSI E OUTROS, QUE "ALTERA O SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"		Clarissa Garotinho	Idilvan Alencar
		Da Vitoria	Luis Tibé
		Eduardo Braide <small>vaga do PMN</small>	Marcelo Calero
		Enrico Misasi	Márcio Jerry
		Léo Moraes	Paula Belmonte <small>vaga do REDE</small>
		Mauro Benevides Filho	Professor Israel Batista
		Renildo Calheiros	(Dep. do PSB ocupa a vaga)
		PT/PSB/PSOL/REDE	
Presidente: Hildo Rocha (MDB)		Afonso Florence	Alencar Santana Braga
1º Vice-Presidente: Sidney Leite (PSD)		Elias Vaz	Alessandro Molon
2º Vice-Presidente: Da Vitoria (CIDADANIA)		Joenia Wapichana	Denis Bezerra
3º Vice-Presidente: Clarissa Garotinho (PROS)		Marcelo Freixo	Felipe Rigoni <small>vaga do DEM</small>
Relator: Aguinaldo Ribeiro (PP)		Marcelo Nilo	Fernanda Melchionna
Titulares	Suplentes	Paulo Pimenta	Gervásio Maia
PSL/PP/PSD/MDB/PL/REPUBLICANOS/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN		Reginaldo Lopes	José Ricardo
Aguinaldo Ribeiro	Átila Lins	Tadeu Alencar	Joseildo Ramos
Bia Kicis	Baleia Rossi	Zé Neto	Paulo Teixeira
Cacá Leão	Capitão Alberto Neto		Rodrigo Coelho <small>vaga do PODE</small>
Carlos Jordy	Carlos Henrique Gaguim		(Dep. do CIDADANIA ocupa a vaga)
Celso Maldaner	Cezinha de Madureira	NOVO	
Celso Sabino	Delegado Pablo	Alexis Fonteyne	Paulo Ganime
Christino Aureo	Domingos Sávio		
Darci de Matos	Dulce Miranda	Secretário(a): Carlos Eduardo Leal	
Eduardo Cury	Enéias Reis	Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B	
Efraim Filho	General Peternelli	Telefones: (61) 3216-6201	

<p>COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 199-A, DE 2019, DO SR. ALEX MANENTE E OUTROS, QUE "ALTERA OS ARTS. 102 E 105 DA CONSTITUIÇÃO, TRANSFORMANDO OS RECURSOS EXTRAORDINÁRIO E ESPECIAL EM AÇÕES REVISIONAIS DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA"</p>	<p>Ivan Valente José Guimarães Júlio Delgado Margarida Salomão NOVO Gilson Marques</p> <p>Mauro Nazif Natália Bonavides Paulo Teixeira Tadeu Alencar Adriana Ventura</p> <p>Secretário(a): Alessandro Alves de Miranda Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B Telefones: (61) 3216-6267</p>
<p>Presidente: Marcelo Ramos (PL) 1º Vice-Presidente: Aiel Machado (PSB) 2º Vice-Presidente: Alexandre Leite (DEM) 3º Vice-Presidente: Coronel Tadeu (PSL) Relator: Fábio Trad (PSD)</p>	<p>COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 391-A, DE 2017, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA O ART. 159 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA DISCIPLINAR A DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS PELA UNIÃO AO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS", E APENSADAS</p>
<p>Titulares PSL/PP/PSD/ MDB/PL/REPUBLICANOS/DEM/PSDB/PTB/ PSC/PMN</p>	<p>Suplentes PSL/PP/PSD/ MDB/PL/REPUBLICANOS/DEM/PSDB/PTB/ PSC/PMN</p>
<p>Alexandre Leite André de Paula Arthur Oliveira Maia Bia Kicis Carlos Sampaio Caroline de Toni Coronel Tadeu Daniel Trzeciak Fábio Trad Gilberto Nascimento Gildenemyr Gutenberg Reis Hildo Rocha João Campos Lafayette de Andrada Marcelo Ramos Roman <small>vaga do PATRIOTA</small> Wilson Santiago (Dep. do CIDADANIA ocupa a vaga) 2 vagas</p>	<p>Capitão Alberto Neto Capitão Augusto Celso Maldaner Filipe Barros Gilberto Abramo Joaquim Passarinho Júnior Ferrari Kim Kataguiri Léo Motta Lucas Redecker Marcelo Moraes Marcos Aurélio Sampaio Mariana Carvalho Osires Damaso Patricia Ferraz Pedro Lupion Sanderson 3 vagas</p> <p>Presidente: Pedro Westphalen (PP) 1º Vice-Presidente: Pedro Uczai (PT) 2º Vice-Presidente: Paulo Azi (DEM) 3º Vice-Presidente: Osires Damaso (PSC) Relator: Júlio Cesar (PSD)</p>
<p>PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC</p>	<p>Titulares PSL/PP/PSD/ MDB/PL/REPUBLICANOS/DEM/PSDB/PTB/ PSC/PMN</p>
<p>Afonso Motta Alex Manente <small>vaga do PMN</small> José Nelto Leda Sadala Orlando Silva Paulo Ramos (Dep. do PSD ocupa a vaga) 1 vaga</p>	<p>Benes Leocádio Beto Pereira Célio Silveira Dr. Luiz Ovando Edilázio Júnior Emanuel Pinheiro Neto Geninho Zuliani Herculano Passos Isnaldo Bulhões Jr. Júlio Cesar Júnior Bozzella Osires Damaso Paulo Azi Pedro Westphalen Schiavinato Silvio Costa Filho (Dep. do PODE ocupa a vaga) 3 vagas</p> <p>Adriano do Baldy Amaro Neto Charles Fernandes Coronel Armando Enéias Reis Euclides Pettersen Gildenemyr Haroldo Cathedral Hildo Rocha João Marcelo Souza Pedro Augusto Bezerra Pedro Cunha Lima Pedro Lupion Pinheirinho (Dep. do PDT ocupa a vaga) 5 vagas</p>
<p>PT/PSB/PSOL/REDE</p>	<p>PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC</p>
<p>Aiel Machado Henrique Fontana</p>	<p>Daniel Almeida Eduardo Braide <small>vaga do PMN</small> Flávia Morais</p> <p>Afonso Motta <small>vaga do REDE</small> Capitão Wagner Eduardo Bismarck <small>vaga do REPUBLICANOS</small></p>

Gastão Vieira	Eli Borges	Pedro Lucas Fernandes
Renata Abreu	Gil Cutrim	Professora Dorinha Seabra
Tiago Dimas	José Medeiros	Rezende
Wolney Queiroz	Márcio Jerry	Samuel Moreira
1 vaga	Pompeo de Mattos	Vicentinho Júnior
	1 vaga	2 vagas
PT/PSB/PSOL/REDE		PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC
Daniilo Cabral	Afonso Florence	Alcides Rodrigues (Dep. do PL ocupa a vaga)
Joenia Wapichana	Assis Carvalho	André Figueiredo (Dep. do PL ocupa a vaga)
José Guimarães	Rafael Motta	Daniel Almeida 5 vagas
Pedro Uczai	Reginaldo Lopes	Eli Borges
Zé Neto (Dep. do PDT ocupa a vaga)	1 vaga	Félix Mendonça Júnior
1 vaga		José Nelto
NOVO		Tiago Dimas
Lucas Gonzalez	Marcel Van Hattem	PT/PSB/PSOL/REDE
Secretário(a): Carlos Alberto Teodoro Carvalho		Arlindo Chinaglia 6 vagas
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B		Célio Moura
Telefones: (61) 3216-6203		Edmilson Rodrigues
		Gonzaga Patriota
		Luciano Ducci
		Rogério Correia
COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 397-A, DE 2017, DO SENADO FEDERAL, QUE "ACRESCENTA O ART. 18-A AO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, PARA DISPOR SOBRE A CONVALIDAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS PRATICADOS NO ESTADO DO TOCANTINS ENTRE 1º DE JANEIRO DE 1989 E 31 DE DEZEMBRO DE 1994"		NOVO
		1 vaga 1 vaga
Presidente: Carlos Henrique Gaguim (DEM)		Secretário(a): Vinícius Vieira Vasconcelos
1º Vice-Presidente: Eli Borges (SOLIDARIEDADE)		Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
2º Vice-Presidente: Osires Damaso (PSC)		Telefones: (61) 3216-6218
3º Vice-Presidente: Célio Moura (PT)		
Titulares	Suplentes	COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 399, DE 2015, DO SR. FÁBIO MITIDIERI, QUE "ALTERA O ART. 2º DA LEI Nº 11.343, DE 23 DE AGOSTO DE 2006, PARA VIABILIZAR A COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE CONTENHAM EXTRATOS, SUBSTRATOS OU PARTES DA PLANTA CANNABIS SATIVA EM SUA FORMULAÇÃO"
PSL/PP/PSD/MDB/PL/REPUBLICANOS/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN		Presidente: Paulo Teixeira (PT)
Bia Kicis	Abílio Santana	1º Vice-Presidente: Bacelar (PODE)
Bosco Costa	Hildo Rocha	2º Vice-Presidente: Alex Manente (CIDADANIA)
Carlos Henrique Gaguim	Josimar Maranhãozinho (Licenciado)	3º Vice-Presidente: Angela Amin (PP)
Carlos Jordy	Luiz Carlos Motta	Relator: Luciano Ducci (PSB)
Christiane de Souza Yared	Magda Mofatto	
Coronel Armando	Marcelo Ramos <i>vaga do PDT</i>	Titulares
Daniela do Waguinho	Marcio Alvino <i>vaga do PDT</i>	PSL/PP/PSD/MDB/PL/REPUBLICANOS/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN
Domingos Neto	Sergio Toledo	Angela Amin
Dulce Miranda	Walter Alves	Capitão Augusto
Expedito Netto	13 vagas	Carla Zambelli
Flávia Arruda		Carlos Chiodini
Junior Lourenço		Eduardo Barbosa
Osires Damaso		Eduardo Costa
Pedro Cunha Lima		Átila Lira
		David Soares
		Domingos Neto
		Dr. Zacharias Calil
		Fernando Rodolfo
		Gutemberg Reis

<p>RECLUSÃO A QUEM PRATICAR ATO DE ABUSO, MAUS-TRATOS, FERIR OU MUTILAR ANIMAIS SILVESTRES, DOMÉSTICOS OU DOMESTICADOS, NATIVOS OU EXÓTICOS; E INSTITUIR PENAS PARA ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS OU RURAIS QUE CONCORREREM PARA A PRÁTICA DO CRIME"</p>	<p>Elías Vaz (Dep. do PDT ocupa a vaga) 3 vagas NOVO Alexis Fonteyne Adriana Ventura</p>
<p>Presidente: Célio Studart (PV) 1º Vice-Presidente: Darci de Matos (PSD) 2º Vice-Presidente: 3º Vice-Presidente: Filipe Barros (PSL) Relator: Celso Sabino (PSDB)</p>	<p>Secretário(a): Andrea Christina de S. B. Menezes Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B Telefones: (61) 3216-6232</p>
<p>Titulares PSL/PP/PSD/ MDB/PL/REPUBLICANOS/DEM/PSDB/PTB/ PSC/PMN</p>	<p>COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1440, DE 2019, DO SR. WLADIMIR GAROTINHO, QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA MESORREGIÃO GEOGRÁFICA DO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE COMO ÁREAS DE SEMINÁRIO"</p>
<p>Suplentes Alexandre Serfiotis Christino Aureo Coronel Tadeu Efraim Filho Enéias Reis Giacobo Laercio Oliveira Otoni de Paula Pedro Lupion 11 vagas</p> <p>Carlos Gomes Carlos Henrique Gaguim Celso Sabino Darci de Matos Delegado Antônio Furtado Emanuel Pinheiro Neto Fábio Trad Filipe Barros Gutemberg Reis Juscelino Filho Marcelo Ramos Mariana Carvalho Pinheirinho Professor Joziel Ricardo Izar Roman Vavá Martins (Dep. do PATRIOTA ocupa a vaga) (Dep. do PODE ocupa a vaga) (Dep. do PATRIOTA ocupa a vaga)</p>	<p>Presidente: Clarissa Garotinho (PROS) 1º Vice-Presidente: 2º Vice-Presidente: 3º Vice-Presidente: Relator: Felício Laterça (PSL)</p>
<p>PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC</p>	<p>Titulares PSL/PP/PSD/ MDB/PL/REPUBLICANOS/DEM/PSDB/PTB/ PSC/PMN</p>
<p>Alcides Rodrigues ^{vaga do MDB} Aureo Ribeiro Capitão Wagner Célio Studart Daniel Coelho Eduardo Bismarck Eduardo Braide ^{vaga do PMN} Fred Costa Léo Moraes Pastor Eurico ^{vaga do PL}</p>	<p>Suplentes Jorge Braz Lourival Gomes Márcio Labre Daniel Silveira (Dep. do PATRIOTA ocupa a vaga) 16 vagas</p>
<p>PT/PSB/PSOL/REDE</p>	<p>Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. Felício Laterça Gutemberg Reis Hugo Leal ^{vaga do PATRIOTA} Juninho do Pneu Luiz Antônio Corrêa Luiz Lima Marcão Gomes Otoni de Paula Rosângela Gomes Vinicius Farah Wladimir Garotinho (Dep. do PROS ocupa a vaga) 4 vagas</p>
<p>David Miranda Denis Bezerra</p>	<p>PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC</p> <p>Aureo Ribeiro Chico D'angelo Clarissa Garotinho ^{vaga do PSD} Marcelo Calero</p> <p>Pastor Eurico ^{vaga do PMN} Paulo Ramos 6 vagas</p>

(Dep. do PSD ocupa a vaga) 3 vagas		Magda Mofatto	Otoni de Paula
	PT/PSB/PSOL/REDE	Mauro Lopes	Pedro Lupion
Tadeu Alencar		Pedro Westphalen	Sargento Fahur
5 vagas		Policial Katia Sastre	6 vagas
	NOVO	Sidney Leite	
1 vaga		Vinicius Carvalho	
		Vitor Hugo	
Secretário(a): Andrea Christina de S. B. Menezes		(Dep. do PODE ocupa a vaga)	
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B		1 vaga	
Telefones: (61) 3216-6232		PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC	
		Capitão Wagner	Augusto Coutinho
		Da Vitoria	Eros Biondini
		Diego Garcia	Fábio Henrique
		Dr. Leonardo	Leda Sadala
		Eduardo Braide <small>vaga do PMN</small>	Marreca Filho
		Pastor Eurico	Orlando Silva
		Pastor Sargento Isidório	Paulo Ramos
		Perpétua Almeida	Professor Israel Batista
		Pompeo de Mattos	1 vaga
		Subtenente Gonzaga	
		PT/PSB/PSOL/REDE	
		Carlos Zarattini	Arlindo Chinaglia
		Glauber Braga	Beto Faro
		Gonzaga Patriota	Jorge Solla
		João Daniel	Marcelo Freixo
		Reginaldo Lopes	Odair Cunha
		Zé Neto	3 vagas
		2 vagas	
		NOVO	
		Tiago Mitraud	Marcel Van Hattem
		Secretário(a): Vinicius Vieira Vasconcelos	
		Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165	
		Telefones: (01)3216-6218	
		COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1646, DE 2019, DO PODER EXECUTIVO, QUE "ESTABELECE MEDIDAS PARA O COMBATE AO DEVENDOR CONTUMAZ E DE FORTALECIMENTO DA COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E ALTERA A LEI Nº 6.830, DE 22 DE SETEMBRO DE 1980, A LEI Nº 8.397, DE 6 DE JANEIRO DE 1992, E A LEI Nº 9.430, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996"	
		Presidente: Tadeu Alencar (PSB)	
		1º Vice-Presidente: Joaquim Passarinho (PSD)	
		2º Vice-Presidente: Paulo Ramos (PDT)	
		3º Vice-Presidente: Luiz Carlos Motta (PL)	
		Relator: Arthur Oliveira Maia (DEM)	
		Titulares	Suplentes
Titulares	Suplentes		
PSL/PP/PSD/ MDB/PL/REPUBLICANOS/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN			
Alexandre Frota	Altineu Côrtes (Licenciado)		
Alexandre Leite	Capitão Alberto Neto		
André de Paula	Celina Leão		
Capitão Augusto	Célio Silveira		
Carlos Chiodini	Dr. Luiz Ovando		
Celso Russomanno	Edio Lopes		
Coronel Armando	Elmar Nascimento		
Coronel Chrisóstomo	General Girão		
Coronel Tadeu	General Peternelli		
David Soares	Gildenemyr		
Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.	Gurgel		
Gilberto Nascimento	Haroldo Cathedral		
Guilherme Derrite	Helio Lopes		
Hugo Leal	Joaquim Passarinho		
José Priante	Marcelo Moraes		
Luiz Carlos	Ossesio Silva		

<p>PSL/PP/PSD/MDB/PL/REPUBLICANOS/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN</p>	<p>N. 2.227, DE 4 DE SETEMBRO DE 2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"</p>
<p>Arthur Oliveira Maia Fernando Monteiro Gildenemyr Glaustin Fokus Hercílio Coelho Diniz Jerônimo Goergen Joaquim Passarinho Jorge Braz Júlio Cesar Luiz Carlos Motta Milton Vieira Nelson Barbudo Newton Cardoso Jr Pedro Paulo Vitor Lippi Wellington Roberto 4 vagas</p>	<p>Presidente: Jaqueline Cassol (PP) 1º Vice-Presidente: 2º Vice-Presidente: 3º Vice-Presidente: Relator: Edio Lopes (PL)</p>
<p>PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC</p>	<p>Titulares Suplentes PSL/PP/PSD/MDB/PL/REPUBLICANOS/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN</p>
<p>Augusto Coutinho Diego Garcia Leda Sadala Mauro Benevides Filho Orlando Silva Paulo Ramos 1 vaga</p>	<p>Adolfo Viana Cleber Verde (Licenciado) Coronel Chrisóstomo Edio Lopes Eduardo da Fonte Enéias Reis Fernando Coelho Filho Francisco Jr. Gurgel Jaqueline Cassol Joaquim Passarinho Kim Kataguirí Lucio Mosquini Marcelo Ramos Paes Landim Rodrigo de Castro Silas Câmara (Dep. do PDT ocupa a vaga) 2 vagas</p>
<p>PT/PSB/PSOL/REDE</p>	<p>PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC</p>
<p>Elias Vaz Ivan Valente Paulo Teixeira Rui Falcão Tadeu Alencar 1 vaga</p>	<p>Arnaldo Jardim Eduardo Bismarck Fábio Henrique Gil Cutrim <small>vaga do PMN</small> Igor Timo Luis Tibé Márcio Jerry 1 vaga</p>
<p>NOVO</p>	<p>PT/PSB/PSOL/REDE</p>
<p>Paulo Ganime Vinicius Poit</p>	<p>Bohn Gass Carlos Zarattini Enio Verri Gervásio Maia Mauro Nazif 1 vaga</p>
<p>Secretário(a): Lucas Paranhos Quintella Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165 Telefones: (61) 3216-6206</p> <p>COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1917, DE 2015, DO SR. MARCELO SQUASSONI E OUTROS, QUE "DISPÕE SOBRE A PORTABILIDADE DA CONTA DE LUZ, AS CONCESSÕES DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E A COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, ALTERA AS LEIS N. 12.783, DE 11 DE JANEIRO DE 2013, 10.848, DE 15 DE MARÇO DE 2004, 10.847, DE 15 DE MARÇO DE 2004, 9.648, DE 27 DE MAIO DE 1998, 9.478, DE 6 DE AGOSTO DE 1997, 9.427, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996, A MEDIDA PROVISÓRIA</p>	<p>NOVO</p> <p>Paulo Ganime Lucas Gonzalez</p> <p>Secretário(a): Ana Karina de Macedo Tito Vieira</p>

<p>Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B Telefones: (61) 3216-6235</p>	<p>Lucas Vergílio <small>vaga do PT</small> Uldurico Junior Marlon Santos 2 vagas Orlando Silva Professor Israel Batista</p>
<p>COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 2303, DE 2015, DO SR. AUREO, QUE "DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DAS MOEDAS VIRTUAIS E PROGRAMAS DE MILHAGEM AÉREAS NA DEFINIÇÃO DE 'ARRANJOS DE PAGAMENTO' SOB A SUPERVISÃO DO BANCO CENTRAL" (ALTERA A LEI Nº 12.865, DE 2013 E DA LEI 9.613, DE 1998)</p>	<p>PT/PSB/PSOL/REDE João H. Campos Jhc Margarida Salomão (Dep. do PL ocupa a vaga) Reginaldo Lopes 4 vagas (Dep. do PDT ocupa a vaga) (Dep. do SOLIDARIEDADE ocupa a vaga) (Dep. do PL ocupa a vaga)</p>
<p>Presidente: Gustinho Ribeiro (SOLIDARIEDADE) 1º Vice-Presidente: Luis Miranda (DEM) 2º Vice-Presidente: 3º Vice-Presidente: Relator: Expedito Netto (PSD)</p>	<p>NOVO Vinicius Poit Paulo Ganime Secretário(a): Raquel Andrade de Figueiredo Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B Telefones: (61) 3216-6240</p>
<p>Titulares Suplentes PSL/PP/PSD/ MDB/PL/REPUBLICANOS/DEM/PSDB/PTB/ PSC/PMN</p>	<p>COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 3261, DE 2019, DO SENADO FEDERAL, QUE "ATUALIZA O MARCO LEGAL DO SANEAMENTO BÁSICO E ALTERA A LEI Nº 11.445, DE 5 DE JANEIRO DE 2007 (LEI DO SANEAMENTO BÁSICO), PARA APRIMORAR AS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO SANEAMENTO BÁSICO NO PAÍS, A LEI Nº 13.529, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017, PARA AUTORIZAR A UNIÃO A PARTICIPAR DE FUNDO COM A FINALIDADE EXCLUSIVA DE FINANCIAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, A LEI Nº 11.107, DE 6 DE ABRIL DE 2005 (LEI DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS), PARA VEDAR A PRESTAÇÃO POR CONTRATO DE PROGRAMA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUE TRATA O ART. 175 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LEI Nº 13.089, DE 12 DE JANEIRO DE 2015 (ESTATUTO DA METRÓPOLE), PARA ESTENDER SEU ÂMBITO DE APLICAÇÃO ÀS MICRORREGIÕES, E A LEI Nº 12.305, DE 2 DE AGOSTO DE 2010 (LEI DE RESÍDUOS SÓLIDOS), PARA TRATAR DE PRAZOS PARA A DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS REJEITOS" E APENSADOS</p>
<p>Aj Albuquerque Capitão Augusto Expedito Netto Celso Sabino Fábio Ramalho Delegado Pablo Felipe Francischini Fábio Mitidieri Fernando Monteiro Gelson Azevedo <small>vaga do PSB</small> Filipe Barros Giacobbo João Roma Gurgel Jorge Braz Gutemberg Reis Juninho do Pneu Jerônimo Goergen Júnior Mano Júnior Bozzella Lucas Redecker Juscelino Filho Luis Miranda Otoni de Paula Luisa Canziani Otto Alencar Filho Luiz Philippe de Orleans e Bragança Raul Henry Marcelo Ramos <small>vaga do REDE</small> Reinhold Stephanes Junior</p>	<p>Presidente: Evair Vieira de Melo (PP) 1º Vice-Presidente: Enrico Misasi (PV) 2º Vice-Presidente: Marcelo Nilo (PSB) 3º Vice-Presidente: Felipe Rigoni (PSB) Relator: Geninho Zuliani (DEM)</p>
<p>PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC</p>	<p>Titulares Suplentes PSL/PP/PSD/ MDB/PL/REPUBLICANOS/DEM/PSDB/PTB/ PSC/PMN</p>
<p>Aureo Ribeiro Daniel Coelho <small>vaga do REPUBLICANOS</small> Eduardo Bismarck <small>vaga do PSB</small> Enrico Misasi Fábio Henrique Gil Cutrim Gustinho Ribeiro Léo Moraes Igor Timo Mauro Benevides Filho</p>	<p>Aroldo Martins Delegado Waldir</p>

Carlos Chiodini	Dra. Soraya Manato	Presidente: Luiz Carlos Motta (PL)
Cezinha de Madureira	Enéias Reis	1º Vice-Presidente: Leur Lomanto Júnior (DEM)
Charlles Evangelista	Hildo Rocha	2º Vice-Presidente: Hugo Leal (PSD)
Coronel Chrisóstomo	Hugo Motta	3º Vice-Presidente: Lucas Gonzalez (NOVO)
Domingos Sávio	Kim Kataguiri	Relator: Juscelino Filho (DEM)
Eduardo Costa	Laercio Oliveira	
Eduardo Cury	Marcelo Moraes	Titulares
Evair Vieira de Melo	Otto Alencar Filho	Suplentes
Fernando Monteiro	Reinhold Stephanes Junior	PSL/PP/PSD/MDB/PL/REPUBLICANOS/DEM/PSDB/PTB/
Geninho Zuliani	Ricardo Barros	PSC/PMN
Glaustin Fokus	Rodrigo de Castro	Abou Anni
Gutemberg Reis	Samuel Moreira	André Ferreira
João Maia	Zé Vitor	Cezinha de Madureira
João Roma	(Dep. do NOVO ocupa a vaga)	Christiane de Souza Yared
	5 vagas	Dr. Gonçalo
Marco Bertaiolli		Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.
Nelson Barbudo		Hugo Leal
(Dep. do NOVO ocupa a vaga)		Hugo Motta
(Dep. do PV ocupa a vaga)		Júnior Bozzella
(Dep. do PSB ocupa a vaga)		Juscelino Filho
PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC		Leur Lomanto Júnior
Alcides Rodrigues	Alice Portugal	Luiz Carlos
Arnaldo Jardim	Dr. Frederico	Luiz Carlos Motta
Enrico Misasi <i>vaga do DEM</i>	Léo Moraes	Moses Rodrigues
Flávia Morais	Marcelo Calero	Nicoletti
Gustinho Ribeiro	Mauro Benevides Filho	Ronaldo Carletto
Igor Timo	2 vagas	Santini
Orlando Silva		Sergio Souza
Túlio Gadêlha		Vitor Lippi
		(Dep. do PODE ocupa a vaga)
PT/PSB/PSOL/REDE		Silvio Costa Filho
Afonso Florence	Bohn Gass	PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC
Felipe Rigoni <i>vaga do PL</i>	Carlos Veras	Bacelar
Gervásio Maia	Edmilson Rodrigues	Dr. Frederico
Glauber Braga	Zé Neto	Fábio Henrique
João Daniel	2 vagas	Dagoberto Nogueira <i>vaga do PSOL</i>
Marcelo Nilo		Gustinho Ribeiro
Rubens Otoni		Leda Sadala
		Orlando Silva
NOVO		Pompeo de Mattos
Adriana Ventura <i>vaga do PMN</i>	Alexis Fonteyne <i>vaga do PMN</i>	Roberto de Lucena <i>vaga do PMN</i>
Tiago Mitraud	Vinicius Poit	
		PT/PSB/PSOL/REDE
Secretário(a): Alessandro Alves de Miranda		Arlindo Chinaglia
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B		Marcelo Nilo
Telefones: (61) 3216-6267		Mauro Nazif
		Paulo Guedes
COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 3267, DE 2019, DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA A LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO"		Zé Carlos
		(Dep. do PDT ocupa a vaga)
		1 vaga
		NOVO
		Lucas Gonzalez
		(Dep. do PSL ocupa a vaga)
		Secretário(a): Sara Teixeira Santos

<p>Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B Telefones: (61) 3216-6202</p> <p>COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 3515, DE 2015, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA A LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR), E O ART. 96 DA LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003 (ESTATUTO DO IDOSO), PARA APERFEIÇOAR A DISCIPLINA DO CRÉDITO AO CONSUMIDOR E DISPOR SOBRE A PREVENÇÃO E O TRATAMENTO DO SUPERENDIVIDAMENTO", E APENSADOS</p> <p>Presidente: Mariana Carvalho (PSDB) 1º Vice-Presidente: Luis Miranda (DEM) 2º Vice-Presidente: Renata Abreu (PODE) 3º Vice-Presidente: Tiago Dimas (SOLIDARIEDADE) Relator: Franco Cartafina (PP)</p>	<p>Renata Abreu Tiago Dimas Weliton Prado ^{vaga do PTB} (Dep. do PSD ocupa a vaga)</p> <p>PT/PSB/PSOL/REDE</p> <p>Célio Moura Denis Bezerra Elias Vaz Ivan Valente</p> <p>Reginaldo Lopes Zé Carlos</p> <p>NOVO</p> <p>Paulo Ganime</p> <p>Secretário(a): Letícia Nicolau Brandão Caldas Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B Telefones: (61) 3216-6204</p>
<p>Titulares</p> <p>PSL/PP/PSD/ MDB/PL/REPUBLICANOS/DEM/PSDB/PTB/ PSC/PMN</p> <p>Bia Kicis Celso Russomanno Delegado Éder Mauro Eli Corrêa Filho (Licenciado) Enéias Reis Fábio Trad Franco Cartafina Giacobo Giovani Cherini Hercílio Coelho Diniz Jorge Braz Laercio Oliveira Luis Miranda Mariana Carvalho Osires Damaso Roman ^{vaga do PATRIOTA} Tereza Nelma Walter Alves (Dep. do PODE ocupa a vaga) (Dep. do PROS ocupa a vaga) 1 vaga</p> <p>PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC</p> <p>Carmen Zanotto Eduardo Braide ^{vaga do PMN} Flávia Morais Idilvan Alencar Perpétua Almeida</p>	<p>Suplentes</p> <p>Amaro Neto Emanuel Pinheiro Neto Gutemberg Reis Pedro Paulo Pinheirinho Vinicius Carvalho 14 vagas</p> <p>COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 4881, DE 2012, DO JOSÉ DE FILIPPI, QUE "INSTITUI AS DIRETRIZES DA POLÍTICA METROPOLITANA DE MOBILIDADE URBANA (PMMU), CRIA O PACTO METROPOLITANO DA MOBILIDADE URBANA E O SISTEMA DE INFORMAÇÕES DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS (SITRAM), COM A AUTORIDADE METROPOLITANA DE TRANSPORTES E O FUNDO METROPOLITANO DE TRANSPORTE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"</p> <p>Presidente: Gutemberg Reis (MDB) 1º Vice-Presidente: Schiavinato (PP) 2º Vice-Presidente: Daniel Silveira (PSL) 3º Vice-Presidente: Juninho do Pneu (DEM) Relator: Vinicius Poit (NOVO)</p> <p>Titulares</p> <p>PSL/PP/PSD/ MDB/PL/REPUBLICANOS/DEM/PSDB/PTB/ PSC/PMN</p> <p>Adriano do Baldy Bosco Costa Daniel Silveira Eduardo Cury Eli Corrêa Filho (Licenciado) Enéias Reis Fábio Ramalho Francisco Jr. Gutemberg Reis Hugo Leal Jorge Braz Julio Cesar Ribeiro Juninho do Pneu</p> <p>Suplentes</p> <p>Amaro Neto Angela Amin Claudio Cajado Joaquim Passarinho Luis Miranda Marcelo Moraes Marcos Aurélio Sampaio Zé Vitor (Dep. do PDT ocupa a vaga) 11 vagas</p>

<p>Maurício Dziedricki Paulo Eduardo Martins Schiavinato (Dep. do PODE ocupa a vaga) (Dep. do NOVO ocupa a vaga) 2 vagas PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC</p> <p>Alice Portugal Afonso Motta <small>vaga do PL</small> Aureo Ribeiro Fábio Henrique Clarissa Garotinho Flávio Nogueira Daniel Coelho Fred Costa Dr. Frederico 4 vagas Eduardo Braide <small>vaga do PMN</small> Leônidas Cristino Sergio Vidigal</p> <p>PT/PSB/PSOL/REDE</p> <p>Alencar Santana Braga Alexandre Padilha Bira do Pindaré Célio Moura Carlos Zarattini Elias Vaz João H. Campos Nelson Pellegrino (Licenciado) 2 vagas</p> <p>Marília Arraes 2 vagas 1 vaga</p> <p>NOVO</p> <p>Lucas Gonzalez <small>vaga do PSDB</small> 1 vaga Vinicius Poit</p> <p>Secretário(a): Ana Karina de Macedo Tito Vieira Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B Telefones: (61) 3216-6235</p> <p>COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6072, DE 2019, DA SRª TABATA AMARAL E OUTROS, QUE "MODIFICA A LEI Nº 10.836, DE 9 DE JANEIRO DE 2004, PARA REFORMULAR OS BENEFÍCIOS FINANCEIROS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, ASSEGURAR A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ANUAL DOS VALORES DOS BENEFÍCIOS E DOS VALORES REFERENCIAIS PARA CARACTERIZAÇÃO DE SITUAÇÃO DE POBREZA E DE EXTREMA POBREZA; PREVER O DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS E O RETORNO AUTOMÁTICO AO PROGRAMA; REVOGA O ART. 2º, O ART. 2º-A, O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 3º E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 6º DA LEI Nº 10.836, DE 9 DE JANEIRO DE 2004; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"</p> <p>Presidente: Flávia Arruda (PL) 1º Vice-Presidente:</p>	<p>2º Vice-Presidente: 3º Vice-Presidente: Relator: Eduardo Barbosa (PSDB)</p> <p>Titulares Suplentes PSL/PP/PSD/MDB/PL/REPUBLICANOS/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN</p> <p>André de Paula Hildo Rocha Arthur Oliveira Maia Marcelo Ramos Carlos Henrique Gaguim Ossesio Silva Coronel Armando Severino Pessoa Darcy de Matos 16 vagas Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. Eduardo Barbosa Eduardo Costa Flávia Arruda Glaustin Fokus Mara Rocha Margarete Coelho Raul Henry Silvio Costa Filho Zé Vitor (Dep. do PODE ocupa a vaga) 4 vagas</p> <p>PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC</p> <p>Augusto Coutinho Gustinho Ribeiro Capitão Wagner Professora Marcivania Eduardo Bismarck 5 vagas Eduardo Braide <small>vaga do PMN</small> Léo Moraes Perpétua Almeida Tabata Amaral (Dep. do PSB ocupa a vaga)</p> <p>PT/PSB/PSOL/REDE</p> <p>Felipe Rigoni <small>vaga do PATRIOTA</small> Paulo Teixeira João H. Campos 5 vagas Patrus Ananias Rejane Dias 3 vagas</p> <p>NOVO</p> <p>1 vaga 1 vaga</p> <p>Secretário(a): Vivianne de Santa Clara Ramos Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B Telefones: (61) 3216-6212</p> <p>COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 7063, DE 2017, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA A LEI Nº 11.079, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004, PARA REDUZIR O VALOR MÍNIMO DOS CONTRATOS DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS</p>
--	---

CELEBRADOS POR ESTADOS, PELO DISTRITO FEDERAL E POR MUNICÍPIOS, E APENSADOS		
<p>Presidente: João Maia (PL) 1º Vice-Presidente: Mauro Lopes (MDB) 2º Vice-Presidente: Lucas Redecker (PSDB) 3º Vice-Presidente: Geninho Zuliani (DEM) Relator: Arnaldo Jardim (CIDADANIA)</p>		<p>Secretário(a): Marcelo Brandão Lapa Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B Telefones: (61) 3216-6260 FAX: (61) 3216-6225</p>
<p>Titulares Suplentes PSL/PP/PSD/MDB/PL/REPUBLICANOS/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN</p>		<p>COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 8045, DE 2010, DO SENADO FEDERAL, QUE TRATA DO "CÓDIGO DE PROCESSO PENAL" (REVOGA O DECRETO-LEI Nº 3.689, DE 1941. ALTERA OS DECRETOS-LEI Nº 2.848, DE 1940; 1.002, DE 1969; AS LEIS Nº 4.898, DE 1965, 7.210, DE 1984; 8.038, DE 1990; 9.099, DE 1995; 9.279, DE 1996; 9.609, DE 1998; 11.340, DE 2006; 11.343, DE 2006), E APENSADOS</p>
<p>Aroldo Martins Beto Pereira Coronel Tadeu Bilac Pinto (Licenciado) Eduardo Costa Christino Aureo Franco Cartafina Efraim Filho Geninho Zuliani Francisco Jr. Gurgel Hildo Rocha Herculano Passos Hugo Leal João Carlos Bacelar Júnior Bozzella João Maia Laercio Oliveira Joaquim Passarinho Lafayette de Andrada Kim Kataguiri Luiz Carlos Lucas Redecker Marco Bertaiolli <i>vaga do SOLIDARIEDADE</i> Márcio Marinho Roman Mauro Lopes Silvio Costa Filho Nelson Barbudo Vinicius Carvalho <i>vaga do PDT</i> Neri Geller Wellington Roberto Otoni de Paula Zé Vitor Paulo Abi-ackel 5 vagas Vermelho (Dep. do PODE ocupa a vaga)</p>		
<p>PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC</p>		<p>Presidente: Fábio Trad (PSD) 1º Vice-Presidente: Loester Trutis (PSL) 2º Vice-Presidente: Luiz Carlos (PSDB) 3º Vice-Presidente: Paulo Teixeira (PT) Relator-Geral: João Campos (REPUBLICANOS)</p>
<p>Arnaldo Jardim Rubens Bueno Augusto Coutinho (Dep. do PSD ocupa a vaga) Eduardo Bismarck (Dep. do REPUBLICANOS ocupa a vaga) Eduardo Braide <i>vaga do PMN</i> 4 vagas Gil Cutrim Orlando Silva (Dep. do PSB ocupa a vaga) 1 vaga</p>		
<p>PT/PSB/PSOL/REDE</p>		<p>Titulares Suplentes PSL/PP/PSD/MDB/PL/REPUBLICANOS/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN</p>
<p>Carlos Zarattini 6 vagas Odair Cunha Rodrigo Coelho <i>vaga do PODE</i> 4 vagas</p>		
<p>NOVO</p>		<p>Capitão Alberto Neto Capitão Augusto Carla Zambelli Delegado Marcelo Freitas Elmar Nascimento Gurgel Emanuel Pinheiro Neto Junio Amaral Euclides Pettersen Luis Miranda Fábio Trad Paulo Abi-ackel Fausto Pinato Pedro Lupion Hildo Rocha Santini <i>vaga do PSB</i> Hugo Leal Wilson Santiago Isnaldo Bulhões Jr. 12 vagas João Campos Lincoln Portela Loester Trutis Luiz Carlos Mara Rocha Margarete Coelho Policia Katia Sastre Sanderson 2 vagas</p>
<p>Lucas Gonzalez Vinicius Poit</p>		
		<p>PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC</p>
		<p>André Janones Diego Garcia Dra. Vanda Milani Pompeo de Mattos Gil Cutrim Subtenente Gonzaga Léo Moraes 4 vagas Orlando Silva Paulo Ramos 1 vaga</p>

PT/PSB/PSOL/REDE	NIA/PROS/AVANTE/PV/DC
Luiz Flávio Gomes (Licenciado)	Dr. Frederico
Marcelo Freixo (Dep. do PTB ocupa a vaga)	Gustavo Fruet
Nelson Pellegrino (Licenciado)	Léo Moraes
Paulo Teixeira	Marcelo Calero
2 vagas	Orlando Silva
	Tiago Dimas
	Túlio Gadêlha
NOVO	PT/PSB/PSOL/REDE
Paulo Ganime	Jhc
Adriana Ventura	Marcelo Freixo
	Rodrigo Coelho
Secretário(a): Pedro Furtado	3 vagas
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B	
Telefones: (61) 3216-6273	NOVO
	Vinicius Poit
	Paulo Ganime
	Secretário(a): Paulo Novais
	Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
	Telefones: (61) 3216-6252
COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 146, DE 2019, DO SRº JHC E OUTROS, QUE "DISPÕE SOBRE STARTUPS E APRESENTA MEDIDAS DE ESTÍMULO À CRIAÇÃO DESSAS EMPRESAS E ESTABELECE INCENTIVOS AOS INVESTIMENTOS POR MEIO DO APRIMORAMENTO DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS NO PAÍS"	COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR AS SOLICITAÇÕES DE ACESSO A INFORMAÇÕES SIGILOSAS PRODUZIDAS OU RECEBIDAS PELA CÂMARA DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES PARLAMENTARES E ADMINISTRATIVAS, ASSIM COMO SOBRE O CANCELAMENTO OU REDUÇÃO DE PRAZOS DE SIGILO E OUTRAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA RESOLUÇÃO Nº 29, DE 1993
Presidente: João Roma (REPUBLICANOS)	Presidente: Giacobbo (PL)
1º Vice-Presidente: Tiago Dimas (SOLIDARIEDADE)	1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: Geninho Zuliani (DEM)	2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente: Franco Cartafina (PP)	3º Vice-Presidente:
Relator: Vinicius Poit (NOVO)	
Titulares	Suplentes
PSL/PP/PSD/ MDB/PL/REPUBLICANOS/DEM/PSDB/PTB/ PSC/PMN	
Angela Amin	Amaro Neto
Cezinha de Madureira	Coronel Tadeu
Daniel Freitas	Darci de Matos
Danrlei de Deus Hinterholz	Evair Vieira de Melo
Flávia Arruda	Fábio Trad
Franco Cartafina	Guilherme Derrite
Geninho Zuliani	Heitor Freire
Gutemberg Reis	Leur Lomanto Júnior
João Roma	Loester Trutis
Kim Kataguiri	Luis Miranda
Lucas Redecker	Vitor Lippi
Luisa Canziani	9 vagas
Luiz Lima	
Luiz Philippe de Orleans e Bragança	
Mariana Carvalho	
Paulo Eduardo Martins	
Rosângela Gomes	
Vinicius Farah	
2 vagas	
PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADA	Titulares
	PL
	Christiane de Souza Yared
	Giacobbo
	Luiz Carlos Motta
	Secretário(a): Tarciso Aparecido Higino de Carvalho
	Local: Anexo II, CEDI, 1º Piso
	Telefones: (61) 3216-5631
	FAX: (61) 3216-5605
	COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ANALISAR PROPOSIÇÕES QUE TRATEM DA CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS TRIBUTÁRIOS, FINANCEIROS E CREDITÍCIOS
	Presidente: Marcelo Ramos (PL)
	1º Vice-Presidente: Alexis Fonteyne (NOVO)

2º Vice-Presidente: Enio Verri (PT) 3º Vice-Presidente: Leur Lomanto Júnior (DEM) Relator: Orlando Silva (PCdoB)	CESSEM OS ATUAIS DANOS E A OCORRÊNCIA DE NOVOS ACIDENTES
Titulares PSL/PP/PSD/MDB/PL/REPUBLICANOS/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	Presidente: Herculano Passos (MDB) 1º Vice-Presidente: Adolfo Viana (PSDB) 2º Vice-Presidente: Eduardo Bismarck (PDT) 3º Vice-Presidente: Leur Lomanto Júnior (DEM) Relator: João H. Campos (PSB)
Alê Silva Capitão Alberto Neto Delegado Pablo Edio Lopes Emanuel Pinheiro Neto Fausto Pinato Glaustin Fokus Júlio Cesar Leur Lomanto Júnior Luis Miranda Marcelo Ramos Sidney Leite Tereza Nelma Zé Vitor 6 vagas	Titulares PSL/PP/PSD/MDB/PL/REPUBLICANOS/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN
Hugo Leal Marcelo Moraes Otoni de Paula (Dep. do PODE ocupa a vaga) 16 vagas	Adolfo Viana Arthur Oliveira Maia Celina Leão Gurgel Heitor Freire Herculano Passos Isnaldo Bulhões Jr. Júnior Mano Leur Lomanto Júnior Osseio Silva Otoni de Paula Pedro Lucas Fernandes Raimundo Costa Ruy Carneiro (Dep. do PODE ocupa a vaga) (Dep. do PROS ocupa a vaga) (Dep. do PSB ocupa a vaga) 3 vagas
Suplentes PSL/PP/PSD/MDB/PL/REPUBLICANOS/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	Suplentes PSL/PP/PSD/MDB/PL/REPUBLICANOS/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN
Augusto Coutinho Dr. Frederico Idilvan Alencar Mauro Benevides Filho Orlando Silva 2 vagas	Fabio Reis Fernando Rodolfo Glaustin Fokus Sergio Toledo (Dep. do PSB ocupa a vaga) 15 vagas
PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC	PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC
Augusto Coutinho Dr. Frederico Idilvan Alencar Mauro Benevides Filho Orlando Silva 2 vagas	Alice Portugal Augusto Coutinho Bacelar Célio Studart Eduardo Bismarck Eduardo Braide Fábio Henrique Gastão Vieira REPUBLICANOS
Bosco Saraiva Eduardo Braide Jesus Sérgio Márcio Jerry Marlon Santos 3 vagas	Gil Cutrim Gustinho Ribeiro Pastor Eurico Renildo Calheiros Wolney Queiroz 2 vagas
PT/PSB/PSOL/REDE	PT/PSB/PSOL/REDE
Enio Verri José Ricardo Reginaldo Lopes 3 vagas	Afonso Florence Elias Vaz 4 vagas
NOVO	NOVO
Alexis Fonteyne 1 vaga	1 vaga
Secretário(a): Silvia Mergulhão Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B Telefones: (61) 3216-6215	Uldurico Junior
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR AS ORIGENS DAS MANCHAS DE ÓLEO QUE SE ESPALHAM PELO LITORAL DO NORDESTE, BEM COMO AVALIAR AS MEDIDAS QUE ESTÃO SENDO TOMADAS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES, APURAR RESPONSABILIDADES PELO VAZAMENTO E PROPOR AÇÕES QUE MITIGUEM OU	NOVO Alexis Fonteyne
	Marcel Van Hattem

<p>Secretário(a): Alber Vale de Paula Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B Telefones: (061) 3216-6277</p> <p align="center">COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR AÇÕES PREVENTIVAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E POSSÍVEIS CONSEQUÊNCIAS PARA O BRASIL QUANTO AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS</p> <p>Coordenador: Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. (PP)</p>		<p>Guilherme Derrite PSD</p> <p>Marx Beltrão PSDB</p> <p>Tereza Nelma PSB</p> <p>Jhc Rodrigo Agostinho PTB</p> <p>Nivaldo Albuquerque AVANTE</p> <p>André Janones</p> <p>Secretário(a): Carlos Alberto Teodoro Carvalho Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B Telefones: (61) 3216-6203</p> <p align="center">COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A FAZER O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAR AS BARRAGENS EXISTENTES NO BRASIL, EM ESPECIAL, ACOMPANHAR AS INVESTIGAÇÕES RELACIONADAS AO ROMPIMENTO EM BRUMADINHO-MG</p> <p>Coordenador: Zé Silva (SOLIDARIEDADE) Relator: Júlio Delgado (PSB) Sub-Relator: Reginaldo Lopes (PT) Sub-Relator: Júnior Ferrari (PSD) Sub-Relator: Evair Vieira de Melo (PP)</p>	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
	PT		PT
Alexandre Padilha Jorge Solla		Leonardo Monteiro Padre João Paulo Guedes Reginaldo Lopes Rogério Correia	
	PSL		PSL
Dra. Soraya Manato		Alê Silva Junio Amaral Léo Motta	
	PP		PL
Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. Hiran Gonçalves Pedro Westphalen		Lincoln Portela Zé Vitor	
	PSD		PP
Alexandre Serfiotis		Evair Vieira de Melo	
	PSDB		PSD
Mariana Carvalho		Diego Andrade Júnior Ferrari	
	DEM		MDB
Dr. Zacharias Calil		Elcione Barbalho Hercílio Coelho Diniz Newton Cardoso Jr	
	CIDADANIA		
Carmen Zanotto			
Secretário(a): Andrea Christina de Souza Barcelos Menezes Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B Telefones: (61) 3216-6232			
COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A REALIZAR O ACOMPANHAMENTO DOS DANOS CAUSADOS PELO AFUNDAMENTO DO SOLO NOS BAIROS PINHEIRO, BEBEDOURO, MUTANGE E BOM PARTO, NA CIDADE DE MACEIÓ-AL, BEM COMO A TRATATIVA DE AÇÕES EFETIVAS RELACIONADAS À SITUAÇÃO DOS MORADORES DOS RESPECTIVOS BAIRROS.			
Coordenador: Jhc (PSB) Relator: Marx Beltrão (PSD) Sub-Relator: Tereza Nelma (PSDB)			
Titulares	Suplentes		
	PP		

REPUBLICANOS		PT
Gilberto Abramo		Carlos Veras
PSB		Maria do Rosário
Danilo Cabral		Rejane Dias
João H. Campos		PP
Júlio Delgado		Átila Lira
Vilson da Fetaemg		Franco Cartafina
PDT		Jerônimo Goergen
Flávia Morais		MDB
Subtenente Gonzaga		Moses Rodrigues
DEM		PSDB
Jose Mario Schreiner		Rose Modesto
SOLIDARIEDADE		PSB
Augusto Coutinho		Aliel Machado
Zé Silva		Camilo Capiberibe
PODE		Denis Bezerra
Igor Timo		Elias Vaz
PSOL		Felipe Carreras
Áurea Carolina		Felipe Rigoni
PSC		Gervásio Maia
Euclides Pettersen		Jhc
CIDADANIA		João H. Campos
Arnaldo Jardim		Mauro Nazif
NOVO		Rodrigo Agostinho
Lucas Gonzalez		Rodrigo Coelho
AVANTE		Rosana Valle
André Janones		PDT
Greyce Elias (Licenciado)		Afonso Motta
PATRIOTA		André Figueiredo
Dr. Frederico		Damião Feliciano
Fred Costa		Eduardo Bismarck
		Félix Mendonça Júnior
Secretário(a): Eduardo Leal		Flávia Morais
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B		Gil Cutrim
Telefones: (61) 3216-6201		Gustavo Fruet
FAX: (61) 3216-6225		Jesus Sérgio
		Leônidas Cristino
		Robério Monteiro
		Sergio Vidigal
		Silvia Cristina
		Subtenente Gonzaga
		Tabata Amaral
		Túlio Gadêlha
		PTB
		Luisa Canziani
		PODE
		Diego Garcia
		Renata Abreu
		PSOL
		Edmilson Rodrigues
		Marcelo Freixo
		PROS
Titulares	Suplentes	Gastão Vieira

<p>Marcelo Calero Paula Belmonte</p> <p style="text-align: center;">CIDADANIA</p> <p style="text-align: center;">NOVO</p> <p>Tiago Mitraud Vinicius Poit</p> <p style="text-align: center;">PATRIOTA</p> <p>Marreca Filho</p> <p style="text-align: center;">PV</p> <p>Professor Israel Batista</p> <p style="text-align: center;">REDE</p> <p>Joenia Wapichana</p> <p>Secretário(a): Roberta de Aguiar Costa Mascarenhas Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B Telefones: (61) 3216-6209</p> <p style="text-align: center;">COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR E MONITORAR A CONCLUSÃO DAS OBRAS PÚBLICAS PARALISADAS E INACABADAS NO PAÍS</p> <p>Coordenador: Flávia Morais (PDT) Relator: Zé Silva (SOLIDARIEDADE)</p> <p>Titulares Suplentes</p> <p style="text-align: center;">PSL</p> <p>Alê Silva Aline Sleutjes</p> <p style="text-align: center;">PL</p> <p>Júnior Mano</p> <p style="text-align: center;">PP</p> <p>Afonso Hamm</p> <p style="text-align: center;">PSD</p> <p>Marx Beltrão</p> <p style="text-align: center;">PDT</p> <p>Afonso Motta Flávia Morais Flávio Nogueira Leônidas Cristino Sergio Vidigal</p> <p style="text-align: center;">SOLIDARIEDADE</p> <p>Augusto Coutinho Lucas Vergilio Tiago Dimas Zé Silva</p> <p style="text-align: center;">PODE</p> <p>Léo Moraes</p> <p style="text-align: center;">CIDADANIA</p> <p>Paula Belmonte</p> <p style="text-align: center;">NOVO</p> <p>Lucas Gonzalez</p>	<p>Secretário(a): Carlos Alberto Teodoro Carvalho Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B Telefones: (61) 3216-6203</p> <p style="text-align: center;">COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAMENTO E VERIFICAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO EM MANAUS-AM</p> <p>Coordenador: Capitão Alberto Neto (REPUBLICANOS)</p> <p>Titulares Suplentes</p> <p style="text-align: center;">PSL</p> <p>Coronel Tadeu Delegado Pablo</p> <p style="text-align: center;">PL</p> <p>Capitão Augusto</p> <p style="text-align: center;">REPUBLICANOS</p> <p>Capitão Alberto Neto</p> <p style="text-align: center;">PROS</p> <p>Capitão Wagner</p> <p>Secretário(a): Eduardo Leal Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B Telefones: (61) 3216-6201</p> <p style="text-align: center;">COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A TRATAR DA CRISE NA VENEZUELA, EM ESPECIAL NA FRONTEIRA COM O BRASIL</p> <p>Coordenador: Nicoletti (PSL)</p> <p>Titulares Suplentes</p> <p style="text-align: center;">PSL</p> <p>Coronel Chrisóstomo Delegado Pablo Delegado Waldir Eduardo Bolsonaro Felício Laterça General Girão Nicoletti</p> <p style="text-align: center;">PSDB</p> <p>Roberto Pessoa</p> <p style="text-align: center;">PODE</p> <p>José Medeiros</p> <p>Secretário(a): Pedro Augusto Batista Furtado Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165 Telefones: (61) 3216-6273</p>
---	---

<p>COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR A GRAVE CRISE SOCIOAMBIENTAL NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM EM DECORRÊNCIA DO ANUNCIADO ENCERRAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO DE MARITUBA, BEM COMO CONTRIBUIR PARA A BUSCA DE SOLUÇÃO</p> <p>Coordenador: Edmilson Rodrigues (PSOL)</p>		<p>João H. Campos Rafael Motta</p>
		PDT
Titulares		DEM
Airton Faleiro	PT	PTB
Beto Faro		PODE
Delegado Éder Mauro	PSD	PROS
Celso Sabino	PSDB	CIDADANIA
Vavá Martins	REPUBLICANOS	PCdoB
Cássio Andrade	PSB	PV
Edmilson Rodrigues	PSOL	
<p>Secretário(a): Raquel Andrade de Figueiredo Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B Telefones: (61) 3216-6240</p>		<p>Secretário(a): Eveline de Carvalho Alminta Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B Telefones: (61) 3216-6211</p>
<p>COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR AS INVESTIGAÇÕES QUE VISAM APURAR AS RESPONSABILIDADES PELO DERRAMAMENTO DE ÓLEO</p> <p>Coordenador: João Daniel (PT)</p>		<p>COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A FAZER LEVANTAMENTO IN LOCO, BEM COMO ACOMPANHAR E FISCALIZAR OS PLANOS DE TRABALHO, OBRAS REALIZADAS, INTERVENÇÕES FUTURAS, INVESTIMENTOS, OBRIGAÇÕES E DIREITOS ADQUIRIDOS PELA CONCESSIONÁRIA ECO 101, QUE ADMINISTRA O TRECHO DA BR-101 QUE PASSA PELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</p> <p>Coordenador: Sergio Vidigal (PDT)</p>
Titulares		Suplentes
Afonso Florence	PT	PT
Carlos Veras		PSL
João Daniel		PL
Reginaldo Lopes	PP	PP
Aguinaldo Ribeiro		PSB
Margarete Coelho	PSD	
Domingos Neto		PDT
Marx Beltrão	REPUBLICANOS	CIDADANIA
Benes Leocádio		
Márcio Marinho		
Silvio Costa Filho	PSB	
		<p>Secretário(a): Letícia Nicolau Brandão Caldas</p>

Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B Telefones: 3216-6204		Dr. Zacharias Calil Professora Dorinha Seabra Rezende																																																																															
<p align="center">COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A FAZER LEVANTAMENTO "IN LOCO", BEM COMO ACOMPANHAR E FISCALIZAR OS FATOS RELATIVOS À RETOMADA PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT) DA RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DA OBRA VIÁRIA DO CONTORNO DO MESTRE ÁLVARO, NA SERRA, GRANDE VITÓRIA, ES</p> <p>Coordenador: Sergio Vidigal (PDT)</p> <table border="0"> <thead> <tr> <th align="left">Titulares</th> <th></th> <th align="right">Suplentes</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td align="center">PT</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Helder Salomão</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td align="center">PSB</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Ted Conti</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td align="center">PDT</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Sergio Vidigal</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td align="center">DEM</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Norma Ayub</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table> <p>Secretário(a): Alber Vale de Paula Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B Telefones: 3216-6277</p> <p align="center">COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR O DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS, PROJETOS E PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL, VOLTADOS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA</p> <p>Coordenador: Paula Belmonte (CIDADANIA)</p> <table border="0"> <thead> <tr> <th align="left">Titulares</th> <th></th> <th align="right">Suplentes</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td align="center">PT</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Pedro Uczai</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Professora Rosa Neide</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td align="center">PSL</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Carla Zambelli</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Chris Tonietto</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td align="center">PL</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Policia Katia Sastre</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td align="center">PP</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Angela Amin</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td align="center">PSDB</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Eduardo Barbosa</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Pedro Cunha Lima</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td align="center">PDT</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Idilvan Alencar</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td align="center">DEM</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		Titulares		Suplentes		PT		Helder Salomão				PSB		Ted Conti				PDT		Sergio Vidigal				DEM		Norma Ayub			Titulares		Suplentes		PT		Pedro Uczai			Professora Rosa Neide				PSL		Carla Zambelli			Chris Tonietto				PL		Policia Katia Sastre				PP		Angela Amin				PSDB		Eduardo Barbosa			Pedro Cunha Lima				PDT		Idilvan Alencar				DEM		PTB	
		Titulares		Suplentes																																																																													
			PT																																																																														
		Helder Salomão																																																																															
			PSB																																																																														
		Ted Conti																																																																															
			PDT																																																																														
		Sergio Vidigal																																																																															
			DEM																																																																														
		Norma Ayub																																																																															
Titulares		Suplentes																																																																															
	PT																																																																																
Pedro Uczai																																																																																	
Professora Rosa Neide																																																																																	
	PSL																																																																																
Carla Zambelli																																																																																	
Chris Tonietto																																																																																	
	PL																																																																																
Policia Katia Sastre																																																																																	
	PP																																																																																
Angela Amin																																																																																	
	PSDB																																																																																
Eduardo Barbosa																																																																																	
Pedro Cunha Lima																																																																																	
	PDT																																																																																
Idilvan Alencar																																																																																	
	DEM																																																																																
Luisa Canziani																																																																																	
	PROS																																																																																
Gastão Vieira																																																																																	
	CIDADANIA																																																																																
Paula Belmonte																																																																																	
	NOVO																																																																																
Adriana Ventura																																																																																	
Tiago Mitraud																																																																																	
	PV																																																																																
Leandre																																																																																	
	REDE																																																																																
Joenia Wapichana																																																																																	
Secretário(a): Saulo Augusto Pereira Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B Telefones: (61) 3216-6276		<p align="center">COMISSÃO EXTERNA DESTINA A AVALIAR E MONITORAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS, A QUALIDADE DA SUA EXECUÇÃO E SEUS IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS, COM VISTAS A PROPOR POLÍTICAS PARA A INTEGRAÇÃO DE MEIO AMBIENTE E ECONOMIA NACIONAL, NO ÂMBITO DOS MINISTÉRIOS DO MEIO AMBIENTE, DA ECONOMIA, DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E RELAÇÕES EXTERIORES.</p> <p>Coordenador: Daniel Coelho (CIDADANIA) Relator: Tabata Amaral (PDT)</p> <table border="0"> <thead> <tr> <th align="left">Titulares</th> <th></th> <th align="right">Suplentes</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td align="center">PSDB</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Pedro Cunha Lima</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td align="center">PSB</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Felipe Rigoni</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Jhc</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td align="center">PDT</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Tabata Amaral</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td align="center">CIDADANIA</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Alex Manente</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Arnaldo Jardim</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Daniel Coelho</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Marcelo Calero</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Paula Belmonte</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td align="center">NOVO</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Adriana Ventura</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Gilson Marques</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Paulo Ganime</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Tiago Mitraud</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td align="center">REDE</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		Titulares		Suplentes		PSDB		Pedro Cunha Lima				PSB		Felipe Rigoni			Jhc				PDT		Tabata Amaral				CIDADANIA		Alex Manente			Arnaldo Jardim			Daniel Coelho			Marcelo Calero			Paula Belmonte				NOVO		Adriana Ventura			Gilson Marques			Paulo Ganime			Tiago Mitraud				REDE																			
Titulares		Suplentes																																																																															
	PSDB																																																																																
Pedro Cunha Lima																																																																																	
	PSB																																																																																
Felipe Rigoni																																																																																	
Jhc																																																																																	
	PDT																																																																																
Tabata Amaral																																																																																	
	CIDADANIA																																																																																
Alex Manente																																																																																	
Arnaldo Jardim																																																																																	
Daniel Coelho																																																																																	
Marcelo Calero																																																																																	
Paula Belmonte																																																																																	
	NOVO																																																																																
Adriana Ventura																																																																																	
Gilson Marques																																																																																	
Paulo Ganime																																																																																	
Tiago Mitraud																																																																																	
	REDE																																																																																

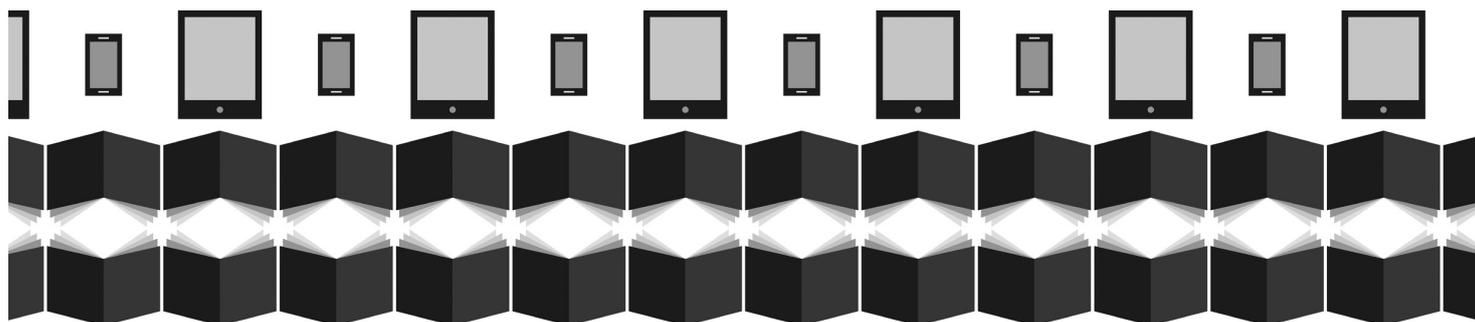
<p>Joenia Wapichana</p> <p>Secretário(a): Paulo Novais Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B Telefones: (61) 3216-6252</p>	<p>3 vagas</p> <p>3 vagas</p> <p>Secretário(a): Raquel Andrade de Figueiredo Local: Anexo I, Sala 2109 Telefones: (61) 3216-6240 FAX: (61) 3216-6225</p>																																																										
<p>COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR OS CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER E O FEMINICÍDIO NO PAÍS</p> <p>Coordenadora: Flávia Arruda (PL)</p>	<p>GRUPO DE TRABALHO DESTINADO A ANALISAR O MARCO LEGAL CONCERNENTE AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL BRASILEIRO E APRESENTAR PROPOSTAS QUANTO AO SEU APERFEIÇOAMENTO</p> <p>Coordenador: Kim Kataguiri (DEM)</p>																																																										
<table border="0"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">Titulares</th> <th style="text-align: left;">Suplentes</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Rejane Dias</td> <td>PT</td> </tr> <tr> <td>Flávia Arruda</td> <td>PL</td> </tr> <tr> <td>Margarete Coelho</td> <td>PP</td> </tr> <tr> <td>Rose Modesto</td> <td>PSDB</td> </tr> <tr> <td>Tereza Nelma</td> <td>PSB</td> </tr> <tr> <td>Rosana Valle</td> <td>PTB</td> </tr> <tr> <td>Emanuel Pinheiro Neto</td> <td>PSOL</td> </tr> <tr> <td>Áurea Carolina</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Sâmia Bomfim</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>AVANTE</td> </tr> <tr> <td>Greyce Elias (Licenciado)</td> <td>PV</td> </tr> <tr> <td>Leandre</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">Secretário(a): Sara Teixeira Santos Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B Telefones: (61) 3216-6202</td> </tr> </tbody> </table>	Titulares	Suplentes	Rejane Dias	PT	Flávia Arruda	PL	Margarete Coelho	PP	Rose Modesto	PSDB	Tereza Nelma	PSB	Rosana Valle	PTB	Emanuel Pinheiro Neto	PSOL	Áurea Carolina		Sâmia Bomfim			AVANTE	Greyce Elias (Licenciado)	PV	Leandre		Secretário(a): Sara Teixeira Santos Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B Telefones: (61) 3216-6202		<table border="0"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">Titulares</th> <th style="text-align: left;">Suplentes</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nilto Tatto</td> <td>PT</td> </tr> <tr> <td>Felipe Francischini</td> <td>PSL</td> </tr> <tr> <td>Zé Vitor</td> <td>PL</td> </tr> <tr> <td>Neri Geller</td> <td>PP</td> </tr> <tr> <td>Ricardo Guidi</td> <td>PSD</td> </tr> <tr> <td>Stefano Aguiar</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Sergio Souza</td> <td>MDB</td> </tr> <tr> <td>Shéridan</td> <td>PSDB</td> </tr> <tr> <td></td> <td>REPUBLICANOS</td> </tr> <tr> <td>Lafayette de Andrada</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Rodrigo Agostinho</td> <td>PSB</td> </tr> <tr> <td>Kim Kataguiri</td> <td>DEM</td> </tr> <tr> <td>Paulo Bengtson</td> <td>PTB</td> </tr> <tr> <td>Talíria Petrone</td> <td>PSOL</td> </tr> </tbody> </table>	Titulares	Suplentes	Nilto Tatto	PT	Felipe Francischini	PSL	Zé Vitor	PL	Neri Geller	PP	Ricardo Guidi	PSD	Stefano Aguiar		Sergio Souza	MDB	Shéridan	PSDB		REPUBLICANOS	Lafayette de Andrada		Rodrigo Agostinho	PSB	Kim Kataguiri	DEM	Paulo Bengtson	PTB	Talíria Petrone	PSOL
Titulares	Suplentes																																																										
Rejane Dias	PT																																																										
Flávia Arruda	PL																																																										
Margarete Coelho	PP																																																										
Rose Modesto	PSDB																																																										
Tereza Nelma	PSB																																																										
Rosana Valle	PTB																																																										
Emanuel Pinheiro Neto	PSOL																																																										
Áurea Carolina																																																											
Sâmia Bomfim																																																											
	AVANTE																																																										
Greyce Elias (Licenciado)	PV																																																										
Leandre																																																											
Secretário(a): Sara Teixeira Santos Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B Telefones: (61) 3216-6202																																																											
Titulares	Suplentes																																																										
Nilto Tatto	PT																																																										
Felipe Francischini	PSL																																																										
Zé Vitor	PL																																																										
Neri Geller	PP																																																										
Ricardo Guidi	PSD																																																										
Stefano Aguiar																																																											
Sergio Souza	MDB																																																										
Shéridan	PSDB																																																										
	REPUBLICANOS																																																										
Lafayette de Andrada																																																											
Rodrigo Agostinho	PSB																																																										
Kim Kataguiri	DEM																																																										
Paulo Bengtson	PTB																																																										
Talíria Petrone	PSOL																																																										
<p>GRUPO DE TRABALHO DE CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS</p> <p>Coordenadora: Dra. Vanda Milani (SOLIDARIEDADE)</p> <table border="0"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">Titulares</th> <th style="text-align: left;">Suplentes</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="2">PSL/PP/PSD/MDB/PL/REPUBLICANOS/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN</td> </tr> <tr> <td>10 vagas</td> <td>10 vagas</td> </tr> <tr> <td colspan="2">PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC</td> </tr> <tr> <td>Dra. Vanda Milani</td> <td>4 vagas</td> </tr> <tr> <td>3 vagas</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">PT/PSB/PSOL/REDE</td> </tr> </tbody> </table>	Titulares	Suplentes	PSL/PP/PSD/MDB/PL/REPUBLICANOS/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN		10 vagas	10 vagas	PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC		Dra. Vanda Milani	4 vagas	3 vagas		PT/PSB/PSOL/REDE		<p>Secretário(a): Leticia Nicolau Brandão Caldas Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B Telefones: (61) 3216-6204</p> <p>GRUPO DE TRABALHO DESTINADO A ANALISAR E DEBATER AS MUDANÇAS PROMOVIDAS NA LEGISLAÇÃO PENAL E PROCESSUAL PENAL PELOS PROJETOS DE LEI Nº 10.372, DE 2018, Nº 10.373, DE 2018, E Nº 882, DE 2019.</p>																																												
Titulares	Suplentes																																																										
PSL/PP/PSD/MDB/PL/REPUBLICANOS/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN																																																											
10 vagas	10 vagas																																																										
PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC																																																											
Dra. Vanda Milani	4 vagas																																																										
3 vagas																																																											
PT/PSB/PSOL/REDE																																																											

Coordenador: Margarete Coelho (PP) Relator: Capitão Augusto (PL)		Titulares	Suplentes
Titulares			
	PT		
Paulo Teixeira			
	PSL		
Carla Zambelli			
Coronel Chrisóstomo			
	PL		
Capitão Augusto			
	PP		
Margarete Coelho			
	PSD		
Fábio Trad			
	MDB		
Hildo Rocha			
	PSDB		
Paulo Abi-ackel			
	REPUBLICANOS		
Gilberto Abramo			
João Campos			
Lafayette de Andrada			
	PDT		
Subtenente Gonzaga			
	PSOL		
Marcelo Freixo			
	PCdoB		
Orlando Silva			
	NOVO		
Adriana Ventura			
Secretário(a): Alber Vale de Paula Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B Telefones: (61) 3216-6277 FAX: (61) 3216-6285			
GRUPO DE TRABALHO DESTINADO A PROMOVER ESTUDOS SOBRE O COMBATE À POBREZA			
Titulares		Suplentes	
Secretário(a): Ludmila Souza Fernandes, ponto 8166 Local: DG/APROGE - Anexo II, Ala A, Sala 111-A Telefones: (01) 3216-2092			
GRUPO DE TRABALHO DESTINADO A ACOMPANHAR E AVALIAR O SISTEMA UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO.			

Livros digitais
gratuitos
Livros impressos
**a preços
acessíveis**

Livraria da Câmara

livraria.camara.leg.br



Siga a EDIÇÕES CÂMARA nas redes sociais





Fale com a Câmara
0800 619 619

 /camaradeputados

 @camaradeputados

 **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Secretaria-Geral da Mesa
Serviço de Publicação no DCD



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

ANO LXXV Nº 23-A, TERÇA-FEIRA, 3 DE MARÇO DE 2020

EDIÇÃO EXTRA

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

(Biênio 2019/2021)

PRESIDENTE	RODRIGO MAIA (DEM-RJ)
1º VICE-PRESIDENTE	MARCOS PEREIRA (REPUBLICANOS-SP)
2º VICE-PRESIDENTE	LUCIANO BIVAR (PSL-PE)
1º SECRETÁRIO	SORAYA SANTOS (PL-RJ)
2º SECRETÁRIO	MÁRIO HERINGER (PDT-MG)
3º SECRETÁRIO	FÁBIO FARIA (PSD-RN)
4º SECRETÁRIO	ANDRÉ FUFUCA (PP-MA)
1º SUPLENTE DE SECRETÁRIO	RAFAEL MOTTA (PSB-RN)
2º SUPLENTE DE SECRETÁRIO	GEOVANIA DE SÁ (PSDB-SC)
3º SUPLENTE DE SECRETÁRIO	ISNALDO BULHÕES JR. (MDB-AL)
4º SUPLENTE DE SECRETÁRIO	ASSIS CARVALHO (PT-PI)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício PSL-P n° 33/2020, de 2 de março de 2020, encaminhado pelo Deputado Luciano Caldas Bivar, Presidente Nacional do Partido Social Liberal, noticiando, após o decurso de regular processo disciplinar, a aplicação da pena de suspensão pelo período de 12 meses, com fundamento nos incisos II e III do art. 133 e art. 126 do Estatuto do Partido c/c art. 25 do Código de Ética, para todos os efeitos, inclusive o de votar e ser votado nas reuniões internas, para ocupar cargos partidários e os que decorrerem da representatividade, reconhecendo-se o desligamento da bancada na Câmara dos Deputados, perda das prerrogativas junto à bancada e ao partido além da perda do cargo e função que estejam exercendo em decorrência da representação e da proporcionalidade partidária na respectiva Casas Legislativa, excluindo-se apenas o direito de disputar as convenções para escolha dos candidatos nas eleições municipais de 2020 pelo prazo de 12 meses aos seguintes deputados: a) Aline Sleutjes; b) Alcívio Mesquita Bibó Nunes; c) Carlos Roberto Coelho de Mattos Junior; d) Caroline Rodrigues de Toni; e) Daniel Lúcio da Silveira; f) Elieser Girão Monteiro Filho; g) Filipe Barros Baptista de Toledo Ribeiro; h) Geraldo Junio do Amaral; i) Hélio Fernando Barbosa Lopes; j) Márcio da Silveira Labre; k) Ubiratan Antunes Sanderson; l) Vitor Hugo de Araújo Almeida. Informa, ademais, que as sanções aplicadas aos deputados Beatriz Kicis Torrents de Sordi; Carla Zambelli Salgado; Alessandra da Silva; Christine Nogueira dos Reis Tonietto e Eduardo Nantes Bolsonaro encontram-se suspensas em razão de decisão liminar proferida nos autos do Processo n° 0705521-12.2020.8.07.0001, em trâmite na 1ª. Vara Cível de Brasília. Sobreveio o Ofício PSL-P n° 34/2020, mediante o qual foi comunicada a existência de erro material e procedida a retificação da ata da reunião dos membros do diretório nacional do partido realizada em 11 de fevereiro de 2020.

Em 03/03/2020

Nos termos do art. 17, § 1º, da Constituição Federal e do art. 25 da Lei n° 9.096/1995, é do Partido Político a prerrogativa de estabelecer sanções disciplinares em seu estatuto bem como regular o processo



CÂMARA DOS DEPUTADOS

necessário a efetivar tais punições. A decisão de sancionar o parlamentar por falta disciplinar é, portanto, privativa de sua agremiação

Ao receber a notícia da penalidade, desse modo, não compete à Câmara dos Deputados imiscuir-se no mérito da sanção, competindo-lhe somente averiguar a observância das formalidades extrínsecas relativas ao regular processo disciplinar, bem como os reflexos das punições impostas pelo partido no âmbito da Casa Legislativa.

Constatando-se pelos documentos apresentados, a existência de oportunidade de defesa, sanção motivada e punição pelo órgão partidário competente, cabe examinar os consectários ocasionados.

Os deputados sancionados ficam afastados de qualquer função de liderança e vice-liderança bem como ficam impedidos de orientar a bancada em nome do partido, representar a agremiação e de participar da escolha do líder da bancada durante o período do desligamento.

A Presidência não promoverá modificações de ofício na composição das comissões em funcionamento, competindo ao líder da bancada fazê-lo, nos termos regimentais. Caso a prerrogativa outorgada aos parlamentares pelo art. 26, § 3º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD) não seja espontaneamente assegurada pela Liderança no momento adequado, esta Presidência se encarregará de garanti-la dentro das possibilidades fáticas e jurídicas disponíveis.

Ficam preservados os mandatos dos parlamentares sancionados em órgãos colegiados, a saber: as presidências e vice-presidências de comissão temporária, tendo em vista a não incidência da hipótese prevista no art. 40, § 2º, do RICD. Fica igualmente preservada eventual vaga no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em razão de expressa disposição regimental (art. 7º, § 1º, do Código de Ética e Decoro Parlamentar).



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Por sua vez, a decisão partidária de aplicar a sanção de desligamento temporário a seus membros traz consequências não somente para o parlamentar apenado, mas também para a própria sigla, uma vez que certos institutos regimentais têm como referência o tamanho atual da bancada do partido ou bloco, a exemplo do cálculo do tempo das comunicações de liderança (art. 89, RICD), da definição sobre o número de requerimentos de destaque de bancada (art. 161, § 2º, RICD), da legitimidade para apresentar requerimento de verificação de votação (art. 185, § 3º, RICD) e do quórum para a indicação do líder (art. 9º, § 2º, RICD).

Para esses fins, portanto, a bancada do Partido Social Liberal fica, por enquanto, reduzida em 12 parlamentares pelo período de 12 meses, uma vez que a sanção aplicada a cinco deputados federais foi suspensa nos autos do Processo nº 0705521-12.2020.8.07.0001. Enfatizo que a redução temporária da bancada partidária não opera efeito sobre a estrutura de cargos da Liderança, os serviços de que disponha ou suas instalações na Câmara dos Deputados.

Registrem-se as sanções e seus consectários.

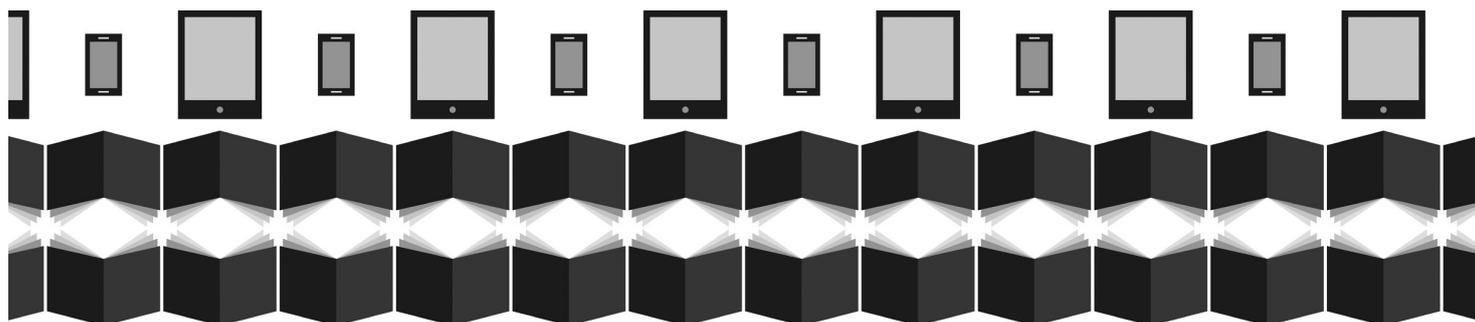
Publique-se e archive-se.


RODRIGO MAIA
Presidente

Livros digitais
gratuitos
Livros impressos
**a preços
acessíveis**

Livraria da Câmara

livraria.camara.leg.br



Siga a EDIÇÕES CÂMARA nas redes sociais



QUE TAL LEVAR OS LIVROS QUE VOCÊ PRECISA NO SEU SMARTPHONE, NOTEBOOK OU TABLET?

BAIXE GRATUITAMENTE ESTAS PUBLICAÇÕES E MUITAS OUTRAS NO SITE DA LIVRARIA DA CÂMARA:

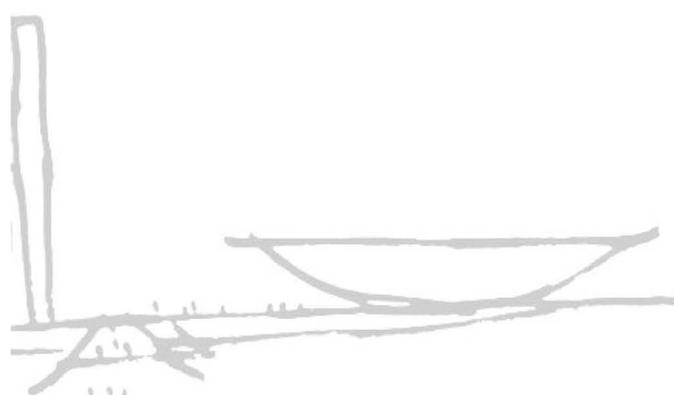
LIVRARIA.CAMARA.LEG.BR

OU DIRETAMENTE NO SEU DISPOSITIVO, PESQUISANDO POR EDIÇÕES CÂMARA
NOS APLICATIVOS IBOOKS, GOOGLE PLAY LIVROS OU KOBO



 **edições
câmara**

 **CÂMARA DOS
DEPUTADOS**



Fale com a Câmara
0800 619 619

 /camaradeputados

 @camaradeputados

 **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Secretaria-Geral da Mesa
Serviço de Publicação no DCD